



Victor de Sá Machado

**Repúblicas do além-mar: sociedades
ideais na Inglaterra da primeira
modernidade**

Dissertação de Mestrado

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História Social da Cultura da PUC-Rio como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em História.

Orientador: Prof. João de Azevedo e Dias Duarte

Rio de Janeiro
Julho de 2019



Victor de Sá Machado

**Repúblicas do além-mar: sociedades
ideais na Inglaterra da primeira
modernidade**

Dissertação apresentada como requisito parcial para
obtenção do grau de Mestre pelo Programa de Pós-
graduação em História Social da Cultura do
Departamento de História no Centro de Ciências Sociais
da PUC-Rio. Aprovada pela Comissão Examinadora
abaixo.

Prof. João de Azevedo e Dias Duarte

Orientador

Departamento de História – PUC-Rio

Prof. Henrique Estrada Rodrigues

Departamento de História – PUC-Rio

Prof. Luís Alves Falcão

Departamento de Ciência Política - UFF

Rio de Janeiro, 11 de julho de 2019

Todos os direitos reservados. É proibida a reprodução total ou parcial do trabalho sem autorização da universidade, do autor e do orientador.

Victor de Sá Machado

Graduou-se em História na UERJ (Universidade do Estado do Rio de Janeiro) em 2015. Possui experiência na área de história, com ênfase em Teoria da História e Historiografia, atuando principalmente em História Moderna.

Ficha Catalográfica

Machado, Victor de Sá

Repúblicas do além-mar : sociedades ideais na Inglaterra da primeira modernidade / Victor de Sá Machado ; orientador: João de Azevedo e Dias Duarte. – 2019.

119 f. ; 30 cm

Dissertação (mestrado)–Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Departamento de História, 2019.

Inclui bibliografia

1. História – Teses. 2. História Social da Cultura – Teses. 3. Primeira modernidade. 4. Sociedades ideais. 5. Republicanismo. 6. Utopia. 7. Oceania. I. Duarte, João de Azevedo e Dias. II. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Departamento de História. III. Título.

CDD: 900

Para meus pais, Jane e Heraldo,
por todo apoio, amor e confiança.

Agradecimentos

À minha família, aos meus pais, Heraldo e Jane, e ao meu irmão Vinícius, por todo o apoio, paciência e compreensão, principalmente, durante o período que compreende a escrita. Além de toda a ajuda proporcionada enquanto frequentava as aulas.

Aos meus amigos, que de diversas formas, ajudaram-me e apoiaram-me durante todo o processo desde a seleção. Em especial, gostaria de agradecer à minha amiga Alice, que sempre disponibilizou tempo e paciência para me auxiliar. Ao meu amigo Alessandro, que felizmente também é adepto de estudos na madrugada e que me ajudou em diversos momentos. À Juliana que, dentre todos, foi a maior incentivadora para eu seguir com os estudos e a pesquisa no mestrado.

Aos meus colegas e professores do mestrado, com quem tive o privilégio de travar diversos debates sobre temas pertinentes a este trabalho e outros tantos que me fizeram amadurecer pessoal e profissionalmente.

Não poderia deixar de agradecer a todos os familiares, amigos e colegas que sempre me pediam para explicar o meu tema de pesquisa, primeiramente pela paciência em escutar e por vezes me indagar sobre, desta maneira me ajudando a refletir sobre o tema que foi desenvolvido nesse trabalho.

Agradeço aos membros da banca examinadora da Qualificação do mestrado, professores Bernardo Ferreira, da UERJ, e Marcelo Jasmin, da PUC, pelos comentários, sugestões e orientações sobre o trabalho. Ao professor Luís Falcão, da UFF, que, além de membro da minha Banca de Qualificação, foi de grande ajuda ao conversar sobre o objeto do estudo, James Harrington. Agradeço sobretudo ao professor João Azevedo, meu orientador, pela paciência, troca de ideias, sugestões e por todo o trabalho que desenvolvemos durante este ciclo.

À Pontifícia Universidade Católica, em seu quadro de funcionários sempre dispostos a ajudar a sanar qualquer dúvida ou na resolução de qualquer problema. Ao Departamento de História, que promoveu diversas palestras, seminários e encontros que propiciaram a ampliação do meu conhecimento e amadurecimento intelectual.

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001.

Resumo

Machado, Victor Sá; Duarte, João de Azevedo e Dias. **Repúblicas do além-mar: sociedades ideais na Inglaterra da primeira modernidade**. Rio de Janeiro, 2019. 119p. Dissertação de Mestrado – Departamento de História, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

O presente trabalho tem como proposta discutir *The Commonwealth of Oceana* (1656), de James Harrington, situando-a no âmbito de uma literatura política dedicada à constituição de sociedades ideais na Inglaterra da Primeira Modernidade. Para tanto, abordaremos os conceitos de sociedade ideal e de utopia a partir de uma leitura de *Utopia* (1516) de Thomas More. Tanto *Utopia*, quanto *Oceana* são repúblicas ficcionais que, inspiradas na Antiguidade Clássica, apresentam uma sociedade livre, com ampla participação popular e fundadas em leis virtuosas. No entanto, esses textos são separados por mais de um século e também escritos sob diferentes contextos políticos. Ainda assim, destacam-se as sagazes imaginações políticas que os atravessam. Assim, esta dissertação analisa as diferenças e semelhanças tanto nas formas quanto nas funções dessas obras, ressaltando as transformações que o gênero utópico sofreu no decorrer dos anos e como isso transformou a sua interpretação. O debate em torno das sociedades ideais, especialmente do conceito de utopia, é substancial para a pesquisa, uma vez que se considera possível interpretar a obra de Harrington como utópica.

Palavras-chave

Primeira Modernidade; Sociedades Ideais; Republicanismo; Utopia; Oceana.

Abstract

Machado, Victor Sá; Duarte, João de Azevedo e Dias (Advisor). **Overseas Republics: ideal societies in Early Modern England**. Rio de Janeiro, 2019. 119p. Dissertação de Mestrado – Departamento de História, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

The present work proposes to discuss *The Commonwealth of Oceana* (1656) by James Harrington, placing the work within the framework of a political literature dedicated to the constitution of ideal societies in Early Modernity England. It treats the concepts of ideal society and utopia while engaging in a reading of Thomas More's *Utopia* (1516). Both Utopia and Oceana are fictional republics, which, inspired by Classical Antiquity, present a free society with broad popular participation and founded on virtuous laws. These texts are separated by a time gap of more than a century and also written under different political contexts. Nonetheless, the shrewd political imaginations that made them stand out. Thus, this dissertation analyzes the differences and similarities both in the forms and the functions of these works, highlighting the transformations that the utopian genre has undergone over the years and how this has transformed its interpretation. The debate about ideal societies, especially the concept of utopia, is substantial for this research since it deems possible to interpret Harrington's work as utopia.

Keywords

Early Modernity; Ideal Societies; Republicanism; Utopia; Oceana.

Sumário

Introdução	10
1. Utopia e outras sociedades ideais	18
1.1. Em busca de um conceito.....	19
1.2. Usos e transformações no conceito	27
1.3. Metáfora e alegoria na construção de sociedades ideais	31
1.4. A república de <i>Utopia</i>	35
1.5. Sobre a perfectibilidade.....	51
2. A sociedade ideal de James Harrington.....	55
2.1. Crítica à monarquia e à ideia republicana	56
2.1.1. A <i>Oceana</i> de Harrington	64
2.2. A Ilha de <i>Oceana</i> e a sociedade ideal.....	71
2.2.1. Sobre o governo	80
2.2.2. A Lei Agrária	90
2.2.3. Natural Aristocracy	97
2.3. Virtude e Liberdade.....	100
3. Conclusão	111
4. Referência bibliográfica	115

Introdução

Quentin Skinner, em *Liberdade antes do Liberalismo*, argumenta que, ao pesquisar o pensamento político, os historiadores devem estudar não só o lugar dessas obras clássicas no pensamento e nas tradições, como também relacionar tais textos a conjunturas mais amplas de pensamento. Além disso, objetiva-se mostrar a sua utilidade no presente. O trabalho de pesquisa desenvolvido para essa dissertação trata de temas que, apesar de terem uma vasta pesquisa na história política, são ainda relevantes, principalmente em dias atuais. Vale ressaltar que a situação em que se encontra a política brasileira motivou a pesquisa que se apresenta. Penso isso, pois observo o recrudescimento dos pensamentos e das ações políticas antirrepublicanas na sociedade brasileira. Ataques a direitos, a valores democráticos e republicanos, às universidades e às pesquisas produzidas nestas, tão caras para nosso desenvolvimento intelectual. Portanto, a ideia de se fazer uma pesquisa sobre pensamento político, sociedade ideal e republicanismo mostrou-se necessária no atual contexto.

Este trabalho é uma extensão do estudo sobre o livro *The Commonwealth of Oceana*, de James Harrington, feito como conclusão da graduação em História. Entretanto, o objetivo do presente trabalho é tratar da relação entre sociedades ideais e o republicanismo. A comparação do texto de Harrington com outras obras se torna inevitável, visto que é necessário compreender como o mesmo foi desenvolvido, e tem como foco o tema das sociedades ideais. Analisando a estrutura da composição dos livros, procuramos entender os pontos de contato entre *A Utopia* de Tomás Morus e o livro de James Harrington. Vale ressaltar que estaremos atentos também às singularidades dos textos, diferenciando as duas obras, que, apesar de tratarem sobre as sociedades ideais, têm estruturas radicalmente diferentes.

Os livros têm exatos 140 anos de diferença quanto à data de publicação, e ambos tratam da república, todavia, cada uma tem uma forma particular de mostrá-la. A obra de Morus inaugura o gênero que conhecemos como utopia. Ele descreve a organização e o cotidiano daquela sociedade. Entre ironias e filosofias, o gênio de Morus aparece na sagacidade com que o texto é desenvolvido. A comparação com os problemas, as injustiças e iniquidades que a sociedade inglesa apresenta na época se tornam

evidentes. Morus não estaria propondo uma solução concreta a esses problemas ao escrever *Utopia*, mas sim uma satirização da realidade, para que esta fosse pelo menos questionada. No que podemos ponderar sobre o escrito de Harrington, somos levados para outro lado. O livro foi escrito sob uma outra circunstância, o momento da Guerra Civil Inglesa. Morus não passava por nada parecido quando escreveu a *Utopia*. Logo, *Oceana* não é apenas um exercício retórico que foi desenvolvido para questionar a realidade. Harrington estava preocupado com a transformação da realidade em que vivia, sendo o momento do Interregno perfeito para isso. Harrington propõe uma solução político-social concreta para a Inglaterra.

Apesar de se concentrar em dois trabalhos produzidos no que podemos tratar de Renascimento inglês, esse trabalho tem como objetivo pensar o republicanismo e as sociedades ideais. Não se trata de uma defesa deles, mas de entender como esses pensamentos foram desenvolvidos pelos autores durante aquele período. Dentro dessa perspectiva, os trabalhos historiográficos sobre o pensamento político são importantes, pois nos ajudam a ponderar até que ponto os valores que hoje são incorporados ao modo de vida e maneiras de pensar foram construídos e transformados. Observar como os conceitos utilizados ainda no presente foram articulados originalmente, a quais propósitos eles serviam e por que foram sustentados – tudo isso atrelado a estudos complementares de diferentes epistemologias – conduzirão à compreensão de uma constelação de conceitos que são utilizados de maneira não consciente. Ademais, é importante frisar que o contexto linguístico no qual os autores estavam inseridos não pode ser dissociado da sua época e cultura, formando um contexto histórico e linguístico específico. Entretanto, no decorrer do tempo, suas obras responderão a outros contextos e ideias que não são de sua época.

O trabalho que desenvolvemos nesta dissertação baseia-se no que Pocock destaca como o que é de extrema importância para o historiador: há de se investigar o discurso político da época que está sendo estudada, o contexto linguístico, que responde a um contexto político, social e histórico, já que a linguagem se caracteriza como um discurso com insinuações do passado.¹ O papel do historiador, portanto, deverá ser o de procurar indícios das palavras que pertenciam a esse vocabulário e

¹ POCK, J.G.A., *Linguagens do ideário político*, p. 44.

passaram a ser usadas de novas maneiras, resultados de novas experiências, estas responsáveis pela origem de novos problemas e possibilidades na linguagem que está sendo estudada. Ele não deverá ser passivo quanto ao processo de aprendizagem dessa linguagem, averiguando a maneira que as linguagens políticas poderiam ser empregadas. Essa historiografia está ligada à análise e à reconstrução dos discursos políticos produzidos por atores de uma determinada época, na qual eles estão ligados de maneira direta ou indireta, nas ações políticas do seu tempo.

Os discursos que são analisados se transformam com o passar do tempo, o que faz com que alguns ganhem o caráter de autoridade, dependendo de quem estiver no comando do processo político. Com isso, temos a ideia de que observar a cultura política de uma determinada sociedade no decorrer dos tempos implica observar as transformações que elevam alguns discursos como legítimos integrantes do discurso público. Pocock destacou que ao estudar uma obra, o que importa é observar as diferenças que ela produziu diante das bases que o discurso político era constituído. O historiador deve ficar atento a essas inovações no contexto linguístico da época. Seja na atribuição de um novo sentido para uma palavra já existente ou mesmo na criação de uma nova, a transformação do contexto linguístico produz novas experiências que efetuam mudanças nos discursos políticos e públicos. Estas podem ocorrer sem alarde, de maneira retórica ou mesmo explícita, explicada para justificar seu uso.² Independente da forma que tal inovação foi utilizada inicialmente, ela produzirá efeitos na linguagem. É a partir desse momento que o historiador deverá situar os textos de um autor em seu contexto.

Como essas linguagens foram constituídas com o passar do tempo, o historiador deve estar atento para a dimensão histórica das mesmas. Entretanto, é preciso notar que esse discurso político é utilizado durante o presente, com outras necessidades, adquirindo novos sentidos. Como Pocock colocou, trata-se de uma tensão entre os usos estabelecidos da língua e a necessidade de utilizar as palavras de novas maneiras.³ Diante desse novo sentido que vai sendo imposto às palavras, seja qual for o motivo para que isso ocorra, o historiador deve pesquisar as formas nas quais essas palavras

² Idem, p. 41.

³ Idem, p. 37.

estão sendo utilizadas, mudando a linguagem política. Isso dará origem a novas problemáticas e possibilidades de discursos para os atores políticos.

Portanto, a ideia é que possamos entender como os conceitos que estavam em voga foram recebidos e de que maneiras se transformaram em um contexto diferente e foram transmitidas a partir da linguagem. Também nos interessa a constatação de que a estrutura do pensamento utópico praticamente não se modificou – características como a narrativa, a descrição de uma sociedade com valores diferentes, críticas a época e a sociedade que o autor está inserido, segundo Davis. Entretanto, alguns detalhes como tecnologia, modo de transporte, organização político-econômica e formas de comunicação foram atualizadas, correspondendo a contemporaneidade da obra.

Heloisa Starling, na introdução do livro *Ser republicano no Brasil Colônia*, explica que para contar uma história é necessário compreender a motivação dos agentes de tal história, entendendo como se dá a tomada de tal atitude em detrimento de outra. Apesar de tudo isso já ter sido exposto por Evaldo Cabral de Mello, a autora estava correta ao dizer que ele não nos avisou o quanto esse processo era difícil. Contudo, apesar de ser um obstáculo, isso não é um motivo para a interrupção deste processo.

Tanto Morus quanto Harrington têm como característica partilhada a preocupação com o bem comum, apresentada por cada um de maneira diferente. Essa ideia de república é entendida também como administrar a coisa pública com ênfase no coletivo, e não nas aspirações individuais. O problema que se apresenta para os autores republicanos é justamente como fazer para que o interesse comum seja preferido, antes do que o individual. A liberdade, garantida pela lei e baseada na vida ativa do cidadão, também é fundamental para a existência de uma república. Com isso, os autores poderiam considerar a ideia de uma soberania, dispondo de leis que os próprios cidadãos criavam, dessa forma decidindo o próprio destino.

Com referências políticas da Antiguidade Clássica, Morus e Harrington ajudaram a repensar a ideia de república, cada um em seu devido tempo, o que serviria como base para o questionamento da monarquia inglesa em anos pré-revolucionários. Suas críticas à sociedade – principalmente no que diz respeito ao *status quo*, e no que se refere a Harrington, uma crítica aberta à forma de governo – suscitaram mudanças no debate político inglês. Tais referências políticas e intelectuais eram capazes de

compreender as insatisfações dos republicanos, pois ao perceberem que a monarquia já havia degenerado, deveriam guiar a Inglaterra para tomar o caminho natural, no caso, a república.

Nesse projeto, os chamados “*commonwealthmen*”⁴ articulavam projetos de governo republicanos que pudessem trazer equilíbrio para a nação. O editor de James Harrington, John Toland, que compilou e escreveu sobre a sua vida, ajuda-nos a entender os objetivos desses autores:

*Those who in the late reings were invidiously nicknam'd Commonwealthsmen, are by this time sufficiently clear'd of that imputation by their actions, a much better apology than any words: for they valiantly rescu'd our antient government from the devouring jaws of arbitrary power (...), consisting of such excellent laws as indeed set bounds to the will of the king, but that render him thereby the more safe, equally binding up his and the subjects hands from unjustly seizing one another's prescrib's right or privileges.*⁵

Sobre as críticas que são impostas às teorias políticas, que por diversas vezes são taxadas de devaneios ou mesmo consideradas irrealizáveis, Skinner diz: “nunca compreendi porque a acusação de utopismo é necessariamente considerada uma objeção a uma teoria de política”.⁶ Da mesma maneira, J.C. Davis atenta para o fato de que o uso da ficção na construção de uma sociedade ideal tem o mesmo valor de uso na criação de uma teoria política. Portanto, o pensamento político tem como um de seus ingredientes a ficção, a imaginação.

No primeiro capítulo, procuramos abordar o tema das sociedades ideais e utopias. O principal trabalho com que nos deparamos foi justamente saber qual conceito de utopia utilizar. Portanto, precisamos pesquisar quais eram as características de uma

⁴ Refiro-me aos autores britânicos de obras políticas dos séculos XVII e XVIII, que defendiam a causa do governo limitado e a liberdade individual. Alguns desses escritores são: James Harrington, John Milton, Henry Neville e Algernon Sidney.

⁵ “Aqueles que nos últimos reinados foram involuntariamente chamados de *republicanos*, a esta altura, já estão suficientemente liberados dessa responsabilidade por suas ações, uma apologia muito melhor que qualquer palavra: do seu corajoso resgate do nosso antigo governo das mandíbulas devastadoras do poder arbitrário (...), consistindo em excelentes leis como verdadeiros limites para os desejos do rei, o tornando mais seguro, atando igualmente as mãos dele e dos servos que injustamente confiscam uns aos outros prescrevendo direitos ou privilégios.” *The Oceana and other works of James Harrington, with an account of his life by John Toland*. Posição 246 (versão digital Liberty Fund, Inc).

⁶ SKINNER, Quentin, *Liberdade antes do liberalismo*, p. 68.

utopia quando a palavra foi cunhada e como ela se transformou no decorrer dos séculos, além de compreender suas singularidades. A pesquisa ainda se empenhou em entender quais as motivações dos autores para construir essas sociedades, ideia válida também para a compreensão do segundo capítulo. O primeiro capítulo tratou de discutir o conceito de sociedades ideais, como cada uma propõe a resolução para o problema que está sendo observado na época pelo autor. A discussão do conceito de utopia foi possivelmente a mais trabalhosa, pois precisamos entender o que não era uma utopia para poder conseguir definir o conceito. Pensando na discussão existente entre o que pode ser caracterizado como uma utopia ou não, neste caso específico, referimo-nos a obra *The Commonwealth of Oceana*, deparando-nos com um grande e, possivelmente, interminável debate quando começamos a pesquisa. O questionamento levantado em algumas obras é se *Oceana* pode ser caracterizada como uma obra utópica ou se ela se encaixa em outras variantes de sociedades ideais.

Uma das proposições é que, diante de tantas teorias sobre utopias, possamos construir uma definição que nos ajude a discutir o tema. O primeiro capítulo passa por diversas definições de utopia, as transformações que o conceito sofreu com o passar do tempo e como as sociedades são retratadas dentro de tais sociedades ideais. A segunda parte se atém a um dos elementos fundamentais na elaboração de sociedades ideais: o uso da ficção, da metáfora e da alegoria é discutido buscando entender como essas sociedades ideais conseguem disfarçar um argumento e, ao mesmo tempo, expandir o entendimento do discurso. Os objetos, geralmente distantes em significado, que são utilizados para a construção de uma metáfora realizam um salto semântico que faz nascer um novo sentido. A partir dessa ideia tratamos do nascimento de sociedades ideais. A parte final do primeiro capítulo dedica-se à análise do livro de Morus. Como ele estruturou a sua sociedade e as influências das sociedades clássicas, principalmente da Grécia, da qual era estudioso. Analisamos a solução, proposta por ele, para o problema que ele percebia na sociedade inglesa, o uso de ironias e sátiras jogando com o seu leitor a todo tempo. Foram também examinados os conceitos de virtude, de razão, de perfectibilidade e do papel da humanidade na construção dessa república que foi idealizada na ilha. Por fim, ainda que leve o nome de sociedade ideal, a ilha de Utopia

tem diversos problemas. Esses também foram analisados com a intenção de entender os motivos que levaram à existência dos mesmos na obra.

O segundo capítulo do presente trabalho é um exame do livro *The Commonwealth of Oceana* de James Harrington. A pesquisa buscou investigar a obra sob a ótica da teoria política republicana e da sociedade ideal apresentada nela. Primeiramente nos concentramos em situar Harrington no contexto político inglês. O texto começa com a instalação da crise monárquica durante a dinastia Stuart e percorre a atuação humanista no século XVII, mostrando como os autores humanistas expunham suas ideias e as influências clássicas.

O enfoque dado à crise e às disputas entre o rei e o Parlamento, no momento pré-Guerra Civil, tem o intuito de familiarizar o leitor com o terreno que Harrington estava pisando, sendo essencial para a compreensão das teorias de governo que ele apresentará e que foram analisadas no trabalho. Isso possibilitará a entrada nos argumentos republicanos no debate político inglês. As ideias republicanas foram penetrando no debate, trazendo noções como vida pública e o papel do indivíduo como cidadão, com seus direitos e deveres junto à república popular. Nesse capítulo, também debatemos como *Oceana* se encaixa, juntamente com outras obras, nas tentativas de explicação do momento inglês. Harrington analisará a história desde as repúblicas clássicas, passando pelas invasões bárbaras e história inglesa, até o momento em que ele se encontra, de maneira que isso possa explicar a necessidade da adoção da república na Inglaterra.

Por fim, a pesquisa se volta para a sociedade ideal que foi proposta em *Oceana*. Não estamos analisando a eficácia das propostas que foram apresentadas, mas a forma que a sociedade ganha por conta delas. A pesquisa consiste em ver como Harrington foi desenvolvendo o seu republicanismo no texto, a importância do uso da ficção para a construção do texto e como isso refletiu nos estudos da obra posteriormente. Em seguida, o texto destrinchará alguns elementos que consideramos centrais para o que foi exposto em *Oceana*. Dividido por sessões, o texto discutirá como Harrington observava a melhor forma de governo, como isso foi exposto no livro, quais os deveres e direitos dos cidadãos dentro dessa república e qual o procedimento a se seguir para que uma república seja equilibrada. As sessões passam por temas caros para Harrington, como a importância da virtude e da liberdade. A ideia é entender como a

virtude atua na sociedade ideal por meio das leis e dos cidadãos e como ela está atrelada à ideia de liberdade. Ainda discutimos onde se encontra essa virtude e como isso promove uma distinção na obra, dividindo os homens em classes mais e menos virtuosas.

Recorrer ao passado para conseguir respostas sobre questões que não estão bem esclarecidas é um costume humano, afinal somos dotados de memória. Assim como hoje, em que estamos recorrendo ao passado para compreender o presente, os republicanos ingleses o fizeram, voltando-se à Antiguidade para compreender algo inédito. Como bem sabiam, apesar de servir como inspiração, voltamos ao passado para produzir questionamentos úteis no presente. Da mesma forma, não devemos atuar como saudosistas de épocas passadas, pois a história não é cíclica. Idealizar uma “era de ouro” cria uma pretensa ilusão de que devemos reconstruir algo já fora da sua história. Os republicanos ingleses sabiam que não retornariam às sociedades clássicas, mas as utilizavam para construir um novo modelo de sociedade.

Sobre as traduções que foram colocadas no texto, tivemos algumas formas diferentes na abordagem. No que é referente à fonte do trabalho, *The Commonwealth of Oceana*, optamos por deixar o original no corpo do texto, com a tradução em nota de rodapé. Assim o fizemos para que fosse mais fácil a compreensão do argumento, pelo contato direto com o original. Porém, no que diz respeito às obras de apoio à análise, fizemos de maneira inversa, deixando a tradução diretamente no texto e o original em nota de rodapé. No primeiro capítulo, optamos por traduzir os nomes das sociedades ideais trabalhadas, pois contam com boas traduções para o português, que são capazes de abarcar o sentido que queríamos abordar na discussão do texto. Além disso, ao longo do mesmo, os leitores poderão observar que onde há conceitos formulados pelo autor que não foram traduzidos, apresentamos uma pequena nota de rodapé, com breves explicações, definições ou informações adicionais sobre o conceito.

1. Utopia e outras sociedades ideais

Neste primeiro capítulo, o intuito é discutir a ideia de “sociedades ideais”, com destaque para a utopia. Discutir o conceito desta torna-se importante, visto que existe uma simplificação dos diversos modelos de “sociedades ideais”, as quais geralmente são abarcadas no mesmo conceito de “utopia”, sendo que esta possui características específicas. É necessário distinguir os modelos, identificando alguns traços que os atravessam. Como J.C. Davis aponta, o principal elemento comum às sociedades ideais é a tentativa de maximizar harmonia e contentamento e da mesma forma minimizar o conflito e miséria.⁷ A sociedade ideal é pensada a partir de um problema que aflige a todos, o que Davis chamou de “problema coletivo” (*collective problem*). Como característica comum às sociedades ideais, a preocupação é centrada na ampliação da harmonia e da felicidade, de maneira que os conflitos sociais sejam diluídos. No entanto, é possível diferenciá-las graças à maneira como cada uma das sociedades elimina o problema.

As utopias tidas como clássicas são sociedades ideais nas quais o problema coletivo foi resolvido, porém, diferentemente de algumas utopias modernas, não é possível pensar nesses textos como um plano de ação. Estas utopias têm como atributos, segundo Davis, a despreocupação com a atualização no tempo, no qual é oferecido um modelo e em que os homens devem se submeter às mudanças. Morus apresenta em sua república os homens como sujeitos subordinados a uma opressão cotidiana, que, no entanto, mantém a ordem. Os homens não são tidos como cidadãos.⁸ Por outro lado, as utopias que se desenvolvem no século XVII possuem como característica central o fato de serem propostas de reforma social. Eles apostam na mudança da sociedade, ao passo que os livros tentam pautar como essa mudança deveria acontecer, sendo nesse caso um plano de ação.

Utilizamos como ponto de partida para esta análise o livro *Utopia* de Tomas Morus, por ser a modalidade mais conhecida dessas sociedades ideais, cunhando o nome que seria largamente utilizado, até mesmo para definir obras anteriores a ela. A

⁷ DAVIS, J.C., *Utopia and ideal society*, p. 19.

⁸ Idem, p. 60.

importância do livro de Morus é tanta que, para Manuel e Manuel, o nome do autor foi incluído nos capítulos da história da democracia, do comunismo e do utilitarismo, mesmo que nem todos tenham agradecido a Morus. Buscamos também uma definição do conceito de utopia, por isso o capítulo aspira debater sobre como os tipos de sociedades ideais são constituídas, quais argumentos são utilizados para a construção dessa sociedade e as reverberações oriundas desse tipo de literatura, seja no campo teórico ou no campo das ações.

As sociedades ideais possuem diversas formas, todavia, nosso objetivo é investigar o conceito de utopia, na medida em que *Oceana*, de James Harrington,⁹ pode ser interpretada como uma utopia. Embora *Oceana* e *Utopia* não sejam iguais em sua forma de escrita, ambos os trabalhos são críticos das sociedades das épocas em que foram escritas, e se inspiram em sociedades clássicas. Como sociedades ideais, os textos mostram Estados nos quais os problemas que se apresentam aos autores já foram resolvidos. Contudo, como afirma J.C. Davis, é possível traçar alguns paralelos entre as estruturas das sociedades ideais criadas pelos autores ingleses.¹⁰ Nesse sentido, buscamos analisar as características das sociedades ideais, procurando contribuir para o amplo debate existente em torno do conceito de utopia e da principal obra de James Harrington.

1.1. Em busca de um conceito

O conceito de utopia é polissêmico e faz-se necessário um recorte para poder ser trabalhado. Por ser vasto, o conceito abrange uma gama de temas que a princípio, parecem não fazer parte do mesmo campo. Um exemplo clássico da abrangência utópica é a arquitetura. Ela se torna pertinente para o debate aqui sugerido, justamente por Morus descrever toda uma cidade: Amauroto, capital da ilha Utopia. Ainda existem mais 54 cidades perfeitamente iguais à capital por toda a ilha. Segundo Morus, “quem

⁹ O livro de James Harrington utilizado para produzir esse trabalho é um exemplar da edição de 2001 da Cambridge University Press e teve a sua estrutura, pontuação e léxico modernizados. A introdução e edição foram feitas por J.G.A. Pocock, que talvez seja o maior interlocutor de Harrington atualmente.

¹⁰ Idem, p. 3.

conhece uma das cidades da ilha de Utopia conhece todas”.¹¹ A racionalização promovida pelo Renascimento impunha uma lógica para os aparatos da vida humana. Foi nesse momento, como destaca Carlos Berriel, o aparecimento de tratados sobre perfeitos cortesãos, dos ministros e do homem, em uma tentativa de racionalizar os costumes e maneiras dos mesmos, racionalização essa que chegou aos tratados urbanísticos.¹² A ideia desse novo modelo de cidade era combater a *fortuna* a partir da *virtú*. Nesse novo modelo de cidade, o homem ocupa o centro das atenções. A forma que a nova cidade deve adquirir é um modelo racional, adaptada ao novo homem que está nascendo.

As cidades ideais que surgem com esses “arquitetos utópicos”¹³ seguem uma premissa parecida com as sociedades utópicas da literatura. Ela não precisa ser realizada concretamente, pois servem para criticar e mostrar aos homens o limite do presente que vivem e para mostrar as melhorias possíveis para os centros urbanos. Ainda segundo Berriel, se elas puderam ser pensadas, logo podem ser construídas. Um mundo novo pode ser construído a partir desses ideais. A dinâmica da sociedade nas cidades é também pensada pelos urbanistas. Dependendo do seu projetista, é possível cogitar, inclusive, o modelo de administração da cidade. O homem da renascença repensa e projeta as cidades utópicas, como uma possibilidade de uma nova organização social.

Primeiramente, é necessário buscar uma definição do que pode ser caracterizado como uma utopia na sua forma literária. Para definir o conceito de utopia, Davis começa distinguindo cinco tipos de sociedades ideais: Cocanha; Arcádia; República Moral Perfeita; Milênio e Utopia. Passar-se-á por todos, entretanto, por motivos de objetividade, somente alguns serão tratados com mais detalhes.

Seguindo a ordem acima, primeiramente será tratado a Cocanha. Essa tradição aparece em diversas culturas desde os tempos antigos, porém ganhou força no medieval tardio. A sociedade é permeada pela satisfação dos apetites. O conflito social é eliminado pela satisfação total dos indivíduos.¹⁴ O exemplo mais famoso nesse estilo é

¹¹ MORUS, Tomás, A Utopia, Edição bilingue. posição 2196.

¹² BERRIEL, Carlos, Cidades utópicas do Renascimento, In. Revista Morus, 2004, p. 46-48.

¹³ Idem, p. 46.

¹⁴ DAVIS, J.C., Utopia and ideal society, p. 21.

a “Terra da Cocanha”, um poema anônimo que surgiu na França no século XII. Davis utiliza o nome do país imaginário para nomear o estilo. Não há, portanto, uma mudança na elaboração da sociedade, nem mesmo no caráter dos homens. Por outro lado, a crítica da ordem social contida nesse modelo consiste na exaltação dos mais humildes e da sua saída da condição de penúria. Os indivíduos mais pobres são livres para chegar à Cocanha, enquanto que os senhores, a elite da população precisa passar por situações de contenda para chegar ao local de satisfação dos prazeres.

A Arcádia lida com a questão do problema coletivo de forma mais complexa, segundo Davis. Aqui, a natureza é mais benevolente com os homens, ao mesmo tempo em que as necessidades sociais deles são moderadas. O que se destaca nesse modelo é a harmonia entre homem e natureza, mirando uma vida mais simples e exaltando a vida longe dos centros urbanos. Portanto, se a moderação é a regra no mundo do arcadismo, os problemas da sociedade relacionados à escassez material consequentemente seriam resolvidos. Se o homem não for moderado ou a natureza não oferecer os meios suficientes, a Arcádia se torna instável. Diferente da Cocanha, os indivíduos em Arcádia trabalham, contudo, de forma leve, sem excessos. Os exemplos deste tipo de literatura são: “Dos Canibais” de Michel de Montaigne, “Uruguai” de Basílio da Gama e “*The Isle of Pines*” de Henry Neville. Os homens neste tipo de literatura vivem de maneira confortável e sossegada, também envelhecem e morrem, contudo, todo esse contexto se dá de maneira tranquila, moderada.¹⁵

Com a República Moral Perfeita, a sociedade ideal passou a ter um desenvolvimento junto com a história,¹⁶ e como o nome indica, o sentido moral é objetivado. Essa tradição compreende instituições políticas e arranjos sociais. A questão do problema coletivo é resolvida pela limitação da ambição pelos recursos existentes, em que cada homem e cada grupo se limitam. Pode-se dizer que há uma idealização do homem nesse modelo. A harmonia da sociedade deriva da reforma moral de cada indivíduo, assim como dos grupos que a compõem. Segundo Davis, o grupo adepto a esse tipo de leitura era formado em sua maioria pela nobreza, portanto, era comum que a moralidade abordada como ideal fosse a da nobreza. Davis utiliza como

¹⁵ Idem, p. 25.

¹⁶ Idem, p. 26.

exemplo desse gênero o “*The Book Named the Governor*” de Sir Thomas Elyot e “*The Picture of Perfit Commonweath*” de Thomas Floyd, nos quais defendiam que o alcance de uma república perfeita dependia diretamente da moralidade dos príncipes e magistrados. Por ser uma *commonwealth*, toda a riqueza, poder de cada indivíduo, deveria ser direcionado para o bem comum.

A penúltima versão das sociedades ideais é o Milênio. Segundo Davis, essa seria uma mistura entre a Arcádia e o República Moral Perfeita. Nessa sociedade a resolução do problema coletivo está atrelada à segunda vinda de Cristo, ou seja, ela é construída a partir de uma atitude divina. Em contraste com os outros, esse modelo não apresenta um contexto social, a ênfase do texto se encontra no processo de criação, queda, encarnação, ressurreição e a segunda vinda.¹⁷ A melhora do ser humano estaria centrada a partir da emulação da figura de Jesus Cristo. Os exemplos das obras milenaristas são: “*A Revelation of the Revalatiom*” de Thomas Brightman e “*Theologia Prophetica*” de Johann Heinrich Alsted. Assim como a anterior, a interpretação do Milênio também possui uma base na história, porém, esta enxerga a história como uma sucessão de fatos que só podem fazer sentido quando as particularidades são referenciadas aos valores eternos e universais, dentro da história providencial.

Por fim, temos o último exemplo de sociedade ideal: a Utopia. Nesse modelo o homem é visto como um ser com defeitos, pecados. O problema coletivo nessa sociedade é abordado de maneira diferente, há reconciliação entre o ilimitado desejo humano e a satisfação limitada, dentro de um contexto social.¹⁸ Não há uma mudança definitiva na natureza humana, como também não há uma idealização da natureza. O que acontece nesse tipo de sociedade é a parcimônia dos desejos, as demandas são mínimas, condicionadas pelos costumes e pelas leis.¹⁹ Por isso mesmo, Davis afirma que o modelo utópico é o mais realista dentro das sociedades ideais. O objetivo dentro dessas sociedades é controlar os conflitos sociais de maneira que os problemas coletivos não as afetem.²⁰ Não significa que eles tenham sido extintos, eles foram

¹⁷ Idem, p. 34.

¹⁸ Idem, p. 36.

¹⁹ Idem, p. 54.

²⁰ Davis utiliza dois conceitos para ajudar na compreensão: a escassez material de satisfações e a escassez sociológica. O primeiro é explicado pela limitação de materiais disponíveis e acessíveis na sociedade, já o segundo é relacionado com a distribuição hierárquica dessas satisfações materiais. Os conflitos sociais

apenas controlados, sendo que qualquer desarmonia social pode acarretar a volta dos mesmos. A grande questão da literatura utópica, de acordo com Davis, é mostrar como esse controle é feito.

Os homens não são idealizados na utopia. Como foi dito, eles não têm sua natureza alterada. O foco desse tipo de sociedade está na organização. Os problemas que a afetam são resolvidos de maneira coletiva, por meio da reorganização de leis, da educação e das instituições existentes. Como Davis coloca: “seu objetivo primeiro não é a felicidade, este paradigma particular, mas ordem, esta necessidade social.”²¹ Com essa reformulação que gera uma nova ordem, pretende-se chegar no ponto de perfeição da sociedade. A descrição do cotidiano pelo narrador é um dos argumentos utilizados para mostrar a transformação da mesma. Isso forma o tripé que sustenta a sociedade utópica: totalidade, ordem e perfeição.²²

Davis enumera três condições que ajudam a pensar as motivações para formular uma utopia: ela pode ser um sonho escapista, promovendo refúgio a alguém desolado com a realidade; uma visão satírica da sociedade, iluminando as detestáveis e injustas realidades, e por último um caminho para a ação, apresentando um modelo que substituiria o atual. Todas as propostas que se apresentam são críticas ao *status quo* do seu tempo. Entretanto, não é possível considerar que todas as obras que apresentam tal crítica sejam consideradas uma utopia. Davis apresenta um questionamento importante para a discussão. Muito mais do que pode ser aceita ou não como uma utopia, ele indaga quando podemos incluir alguma obra como utópica. O argumento é que algumas obras podem assim ser consideradas em alguns períodos, e como parte de uma visão de mundo em outro.

Tais motivações complementam as que foram destacadas por Vieira. Ela elenca quatro definições de utopia, sendo as duas primeiras relativas à forma e ao conteúdo da sociedade ficcional.²³ A primeira é relativa ao conteúdo e, assim como Davis, ela diz

estão inseridos nos problemas coletivos. A decorrência dos problemas coletivos é relacionada à escassez de satisfações, quando pobremente relacionadas com os desejos e aspirações sociais dos indivíduos, não sendo capazes de suprir a necessidade dos indivíduos.

²¹ Idem, p. 38.

²² Idem.

²³ VIEIRA, Fatima, “The concept of Utopia”, In: CLAYES, Gregory (Org.), *The Cambridge Companion to Utopian Literature*, p. 6.

que não devemos tratar a utopia como uma “sociedade melhor”, visto que essa é uma definição subjetiva. Na segunda, a autora critica a cristalização da forma literária da utopia, já que isso limita a compreensão de outros textos que são utópicos. A terceira é referente à função da utopia, ela instigaria o leitor a partir para a ação, sendo que essa somente pode ser levada adiante se a obra for uma utopia política. A utopia no sentido original não mobiliza para a ação, é uma obra que propõe reflexão. A última definição é a mais importante, segundo a autora. Nesta, a utopia é vista como um desejo de uma vida melhor, vendo os problemas reais por meio da sociedade ficcional.

Tanto Davis quanto Vieira enxergam a utopia como uma forma de promover a reflexão sobre o real a partir de uma sociedade ficcional. Essa reflexão se torna importante, pois, possibilita ao indivíduo, em alguns casos, segundo Vieira, não somente cobrar por mudanças, mas também empreendê-las. Tanto no terceiro quanto no quarto item de Vieira, ela concorda com a última assertiva de Davis: a obra utópica pode ser um caminho para a ação.

A utopia moderna nasceu de uma ambivalência, segundo Jasmin.²⁴ Entre aquilo que não se pode realizar e aquilo que se deveria realizar, a utopia se constitui como uma ferramenta para corrigir ou mesmo desfazer os males do cotidiano, utilizando o irreal para destacar o contorno do real. O autor faz uma abordagem do conceito de utopia nos dicionários. As diversas definições são, por vezes, contrárias: desde devaneios, castelos de ar e quimeras até justiça, ordem e boas leis. O interessante a ser destacado é que no mesmo verbete aparecem conceitos completamente opostos. A observação interessante é relativa à crença na efetividade do projeto. Por um lado, temos como explicação do conceito uma sociedade com leis justas, e comprometidas com o bem-estar da comunidade. Ao mesmo tempo, aparecem definições como quimeras, fantasias, projetos irrealizáveis, algo que parece ser impraticável. Contudo, como bem destacou Jasmin, essas definições que contêm conceitos tidos como positivos e reais não deveriam ser confundidas com devaneios, mas sim como essenciais ao modelo de governo republicano. Na sua conclusão, as definições que

²⁴ JASMIN, Marcelo, Utopia: Do espaço ao tempo, In: NOVAES, Adauto. (Org.), O novo espírito utópico.

promovem a utopia como um mundo perfeito política e socialmente logo seriam impraticáveis.

Um ponto importante levantado por Davis diz respeito à forma das utopias, a divisão entre modernas e clássicas e suas diferenças. As clássicas, não possuem passagem de tempo e nem estão preocupadas com isso. “Ela[s] proporciona[m] um padrão imutável pelo qual homens individuais poderiam ser mudados.”²⁵ Enquanto que as utopias modernas são diferentes na sua estrutura: elas “busca[m] primeiramente mudar os arranjos sociais, modificando o homem apenas por aí, e ademais busca[m] incorporar uma capacidade para mudança no interior da sociedade modelo.”²⁶

A escrita da utopia é relativa ao futuro. Não nos referimos aqui às chamadas “ucronias”,²⁷ que podem ser entendidas como a temporalização das utopias, lançando o ótimo estado para o devir e não em uma meta-geografia no tempo presente. Ainda que na literatura utópica as sociedades retratadas estejam no presente, a mudança que o efeito comparativo com a sociedade existente propõe é objetivada para o futuro. Logicamente, o utopista sabe da limitação prática de sua obra, ele fala para as gerações futuras. Até mesmo por essa sobriedade diante da impossibilidade, ele é um grande realista. A partir das reflexões sociais, econômicas e até mesmo emocionais criadas por autores utópicos, estes foram capazes de “chegar a verdades” que outros homens se recusavam a ver.²⁸ De modo algum o autor pode ser considerado um devaneador. O seu objetivo é mostrar os problemas da sociedade. Mesmo sabendo da impossibilidade da aplicação de sua proposta, ele aposta na aquisição de algumas ideias.

Até sua publicação da *Utopia*, não havia um gênero utópico. Como Ribeiro ressalta, é possível falar em modalidade utópica, porém não se pode tratar de um gênero

²⁵ “it offers an unchanging standard by which individual men might be changed”. DAVIS, J.C., *Utopia and ideal society*, p. 15.

²⁶ “Seeks primarily to change social arrangements, only thereby changing man, and furthermore it seeks to incorporate a capacity for change within the model society”. Idem, p. 15.

²⁷ Esse conceito diferencia-se de utopia. Nas “ucronias”, a civilização ótima é lançada ao futuro. A partir do século XVIII, o reconhecimento de quase todo o globo terrestre acabava com a possibilidade de situar as alegorias utópicas em um local desconhecido. Estas obtêm então uma carga temporalizada. Com o advento do Iluminismo, cria-se um novo vínculo entre a experiência e a expectativa, dessa forma, o ótimo Estado seria obtido por meio da filosofia, progressos técnicos e morais. Cf. KOSELLECK, Reinhart, *Estratos do Tempo: estudos sobre história*. Rio de Janeiro: Contraponto/Editora PUC-Rio, 2004, Capítulo 7, A temporalização da utopia, p. 121-138.

²⁸ FIRPO, Luigi. Para uma definição de utopia, p. 229; MANUEL & MANUEL, *Utopian thought in the western world*, p. 28.

até o lançamento da obra de Morus. Segundo Vieira, a utilização do neologismo “utopia” apresenta uma singularidade. Não havia uma palavra para designar o tipo de trabalho que ele havia desenvolvido. Portanto

(...) a palavra é usada atualmente para se referir a textos que foram escritos antes do tempo de Morus, assim como para aludir a uma tradição de pensamento que é baseada, por meio da fantasia, em soluções alternativas para a realidade. Na verdade, isso é uma situação estranha: normalmente, neologismos são usados para designar um novo fenômeno.²⁹

Entretanto, Morus certamente modificou a forma que os autores dessa tradição de pensamento expressavam as suas ideias. Não há dúvidas de que o livro foi inovador. Jorge da Silva aposta que a demora para a adoção do gênero não seja acidental.³⁰ Ele se baseia no fato de que as obras que são passíveis de serem consideradas utópicas foram pouquíssimas até o século XVII.

A descrição da realidade, tão marcada na obra de Morus, tornou-se um dos aspectos fundamentais ao gênero. Uma obra utópica não é um delírio que surgiu na mente do autor. Ela é ancorada no real. No caso de Morus, pode-se interpretar como uma reflexão sobre o momento inglês, a tentativa de combater o destino que estava se apresentando. Como Berriel coloca, é a oportunidade “de fundar uma segunda natureza para o homem – a História”.³¹

Uma das principais características da utopia como gênero literário é sua relação com a realidade. Os utopistas partem da observação da sociedade em que vivem, anotam os aspectos que precisam ser mudados e imaginam um lugar onde esses problemas foram resolvidos.³²

²⁹ “(...) the word is used nowadays to refer to texts that were written before More’s time, as well as to allude to a tradition of thought that is founded on the consideration, by means of fantasy, of alternative solutions to reality. This is in fact an odd situation: normally, neologisms are used to designate new phenomena”. VIEIRA, Fatima, “The concept of Utopia”, In: CLAYES, Gregory (Org.), *The Cambridge Companion to Utopian Literature*, p. 5.

³⁰ Da SILVA, Jorge Bastos, Thomas More, utopista malgré lui. In: MORUS – Utopia e Renascimento, n. 6, 2009.

³¹ BERRIEL, Carlos, Utopia, distopia e história, p. 8.

³² “One of the main features of utopia as a literary genre is its relationship with reality. Utopists depart from the observation of the society they live in, note down the aspects that need to be changed and imagine a place where those problems have been solved.” VIEIRA, Fatima, “The concept of Utopia”. In: CLAYES, Gregory (Org.), *The Cambridge Companion to Utopian Literature*, p. 8.

Bastos, reforça o argumento do realismo na utopia, entretanto, para ele, há uma condição paradoxal.³³ Isso acontece pois é apresentada uma ficção na qual se produz uma retórica que se aproxima da realidade, no sentido de apresentar uma descrição tão realista do local que é possível acreditar que o explorador de fato esteve lá.

1.2. Usos e transformações no conceito

As ideias utópicas não são unívocas, pois diversos teóricos expõem suas concepções sobre as utopias de maneira a ajudar na construção de um conceito que não seja amplo o suficiente para ser confundido com outros modelos de sociedades ideais. A respeito disso, proporcionou-se um vasto debate, já que a forma das utopias fora modificada com o passar dos tempos, logo, os conceitos que formam a ideia de utopia também devem ser ampliados.

Luigi Firpo apresenta a ideia de utopia como um projeto político, social e arquitetônico de cidade ideal. O destaque para a questão da arquitetura se dá pelo fato de que um projeto de cidade implica uma mudança social. A utopia deve ser global, radical e/ou prematura, devendo conter ao menos uma dessas características. Dois pontos se tornam interessantes aqui: o radical e o prematuro. Primeiro, há de ser uma mudança radical. Esse ponto é o mais óbvio, já que o comum está no cotidiano. Trata-se de uma quebra com a normalidade, convidando o leitor a uma reflexão sobre o tema. O segundo elemento, talvez o mais importante, entende-se como um ato para o futuro. Segundo Firpo, a literatura utópica será redescoberta e entendida em outra época. É um texto para o amanhã, diferentemente de um manifesto político, ou mesmo de uma materialização do ato político, que é feito para mudanças a curto prazo.

É relevante destacar a hipótese de Cosimo Quarta³⁴ sobre a origem do neologismo “utopia” de Morus. Ao escrever o *Elogio da Loucura*, Erasmo de Roterdã criticou todos os vícios e governantes da época. Morus então teria feito um contraponto para todas as acusações de seu amigo pessoal, Roterdã, no que se pretendia ser um *Elogio da Sabedoria*. Em seu texto, Roterdã dissera não existir sabedoria, ou que não

³³ Da SILVA, Jorge Bastos, Thomas More, utopista malgré lui, p. 168.

³⁴ QUARTA, Cosimo, Utopia: gênese de uma palavra-chave. In: Revista Morus, v. 3, n. 3, p. 34-53, 2006.

existe um verdadeiro sábio em nenhum lugar. Logo, a ilha de Utopia seria justamente esse nenhum lugar, proferido por Roterdã. A escrita de Morus brinca com a palavra “*nusquam*”, usada por Roterdã, literalmente: nenhum lugar. Contudo, tal palavra portava uma carga negativa, além de afirmar diretamente a sua não existência. Portanto, a saída do autor inglês foi cunhar uma nova palavra.

A fórmula que Morus aplicou ao seu texto, fundador do gênero, foi adotada por diversos autores e é reconhecida até os dias atuais. No geral, pode-se destacar a seguinte estrutura narrativa: um viajante que vai até um local distante, onde conhece uma sociedade com valores e costumes diferentes da qual ele vive; ao retornar, ele reporta tal viagem com encantamento, relatando os costumes e detalhes da sociedade. Na ficção de Utopia, parte-se do pressuposto que essa sociedade ideal já existe em algum lugar. Segundo Chloë Houston, as literaturas utópicas do século XVI eram caracterizadas pela escrita em forma de diálogo, como a de Morus. Todavia, no século XVII, o elemento da viagem foi perdido, mas o diálogo e o uso das metáforas se mantiveram devido ao seu potencial educacional. O recurso do diálogo se manteve justamente por Morus ter escrito dessa forma, sendo este dispositivo questionador e autocrítico.³⁵ Davis também aponta que, a partir do século XVII, novas características passaram a fazer parte do conceito de utopia. Ele destaca que o elemento ficcional da utopia é enfatizado, no qual ocorre a total construção ou reconstrução da sociedade.³⁶ A partir da mudança no conceito de utopia, torna-se possível pensar nas obras desse período como um plano de ação, visto que poderia se traçar um caminho, a partir da construção de uma sociedade completamente nova, dessa forma promovendo a transformação social. Os seus idealizadores pensam em como mudar para melhor a sociedade.

Após o surgimento do termo “utopia”, a utilização do mesmo foi variando no decorrer do tempo e nem sempre com um significado pejorativo. Manuel & Manuel destacam que, no século XVI, o termo “utópico” não tinha a acepção depreciativa, o conceito era entendido como uma “condição psicológica ideal ou uma capacidade de idealização”.³⁷ Já no século XVII, o mesmo termo “utopia também passou a significar

³⁵ HOUSTON, Chloë, *The Renaissance Utopia*, p. 4.

³⁶ DAVIS, J.C., *Utopia and ideal society*, p. 15.

³⁷ MANUEL & MANUEL, *Utopian thought in the western world*, p. 2.

programas gerais e plataformas para sociedades ideais, códigos e constituições que dispensam o aparato ficcional de todo”.³⁸

Paul Ricoeur fala sobre o conceito de utopia na sua conotação negativa. Nas suas palavras: “É considerado representante de uma espécie de sonho social que não se preocupa com etapas reais e necessárias à construção de uma nova sociedade”.³⁹ Ou seja, é considerada uma visão esquizofrênica, pois é classificada como uma fuga da lógica. Ela não leva em consideração o tempo, ela está fora da cronologia, ao mesmo passo que escapa também ao que é tido como concreto. Entretanto, essa visão abre possibilidades de encarar de forma radical outras alternativas.

Pouco mais de um século após ter sido inventado, o termo “utopia” tinha ganhado uma conotação negativa na Inglaterra. A palavra era entendida como algo ridículo e irreal, portanto seu sentido crítico havia se perdido.⁴⁰ O desenvolvimento de obras utópicas, bem como sociedades ideais são decorrentes de ficções ideais, onde se suponha que a melhor vida possa ser vivida. Portanto, os reformadores sociais, que utilizavam a utopia como um meio para chegar aos seus objetivos, precisavam ser cuidadosos para utilizar o conceito.

Essas críticas e visões negativas foram imputadas ao conceito original de utopia. Segundo Houston, havia uma divisão no entendimento da utopia: alguns autores ainda enxergavam no gênero utópico uma forma viável de expressão política, enquanto outros, como John Webster, tinham receio de suas propostas de reforma serem tidas como apenas “utopias”.⁴¹ Nesse caso particular, é possível observar como alguns autores percebiam o conceito de utopia como algo sem valor prático.

Com o decorrer das mudanças, por vezes as navegações para locais distantes ou desconhecidos caíram em desuso. Houston aponta que, em escritos políticos e religiosos do século XVII na Inglaterra, a sociedade ideal estava localizada propriamente na ilha inglesa. Porém, ainda havia a produção de utopias na sua ideia

³⁸ Idem, p. 2.

³⁹ RICOEUR, Paul, A ideologia e a utopia, p. 16.

⁴⁰ HOUSTON, Chloë, The Renaissance Utopia, p. 141.

⁴¹ Idem, p. 143.

clássica, algumas ligadas ao conceito de transformação social e outras ligadas à reflexão.⁴²

Torna-se interessante notar que a palavra foi adquirindo conotações de “irrealidade” com o passar dos anos. O texto de Morus, por ser largamente conhecido, ganhou interpretações que, no geral, acentuaram as ideias de algo quimérico ou de uma simples ilusão. O gênero utópico se desdobrou em uma variedade de ramificações, desde sentidos positivos como “eutopia” até negativos como “distopia”, que seria a distorção da “Era de ouro”. A partícula do grego “u” pode ser interpretada de duas formas, tendo sido essas duas possibilidades consideradas por Morus ao cunhar a palavra “Utopia”, segundo Quarta. A primeira, “eutopia”, incorria no mesmo problema que “*nusquam*”, seu sentido carregado de somente uma ideia, neste caso, extremamente positiva. Morus, porém, não acreditava na perfectibilidade da sociedade humana, já que a natureza de seus integrantes seria pecaminosa, imperfeita. De maneira semelhante, Lyman Sargent⁴³ afirma que a sociedade pensada por Morus não é perfeita, visto que a natureza pecaminosa do ser humano não permite atingir esse grau de excelência. Portanto, essa palavra não serviria para determinar a ideia que Morus estava tentando transmitir no texto.

Ainda o primeiro sentido carregando as mesmas características da utopia, a conotação da palavra é puramente positiva, ela inviabiliza a comparação com qualquer sociedade, ponto que será discutido adiante. Esse fator se encaixa como sonho social, uma melhora na condição de vida que fica alocada em uma meta-história e meta-geografia. A outra possibilidade levantada por Quarta, a “outopia” (negação), pode ser entendida como “não é”, “não há”, ou seja, pode ser entendida como algo que não é agora. Portanto, o neologismo utopia se entende como uma sociedade virtuosa, feliz, racional, feita por homens, que não existe, mas que se propõe a ser uma reflexão sobre o real. Ao alocar a sabedoria no “não lugar”, Morus pode mostrar que ela habita entre os homens, desde que se empenhem em buscá-la. Ou mesmo de maneira mais cética, mostrar que a sabedoria não existe.

⁴² Idem, p. 144.

⁴³ SARGENT, Lyman T., What is a Utopia? In: Revista Morus, v. 2, n. 2, p. 153-160, 2005.

1.3. Metáfora e alegoria na construção de sociedades ideais

Para auxiliar a análise do conceito de utopia, recorrer-se-á ao conceito de metáfora, assim poder-se-á refletir sobre a tensão existente entre a denotação e conotação, ou seja, entre o presente real, que incomoda, que é insuportável, e o espaço mental alternativo. Dessa tensão nasce um novo sentido.

O conceito de utopia pode ser trabalhado também desta forma: ele transforma no presente algo que já existe, mas não foi manifestado, o que era ausente. O conceito de alegoria também é necessário para formar essa ideia. Em termos mais simples, a alegoria diz uma coisa para significar outra.⁴⁴ A alegoria é a metáfora continuada, de forma que os pensamentos constituintes possuem uma relação de semelhança. Ou seja, a alegoria é mimética.⁴⁵ Porém a constituição da alegoria não é tão simples e unívoca. A alegoria não é capaz de apreender toda a ideia que ela tenta expressar, da mesma forma que não é capaz de revelar toda a ideia manifestada nela.⁴⁶ Ou seja, a elaboração da alegoria e sua interpretação são processos complementares, não é possível a existência de um sem o outro.

O uso de metáfora e de alegoria concedem a capacidade de tornar a obra subversiva, por diversas vezes utópico e satírico, tem a habilidade de passar despercebido. Com uma escrita, tida muitas vezes como inofensiva, foi e ainda é capaz de preservar a crítica e a liberdade contra as censuras. A alegoria tem suas origens nos campos da filosofia e da teologia. Ao mesmo tempo a sua utilização sempre foi atrelada à narrativa.⁴⁷ Com as limitações impostas sobre a língua, seja ela na forma escrita ou mesmo falada, as narrativas metafóricas e alegóricas são capazes de expandir a compreensão de discursos. O uso da alegoria quebra as expectativas do seu receptor, ela subverte a própria linguagem codificando um novo discurso. Segundo Angus Fletcher, a alegoria é uma forma de expressão que cria variações nos estilos literários, entre eles se encontram as sátiras políticas utópicas.⁴⁸

⁴⁴ HANSEN, J.A., Alegoria, construção e interpretação da metáfora, p. 7; FLETCHER, Angus, Allegory: The theory of a symbolic mode, p. 2.

⁴⁵ Idem, p. 8.

⁴⁶ KOTHE, Flávio Rene, A alegoria, p. 39.

⁴⁷ MACQUEEN, John, Allegory, p. 1.

⁴⁸ FLETCHER, Angus, Allegory: The theory of a symbolic mode, p. 3.

Hansen ressalta que há duas formas de alegorias. “Elas são complementares, podendo-se dizer que simetricamente inversas: como *expressão*, a alegoria dos poetas é uma maneira de falar e escrever; como *interpretação*, a alegoria dos teólogos é um modelo de entender e decifrar.”⁴⁹ Nesse ponto, a questão da crítica literária deve ser destacada. Segundo Flávio Kothe, “a leitura imanente do texto não deve excluir a leitura do contexto a ele inerente.”⁵⁰ Naturalmente, a leitura é mais conveniente se levarmos em consideração o contexto e conjunturas de sua produção, possibilitando uma melhor compreensão da obra em si.

O autor sempre fica à espera do seu leitor, ao mesmo tempo que o leitor depende do autor e do seu texto. Portanto, o autor e leitor são os geradores da obra. Para Kothe, essa relação é alegórica, pois ela fala por meio do outro. Seria equivalente a uma “relação amorosa”, já que haveria uma tentativa de assumir o outro.⁵¹ Ao ler um determinado texto, o leitor lê a si mesmo, ele se torna o autor no texto de outro. O autor original está presente na obra, entretanto, não se faz de forma integral. O texto produzido pelo autor e pelo leitor não são idênticos. A forma que a escrita é produzida não garante de forma nenhuma que a interpretação do leitor seja igual ao propósito original do autor. Por isso, Kothe destaca que “um é a alegoria do outro”.⁵²

Ou seja, qualquer autor, ao trabalhar com alegorias e metáforas, utilizará construções que não são claras e diretas. Hansen explica que existe uma transposição semântica de um signo *em presença* para um outro *em ausência* desde que exista uma relação possível entre eles. Ao “saltar o fosso”⁵³ que separa o signo primeiro e o signo oculto, que também é verdadeiro, existe um alargamento do sentido, por meio da interpretação da metáfora. Com isso é possível chegar ao significado não costumeiro dos signos. Contudo, a alegoria pode incluir a ironia em sua composição, opondo os elementos de composição, já que a ironia afirma para dizer o contrário.⁵⁴ Portanto, o papel que cabe ao leitor está de certa forma condicionado às transparências, ao contexto

⁴⁹ HANSEN, J.A., Alegoria, construção e interpretação da metáfora, p. 8.

⁵⁰ KOTHE, Flávio Rene, A alegoria, p. 63.

⁵¹ Idem, p. 71.

⁵² Idem, p. 66.

⁵³ Idem, p. 18.

⁵⁴ HANSEN, J.A., Alegoria, construção e interpretação da metáfora, p. 29-31.

histórico que o texto foi escrito e ao propósito que esse autor teve durante a produção da obra.

Fletcher faz uma importante observação sobre a leitura de obras alegóricas. A exegese do texto não é necessária para a compreensão do mesmo. A leitura superficial já seria suficiente para a compreensão parcial da obra.⁵⁵ Parcial, pois o significado mais profundo é acessado a partir da leitura mais cuidadosa e interpretativa. Nesse ponto, Fletcher concorda com os autores mencionados acima. O esforço exegético abre possibilidades, ele permite que o texto se torne mais rico e interessante para o leitor. São as interpretações acentuadas que proporcionam que meras histórias ganhem força e se transformem em trabalhos mais substanciais, contendo críticas políticas e sociais que questionam o *status quo* e as autoridades do tempo em que são escritas.

O conceito de alegoria trabalhado por Kothe é inicialmente abordado por meio das artes, desde a sua representação nas pinturas, esculturas e na sua forma literária. Segundo o autor, “a alegoria costuma ser entendida como uma representação concreta de uma ideia abstrata”.⁵⁶ Ela também é uma figura de linguagem, que, portanto, é parte da retórica. Kothe concorda com Hansen ao argumentar que a alegoria é a metáfora continuada. Para que ocorra o entendimento da alegoria se faz necessário uma relação de semelhança entre as ideias que estão sendo trabalhadas, por meio da qual é possível a substituição de uma por outra. Por conseguinte, elementos alegóricos querem dizer algo a mais do que eles próprios mostram. A palavra “alegoria” significa “dizer o outro”.⁵⁷ Logo, há relação entre o sentido que é mostrado e o oculto. “A alegoria é um tropo de pensamento, uma ampliação da metáfora, consistindo na substituição, mediante uma relação de semelhança, do pensamento em causa, do qual aparentemente se trata, por outro, num nível mais profundo de conteúdo.”⁵⁸

O uso da metáfora permite a aproximação de duas ideias completamente distantes. Ao comparar duas ideias que *a priori* não possuem relações entre si, cria-se uma tensão, e, a partir disso, uma nova ideia surge. Kothe chama a atenção para o *tertium comparationis*, que compõe os diversos atributos, qualidades das partes a serem

⁵⁵ FLETCHER, Angus, *Allegory: The theory of a symbolic mode*, p. 7.

⁵⁶ KOTHE, Flávio Rene, *A alegoria*, p. 6.

⁵⁷ Idem, p. 7.

⁵⁸ Idem, p. 19.

comparadas pela metáfora. Elas são comuns aos dois de maneira que permita a relação metafórica. Essa nova ideia apresenta-se com um significado diferente das outras partes que a geraram, possibilitando ela ser aquilo que não é. A força da metáfora vem das qualidades que ela é capaz de sugerir, segundo o autor. Quanto mais distantes forem os elementos comparados, maior será o fascínio da metáfora. Essa admiração permitirá uma gama de interpretações sobre a mesma.

Quando a metáfora é empregada entre dois termos distantes, eles passam por uma transformação. Há uma troca de identidade entre eles, o primeiro adquire características do segundo e vice-versa, ambos passam a se identificar com o que não é, como já destacou Hansen. Kothe salienta que não se trata de uma adição de sentido entre os termos. Ao aplicar a metáfora, ocorre uma troca de identidades entre eles. A nova identidade deles deriva da união de pontos opostos.

Por mais ficcional e fantasiosa que pareça e seja uma obra, ela é parte de uma realidade, da qual não escapa. Fora da realidade a fantasia não tem sentido. Não dá para simplesmente contrapor ficção e realidade; mas também não se pode confundir a “realidade” com aquela aparência primeira que nos salta aos olhos. A fantasia é bem mais restrita, bem mais “pé no chão” do que se costuma imaginar.⁵⁹

Uma reflexão importante sobre os limites que a alegoria pode alcançar foi feita por Fletcher. Há um interessante argumento que versa sobre a liberdade que o leitor tem sobre a interpretação da alegoria criada para a obra. “Na medida em que obras alegóricas apresentam uma superfície estética que implica uma leitura impositiva, temática, ‘correta’, e que tenta eliminar outras possibilidades de interpretação, elas deliberadamente restringem a liberdade do leitor.”⁶⁰ Para que a alegoria tenha sucesso, é necessário que o autor tenha uma certa rigidez sobre a forma da escrita, presente no campo semântico mantendo o sentido conotativo delineado. Seria uma forma de guiar o leitor, uma dominação, para usar o termo de Fletcher, principalmente no que se refere

⁵⁹ Idem, p. 14.

⁶⁰ “*Since the allegorical works present an aesthetic surface which implies an authoritative, thematic, ‘correct’ reading, and which attempts to eliminate other possible readings, they deliberately restrict the freedom of the reader.*” FLETCHER, Angus, *Allegory: The theory of a symbolic mode*, p. 305.

à interpretação de terceiros. O comentador da obra pode influenciar a leitura de outrem, delimitando e restringindo ainda mais a interpretação.

Com uma âncora no real, a utopia toma como ponto de partida a realidade com que o autor convive. Ou seja, ele busca trazer à luz uma irrealização do real, pois, assim como na metáfora, é necessário um reconhecimento do que nos é familiar para não causar o estranhamento do receptor. Dessa forma, apresenta-se um modelo de sociedade que pode ser lido, reconhecido e entendido, não para propriamente ser reproduzido, mas para refletir sobre os seus problemas.

Não admira, pois, que o discurso utópico se constitua metaforicamente e que as suas metáforas estruturantes pertençam às experiências humanas mais básicas, aquelas que são atingidas, como metáforas universais, dos modelos culturais organizadores da experiência cotidiana. A descrição material, arquitetônica, social e cultural do Estado utópico reforça a ancoragem no real. Em suma, as utopias seriam uma alternativa ao que se tem em voga, um exercício mental para imaginar uma sociedade com diferentes princípios. A utopia não é apenas uma dissimulação do real, ela rompe com a realidade, critica o presente e lança outras possibilidades.

1.4. A república de *Utopia*

Thomas Morus nasceu em 1478, filho de Sir John Morus, advogado. Foi um humanista, advogado, diplomata, escritor e chanceler durante o reinado de Henrique VIII. Morus teve sérias desavenças com o rei Henrique VIII, após se recusar a reconhecê-lo como chefe supremo da Igreja, período em que ocorriam as Reformas Protestantes na Europa. Manteve-se em silêncio ao ser interpelado sobre o divórcio do rei com a rainha Catarina de Aragão e o casamento com Ana Bolena. Manuel e Manuel explicam que as disputas entre o poder espiritual e o temporal eram constantes na Inglaterra medieval, nas quais a solução era conseguida a partir de assassinatos e execuções.⁶¹ Morus foi preso em 1534 e condenado à morte em 1535, sendo beatificado em 1886 pelo Papa Leão XIII e santificado em 1935 por Pio X.

⁶¹ MANUEL e MANUEL, *Utopian thought in the western world*, p. 118.

Como humanista, Morus teve acesso e estudou os filósofos da Antiguidade Clássica, principalmente sobre a moral. A ideia era aplicar os estudos sobre esta no cotidiano, atuando no comportamento e na vida dos homens. Segundo Manuel e Manuel, Morus foi da segunda geração de humanistas ingleses, não tendo contato direto com os humanistas italianos, tendo como intermediário das ideias os próprios ingleses. Tais humanistas não tinham a intenção de modelar uma nova hierarquia social, mas sim embeber a sociedade em que viviam com antigas hierarquias e espírito cívico.⁶² As figuras de Platão, Aristófanes e Luciano de Samósata são personas que influenciaram a principal obra de Morus.⁶³ Os dois primeiros com a questão da moral e Luciano com a sátira.

O livro de Morus foi por muitas vezes interpretado como se apresentasse uma novidade para o debate da Renascença. Todavia, o debate sobre a melhor forma de uma república era comum durante essa época.⁶⁴ Como é sabido, o livro escrito por Morus é formado por duas partes. A primeira foi intitulada “Sobre a melhor forma com que se constitui uma república, e sobre a desconhecida ilha de Utopia”. Nesta primeira seção, é apresentado o personagem de Rafael Hitlodeu. O primeiro livro é permeado pelo debate entre Hitlodeu e Morus, que é também personagem no próprio livro. Hitlodeu é um personagem que representa as ideias de Platão, um viajante à maneira deste, que busca a verdade na vida política.⁶⁵ É possível pensar que o debate entre eles figura um entre o próprio Morus e Platão, representado aqui por Hitlodeu. Skinner aponta que Morus está trazendo uma gama de concepções humanistas baseadas na atuação cívica do cidadão educado no Livro I da Utopia.⁶⁶ Também há ataques em diversos momentos aos costumes da sociedade inglesa.

Se vós permitis que alguém seja pessimamente educado, e que desde a tenra idade seus costumes sejam aos poucos corrompidos, e que na idade adulta, esse alguém seja punido por aqueles crimes que na

⁶² Idem, p. 124.

⁶³ Idem, p. 119; RIBEIRO, A.C.R., A Utopia e a sátira, p. 141.

⁶⁴ SKINNER, Quentin, In: PAGDEN, Anthony. (Org.), The languages of political theory in early-modern Europe, p. 125.

⁶⁵ Idem, Visions of politics, v. II, p. 220.

⁶⁶ SKINNER, Quentin, In: PAGDEN, Anthony. (Org.), The languages of political theory in early-modern Europe, p. 134.

infância foram consentidos, o que fazeis, pergunto eu, senão ladrões para depois os castigardes?⁶⁷

A passagem em destaque reflete justamente críticas que estavam sendo tecidas sobre problemas enfrentados na sociedade inglesa. Entretanto, existem diversas outras, como às injustiças do sistema penal inglês, ao cercamento dos campos, às condições da nobreza e do clero. Segundo Ribeiro, essa primeira seção indica o “padrão moral” para a leitura da obra.⁶⁸

Já a segunda parte da obra, onde a ilha de Utopia é apresentada, foi chamada de “Segundo livro do discurso que fez Rafael Hitlodeu sobre a melhor constituição de uma república, por Thomas More, cidadão e visconde de Londres”. Nesta seção são apresentadas as características da ilha, das cidades, do seu sistema político, econômico e social. Essa parte é marcada pela ironia e sátira. Segundo Ribeiro, a descrição feita por Hitlodeu dos costumes dos habitantes da ilha pode ser interpretada como um contraste moralista com a realidade. A verdadeira felicidade à qual os utopienses estão direcionados é oriunda da razão, esta indicada por Deus, seguindo para o caminho da virtude.⁶⁹

O tempo e o espaço não fazem parte da “Utopia” de Tomás Morus, que inaugurou o gênero literário na modernidade. O tempo não é mencionado e a ilha não representa uma sociedade do futuro. Ela possui simplesmente uma ordem alternativa, uma *res publica* ascética. Ela é uma sociedade livre, os cidadãos não são oprimidos pelo medo da tirania. Na questão do espaço, Morus localiza sua Utopia em uma ilha, entretanto não há uma definição exata de local e o nome que foi dado por ele, traduzido como o “não lugar”, abre a possibilidade de demonstrar que o “não existir” se faz presente na ilha, pois elas são descritas fisicamente e ao mesmo tempo são negadas pelos seus nomes.

Os utopienses chegaram à excelência em sua ilha a partir da ação moral de maneira independente.⁷⁰ Morus deixa claro que essa não é uma visão adquirida a partir das concepções cristãs. Eles não conhecem o cristianismo, mas ainda assim

⁶⁷ MORUS, Tomás, A Utopia. Edição bilíngue, posição 1810.

⁶⁸ RIBEIRO, Ana Cláudia, A Utopia e a sátira, p. 141.

⁶⁹ Idem, p. 144.

⁷⁰ MANUEL e MANUEL, Utopian thought in the western world, p. 123.

conseguiram pôr em prática e mantiveram a ordem moral desde a fundação de Utopia, sendo essa a grande conquista da sociedade. O modelo de sociedade é aristocrático, como apontam Manuel e Manuel. Não da forma que se estrutura, visto que Morus expõe uma sociedade quase que horizontal, onde todos possuem o direito a acessar os bens disponíveis de forma igualitária. Contudo, o comportamento que os cidadãos apresentam tem uma base aristocrática. Todos eles foram imbuídos com valores filosóficos, nos quais trabalham para aperfeiçoar a virtude, respeitando as leis e os limites que foram definidos por eles como sociedade.⁷¹

Em *Utopia*, a virtude é incentivada. Como Skinner colocou, os cidadãos são treinados na virtude. Eles devem perseguir a virtude, pois, na sociedade em que vivem, essa seria a maior honra para compartilhar com ela. O que os utopienses associam à verdadeira qualidade nobre está diretamente ligado à virtude. Esta seria indispensável para praticar ações cívicas na ilha.⁷² O pilar desta sociedade é justamente o princípio da virtude, o qual deve ser reiterado a todo momento. É exatamente a virtude que impõe o caráter aristocrático a essa sociedade, que mesmo não tendo classes sociais, comporta-se de maneira honrosa e de acordo com a verdadeira nobreza.

A sociedade que Morus criou era completamente oposta à situação inglesa. Primeiramente, a economia é baseada em uma igualdade em que o objetivo é puramente eliminar as diferenças entre classes sociais. Ela é alicerçada na agricultura, que, nas palavras de Berriel, pode ser caracterizada como a “única atividade a estar em harmonia com um comunismo integral, e a consentir em um imediato desfrute de bens”.⁷³ A justiça estaria ligada ao comunismo em Utopia, como defende Hitlodeu, pois a propriedade privada corrompe a alma do cidadão.⁷⁴ Além de promover uma igualdade entre todos, essa medida impediria que a riqueza desmedida de alguns membros da sociedade os tornasse governantes despreparados,⁷⁵ convertendo a república em injusta e até ameaçando a existência dela. Todos os utopienses dominam as técnicas da agricultura, mas também estão em contato com outros ofícios como o tecelão, o

⁷¹ Idem, p. 124.

⁷² SKINNER, Quentin, In: PAGDEN, Anthony (Org.), *The languages of political theory in early-modern Europe*, p. 143.

⁷³ BERRIEL, Carlos, *Cidades utópicas do Renascimento*, p. 46-48.

⁷⁴ NELSON, Erick, *The Greek tradition in the republican thought*, p. 46.

⁷⁵ Idem, p. 44.

ferreiro, o pedreiro ou o carpinteiro.⁷⁶ O Estado divide o tempo do cidadão, há o tempo correto para dormir, para trabalhar e para se divertir. Neste último, o Estado não se intromete, os utopienses se dedicam às inclinações da alma, geralmente com estudos, e os momentos de lazer são coletivos. A comunidade segue um modelo patriarcal, o papel de submissão imposto é aceito pelas mulheres. A sociedade utopiense não é imóvel, embora as crianças tendessem a seguir o caminho dos pais. Como Manuel e Manuel destacaram, esse é o espelho da sociedade inglesa da era Tudor, com a qual o próprio Morus se identificava.⁷⁷

O estilo de vida é simples, mas não deve ser confundido com a pobreza, visto que não há miséria na sociedade, pois todos têm acesso a tudo. Além do que, há igualdade entre os cidadãos, impedindo o aparecimento de diferenças sociais na ilha. O trabalho empregado pelos cidadãos em utopia tem o objetivo de ser prazeroso e totalmente voltado para o bem da comunidade. A produção de gêneros deve ser rigidamente controlada, para produzir somente o necessário de maneira que todos sejam bem acudidos e que haja suprimentos para algum tipo de acidente ou intempérie. Não há dinheiro, comércio ou troca em Utopia, pois toda a produção é coletivizada e de livre acesso para os cidadãos. O interessante argumento de Skinner, no qual ele apresenta como as categorias de *otium* e *negotium* eram entendidas pelos humanistas,⁷⁸ ajuda a entender a importância da valorização da figura do filósofo na sociedade. O *otium* tem como princípio utilizar a razão para alcançar a verdade. Esse caminho é o da felicidade na república. No entanto, o *negotium* é literalmente a sua negação, portanto prejudicando a república. Nesse caso, o homem que deveria estar focado na busca da verdade é forçado a comprometer-se com a mentira e a hipocrisia. Para os humanistas, somente a partir do *otium* é que o homem conseguiria alcançar a verdadeira felicidade.

O ouro ou qualquer outro tipo de metal precioso, assim como pedras preciosas, são desprezados. Por vezes utilizadas como símbolos de punição, são feitos grilhões para os prisioneiros. Contudo, não são os crimes contra a propriedade que são os alvos de Morus. Segundo Manuel e Manuel, quem representava ameaça à vida tranquila de

⁷⁶ MORUS, Tomás, A Utopia, Edição bilíngue, posição 2247.

⁷⁷ MANUEL e MANUEL, Utopian thought in the western world, p. 124.

⁷⁸ SKINNER, Quentin, In: PAGDEN, Anthony (Org.), The languages of political theory in early-modern Europe, p. 128.

Utopia eram os adúlteros e os zelotes religiosos.⁷⁹ Obviamente, em uma sociedade na qual há igualdade entre os cidadãos, os crimes contra propriedade já foram resolvidos. Entretanto, os homens possuem uma natureza pecadora.

A vida comunal é notória, como exemplificado em diversos momentos do livro. O primeiro destaque é o momento das refeições, no qual os jovens se sentam junto com os mais velhos para aprenderem sobre os valores de Utopia, já que durante as refeições existem leituras que abordam temas morais. Em seguida, o simples ato de viajar deve ser avisado e autorizado pelo governo da ilha. Toda essa restrição estaria ligada ao desfalque que causaria na comunidade, além de ser uma atividade que não traria um benefício à comunidade.⁸⁰ Como cada cidadão é importante para o desenvolvimento ordeiro da comunidade, a perda de alguns nesse tipo de atividade não faria sentido. A coletividade e uniformidade do estilo de vida na ilha são tão abrangentes que se torna possível questionar se a individualidade do cidadão é preservada em algum momento. As atividades coletivas são as que ajudam a alcançar o prazer. Quando uma cidade está demasiadamente populosa (o limite são seis mil habitantes por cidade), a população excedente é realocada para uma cidade menos populosa. As casas são iguais e não ficam trancadas,⁸¹ já que, como todo o restante em utopia, não há propriedade privada.

Existe a escravidão, mas é para os infratores das leis da comunidade, os prisioneiros de guerra e trabalhadores de regiões vizinhas. Por mais estranha que a aceitação desse tipo de condição possa parecer para uma comunidade republicana, criada por um humanista cristão, e que tenha como base a igualdade dos homens, há algumas observações a serem feitas. Segundo Manuel e Manuel, a existência da escravidão seria um resgate da prática feita na Antiguidade clássica, reverenciada por Morus.⁸² Ademais, a questão pode ser explicada também de outra forma. Os crimes que possam vir a ser cometidos pelos cidadãos utopienses, levando-os à condição de escravos, retiram deles a qualidade de cidadãos. Da mesma maneira, a vasta maioria dos escravos são estrangeiros que não possuem essa mesma qualidade. Portanto, os homens de Utopia são iguais, lembrando que se trata de uma sociedade patriarcal. Se

⁷⁹ MANUEL e MANUEL, *Utopian thought in the western world*, p. 126.

⁸⁰ *Idem*, p. 130.

⁸¹ MORUS, Tomás, *A Utopia*, Edição bilíngue, posição 2209.

⁸² MANUEL e MANUEL, *Utopian thought in the western world*, p. 127.

não houver o status de cidadão utopiense, participante da república, o sujeito estaria aberto a sofrer a condição de escravo existente em outras comunidades. É possível aplicar a lógica de benefício e proteção ao cidadão, antes de qualquer outro estrangeiro, visto que a comunidade de Utopia é extremamente fechada e rígida, no sentido das leis.

O governo da ilha é formado por oficiais chamados de filarcos. A cada trinta famílias da cidade, escolhe-se um. Para cada dez filarcos existe a liderança de um protofilarco. Não há menção de como eles são eleitos, mas sabe-se que seus mandatos duram apenas um ano. Sabe-se que os filarcos ao todo são duzentos. Estes escolhem um, entre quatro opções selecionadas pelo povo por votação secreta, que se tornará o príncipe. Ele é o único magistrado com cargo vitalício, que pode ser retirado apenas por motivos de tirania.⁸³ A sociedade descrita em *Utopia* é essencialmente urbana,⁸⁴ e talvez por isso mesmo as famílias do campo não são mencionadas e parecem não fazer parte do processo de escolha. No Senado, ainda são admitidos os protofilarcos, dois diferentes por dia. Esses também são responsáveis por se reunirem com o príncipe para deliberar sobre os assuntos da ilha. Tal conselho que é o único em toda ilha e abarca todas as cidades-Estados da república.⁸⁵

O círculo humanista do qual Morus participava tinha como ideal de governabilidade uma república, a qual seria um local onde as leis são justas e promovem o bem comum para os cidadãos. O regime principesco seria o ideal, sendo esse o mecanismo que poderia levar o Estado à sua melhor forma, desde que as leis da república fossem respeitadas pelo governante.⁸⁶ Toda a estrutura descrita acima relembra uma constituição mista, descrita pelo historiador Políbio, como destacou Erick Nelson.⁸⁷ Essa mesma forma de governo fora respaldada pela república de Veneza durante a renascença. Contudo, como Nelson defende, ser um republicano nesse período era uma posição ética.

⁸³ MORUS, Tomás, *A Utopia*, Edição bilíngue, posição 2235.

⁸⁴ DAVIS, J.C., *Utopia and ideal society*, p. 51; MANUEL e MANUEL, *Utopian thought in the western world*, p. 124.

⁸⁵ DAVIS, J.C., *op. cit.*, p. 52.

⁸⁶ SKINNER, Quentin, In: PAGDEN, Anthony (Org.), *The languages of political theory in early-modern Europe*, p. 128.

⁸⁷ NELSON, Erick, *The Greek tradition in republican thought*, p. 22.

Assim como as obras de política clássicas, Morus também desenvolve a sua constituição de uma república ideal. Morus foi um humanista que deixou-se influenciar pelos *studia humanitatis*, durante os estudos em Direito.⁸⁸ Um ponto importante assinalado por Houston é a forma do texto de *Utopia*, o diálogo. Isso estaria diretamente ligado à formação humanista de Morus, que utilizaria essa estratégia para fomentar o debate e ponderar sobre a *vita activa* ou sobre a conquista da felicidade individual.⁸⁹ Assim, as obras de autores clássicos eram-lhe familiares. Ele se dedicou às disciplinas que compreendiam o arco de um humanista, realizando desde traduções de obras clássicas, passando por biografias históricas até a filosofia moral. Diante de tal quadro, o livro de Morus faz parte do discurso sobre a república política, ao lado de Platão e Aristóteles.⁹⁰ Entretanto, a novidade de sua obra é justamente fazer com que propostas de república já apareçam realizadas na ilha.

A todo momento, há o reforço das negações pelas afirmações, por meio de neologismos criados por Morus. Isso não acontece somente com o nome da ilha, como já discutido anteriormente. Utopia é o não lugar. O viajante Hitlodeu faz uma observação sobre a sociedade que ele está descrevendo em *Utopia*: “É certo que tudo aquilo que se ouve sobre costumes diferentes, quanto mais distantes forem esses costumes de nós, tanto mais se mostram inacreditáveis”.⁹¹ De fato, quanto mais distantes e reservadas forem as sociedades, mais se duvida da veracidade de seus costumes. Tal jogo de neologismos parece deixar à mercê do leitor a responsabilidade para discernir o que é real e o que não é. Por exemplo, no caso do explorador, o seu próprio nome, Rafael Hitlodeu, apresenta um jogo de palavras que o coloca na mesma condição dúbia da ilha que ele descreve. Primeiramente, o nome Rafael, segundo Ana Cláudia Ribeiro, estaria relacionado ao da embarcação de Vasco da Gama que chegou às Índias em 1498, São Rafael. E o sobrenome Hitlodeu, de origem grega, teria significados como “falar bobagens” e “hábil”. Nesse sentido, o marinheiro-filósofo seria um “hábil contador de histórias, de lorotas”.⁹²

⁸⁸ GEORGE, L.M. e ADAMS, R.M. (Orgs.), MORE, Thomas, *Utopia*, p. XIX.

⁸⁹ HOUSTON, Chloë, *The Renaissance Utopia*, p. 10.

⁹⁰ GEORGE, L.M. e ADAMS, R.M. (Orgs.), op.cit., p. XXVII.

⁹¹ MORUS, Tomás, *A Utopia*, Edição bilingue, posição 2442.

⁹² RIBEIRO, A.C.R., *A música da prosa: traduzindo os recursos sonoros semânticos da Utopia*, de Thomas Morus (Livro II), p. 7.

Aliás, a presença de palavras que remetem a sentidos negativos na ilha de Morus, isto é, palavras que se iniciam pelo prefixo “a”, que indica negação no grego, são recorrentes, por exemplo: a capital da ilha de Utopia é “Amaurota”, que seria a obscura, ou não visível, situada às margens do rio “Anidro”, que, na tradução, seria sem água; os habitantes da ilha são chamados de “alapolitas”, ou sem cidades e governados por um príncipe com o nome de “Ademos”, ou sem povo. O significado negativo das palavras em *Utopia* assinala um traço característico do discurso utópico, que seria o “não lugar”. Ou seja, nesta ilha não há nada em comum com os lugares que são conhecidos. Trata-se de algo inteiramente novo. Todavia, Morus afirma a irrealidade e a ironia contidas na obra, nomeando com o significado oposto o próprio objeto, negando e afirmando ao mesmo tempo. Segundo Berriel, a obra *Utopia*, seria a especulação de um humanista.⁹³

Uma outra possibilidade de interpretação do texto de Morus está centrada na ideia de uma grande sátira. Sob essa ótica, o texto é visto como uma brincadeira erudita, uma sátira que permeia todo o tempo, sendo a obra herdeira da tradição de Luciano de Samósata, autor do qual Morus fora tradutor.⁹⁴ Essa brincadeira só teria graça para quem fosse bom conhecedor da língua grega. Como já foi trabalhado, os nomes na ilha são afirmações e negações ao mesmo tempo, sendo Hitlodeu um contador de disparates. Nesse sentido o livro pode ser entendido como uma literatura divertida, mas ainda possuiria um caráter edificante.⁹⁵

Erasmus enxergava em Morus uma disposição irônica encontrada nos escritos de Luciano, segundo Ginzburg. Ainda que utilizasse de brincadeiras em sua obra, tanto Luciano quanto Morus tinham um alvo nos escritos: a desigualdade social. A eliminação dessas desigualdades seria uma forma de retorno à era de ouro,⁹⁶ onde não havia pobres ou ricos. A união do trágico disfarçado no cômico, da brincadeira e da seriedade são características dessa literatura que é paradoxal. Pois, propõe-se a ter uma certa leveza, comum das piadas, ao mesmo tempo em que aborda temas com seriedade.

⁹³ BERRIEL, Carlos, Cidades utópicas do Renascimento. In: Revista Morus, 2004, p. 46-48.

⁹⁴ GINZBURG, Carlo, Nenhuma ilha é uma ilha, p. 29; RODRIGUES, H.E., A utopia contra a civilização, p. 150.

⁹⁵ Idem, A utopia contra a civilização, p. 150.

⁹⁶ GINZBURG, Carlo, Nenhuma ilha é uma ilha, p. 33.

Portanto, como Erasmo observava, a obra de Morus além de possuir uma marca divertida, é mesclada com a utilidade.

A *Utopia* apresenta por diversas vezes essa condição dúbia. No decorrer do tempo, os historiadores tentam ainda resolver os elementos obscuros que Morus deixou no texto. Manuel e Manuel propõem uma interpretação no mínimo curiosa sobre o texto: o próprio autor não parece querer dar informações precisas sobre Utopia.⁹⁷ Morus apresenta argumentos ao mesmo tempo que os nega, descreve o irrealizável, porém já realizado. Isso pode ser visto por toda a estrutura da cidade: os prédios idênticos, a condição social igualitária para os habitantes da ilha, as vestimentas uniformes e mesmo a resolução de toda a vida coletiva e individual pelo Estado. Essa perfectibilidade social, se é possível chamar assim, encontra-se na realização dos desejos do homem pelo Estado onisciente que se apresenta na utopia. “Em termos mais amplos, a História não se efetivaria pela concreta experiência humana, mas como produto de um Estado onisciente; a História apareceria como subproduto das pulsões humanas, coadas pelo filtro estatal.”⁹⁸ Todo o rejeito oriundo desse filtro é o que podemos caracterizar como a distopia.

Em uma Inglaterra renascentista, Morus criou um mundo novo, no qual procurou tratar de questões com as quais a sociedade inglesa convivia. Entretanto, a obra é uma ficção que se vale de preceitos das comunidades antigas. Até mesmo por isso, o autor parece ter ampla consciência, como reflete, nas considerações de Hitlodeu, no final do primeiro livro, de que não há nenhuma chance de que as instruções aprendidas com a *Utopia* sejam aceitas por qualquer governante de seu tempo. No entanto, Morus não deixou de lançar luzes e denunciar as radicais mudanças na sociedade inglesa do século XVI, como, por exemplo, o início do cercamento dos campos, que agravava a miséria camponesa.

A valorização de Morus da tradição grega é feita em detrimento da romana. Segundo Nelson, a figura de Hitlodeu na obra corrobora essa ideia. Ao discursar sobre a ilha de Utopia, ele apresenta diversas ideias próximas, quando não iguais às de Platão, no livro *A República*. A questão da justiça em *Utopia* é central nessa ideia. Esta é

⁹⁷ MANUEL e MANUEL, *Utopian thought in the western world*, p. 5.

⁹⁸ BERRIEL, Carlos, *Utopia, distopia e história*. In: *Editorial Morus: Utopia e Renascimento*, 2005, p. 4-10,

produtora de virtude. Para que isso ocorra, Nelson destaca, a justiça praticada pelos utopienses é baseada na grega, que é diferente da romana. A grega tem uma relação próxima com a natureza, pois, é necessário ter equilíbrio entre os cidadãos, para alcançar a harmonia e prevenir os roubos, furtos e qualquer outro tipo de crime contra a propriedade.⁹⁹ Essa é a verdadeira riqueza da república, a harmonia entre os cidadãos e a ausência de diferenças econômicas entre eles. A noção de justiça aplicada em Utopia é justamente a base para o comunismo em que o país vive.

O livro de *Utopia* não é proponente de uma remodelação social, pelo menos não da forma que está nas suas linhas. Todavia, por mais que Morus não esteja propondo a transformação da Inglaterra em uma república baseada no comunismo agrário, ele escreveu uma obra que abriu as portas para pensar sobre os problemas que assolavam a sociedade em que vivia. Obviamente não é possível mensurar quais os reais objetivos de Morus ao escrever a obra e descrever as condições da sociedade e das instituições que são formadoras de Utopia. As propostas devem ser tratadas de maneira cética.¹⁰⁰ No entanto, não é possível deixar de pensar que todos os contrastes que foram feitos com a sociedade inglesa não sirvam para evidenciar que havia sérios problemas que precisavam de resolução.

Nas obras consideradas como utopias, há uma condição que pode ser vista como paradoxal. Nelas, há um elemento distópico.¹⁰¹ E o inverso também é verdadeiro. Nas palavras de Berriel:

O sonho de um pode ser perfeitamente inócuo para o outro. Trata-se principalmente da constatação de que o “sonho” perfeito de um, quando é oriundo de um constructo abstrato (que é efêmero mas se quer eterno, que é singular mas se imagina universal, que aspira a decretar o fim da História por se crer o ponto de chegada da vida humana), este sonho é o que gera o pesadelo da distopia.¹⁰²

Esse medo que a distopia revela está atrelado às particularidades e necessidades de cada indivíduo. Como geralmente a obra literária que se apresenta como ótima

⁹⁹ NELSON, Erick, *The Greek tradition in republican thought*, p. 34.

¹⁰⁰ MANUEL e MANUEL, *Utopian thought in the western world*, p. 133.

¹⁰¹ Idem, p. 6.

¹⁰² BERRIEL, Carlos, *Utopia, distopia e história*, p. 7.

permeia o pensamento de um autor, o que se apresenta como ótimo para um pode ser o pesadelo do outro.

As utopias não são construtoras do seu próprio futuro, pelo contrário, elas são definidas a partir do real. Elas constroem histórias e cenários possíveis que não foram realizados pela própria História.¹⁰³ O que torna interessante toda essa questão é a relação entre a ficção e o real. Para Berriel, quando o tópico da utopia é discutido, o ideal é sobreposto ao real. Nesse sentido, ainda que não se concretize, ela ganha a condição de realidade como possibilidade do pensamento. A retórica criada a partir dessa interseção entre ficção e realidade é uma das características marcantes das obras utópicas. Segundo Manuel e Manuel, ela avança em direções não comuns para a época em que foi desenvolvida. Por isso,

se uma utopia for meramente ou principalmente um reflexo de uma realidade existente, ela é trivial. Por outro lado, quando o mundo imaginário é apartado de qualquer relação com a realidade, ela se torna um nebuloso conto de fadas, disforme e sem propósito.¹⁰⁴

Essa capacidade de pensar uma outra sociedade, diferente do conhecido no mundo europeu, foi proporcionado, segundo Vieira, pelas cartas de Américo Vesúpcio, Cristovão Colombo e Angelo Poliziano. Ao ampliar geograficamente as fronteiras, relatando novos povos e diferentes formas de organização social, Morus também expandiu a ideia do outro. A partir dessa novidade, o autor fundamentou a sua narrativa de outros espaços, de outras pessoas e de outras formas de organização política e social.¹⁰⁵ Isso é exemplar em obras utópicas, que geralmente apresentam novas sociedades descobertas por exploradores, em locais distantes. Com isso, as sociedades existentes de forma concreta, suas estruturas políticas, hierárquicas, econômicas, por exemplo, são colocadas à prova. As sociedades utópicas confrontam a história e de certo modo tendem a superar aquelas a partir da cidade ideal mostrada, já que conseguiram resolver o problema coletivo.

¹⁰³ Idem, p. 4.

¹⁰⁴ MANUEL e MANUEL, *Utopian thought in the western world*, p. 29.

¹⁰⁵ VIEIRA, Fatima, "The concept of Utopia" In: CLAYES, Gregory (Org.), *The Cambridge Companion to Utopian Literature*, p. 4.

Possivelmente uma das marcas mais notáveis de um texto utópico é o que Marcelo Jasmin sublinhou como o “elemento humanista”¹⁰⁶ que é formador da utopia. Para ele, a inteligência e a intervenção humana são características desse gênero. Da mesma forma, Vieira destacou:

Outra característica é que [a sociedade utópica] é centrada no homem, não confiando no acaso ou na intervenção de forças divinas externas para impor ordem na sociedade. As sociedades utópicas são construídas por seres humanos e são destinadas a elas.¹⁰⁷

Como um exercício poético, a literatura utópica não pode ser confundida com gêneros que não utilizem a capacidade humana na constituição de uma sociedade ótima. Logo, paraísos criados pelos deuses, locais da ordem do que não é humano, não se encaixam nessa definição. A utopia tem por objetivo criticar o mundo real, seus comandantes, o *status quo*, pensar em um Estado ideal sem miséria e ambição, perigo e pobreza, pensado e construído por homens com a finalidade de servir aos mesmos.

Apesar de os costumes da vida em Utopia serem próximos das doutrinas cristãs, não é possível conceber a ilha como um segundo paraíso terrestre.¹⁰⁸ As conquistas da sociedade são atreladas aos esforços coletivos que foram sendo construídos por meio de leis e de uma sólida base moral. Não houve qualquer intervenção divina, eles não foram transportados ou mesmo agraciados com o paraíso.

A novidade apresentada por Morus foi genuinamente um produto do Renascimento. Segundo Vieira, a inspiração na Antiguidade clássica, leia-se Grécia e Roma, somada ao humanismo, a concepção do homem como um produtor de seu futuro e não um ser passivo ao destino,¹⁰⁹ possibilitou que houvesse uma quebra no tipo de pensamento que era derivado do antigo mundo medieval. Dessa forma, a *Utopia*, concebida por um renascentista, foi capaz de expor uma ilha de paz, em contraste com os problemas que a Inglaterra estava vivendo.

¹⁰⁶ JASMIN, Marcelo, Utopia: Do espaço ao tempo. In: NOVAES, Adauto (Org.), O novo espírito utópico, p. 4.

¹⁰⁷ “Another characteristic is that it is human-centred, not relying on chance or on the intervention of external, divine forces in order to impose order on society. Utopian societies are built by human beings and are meant for them.” VIEIRA, Fatima, “The concept of Utopia”. In: CLAYES, Gregory (Org.), *The Cambridge Companion to Utopian Literature*, p. 7.

¹⁰⁸ MANUEL e MANUEL, Utopian thought in the western world, p. 124.

¹⁰⁹ VIEIRA, Fatima, “The concept of Utopia”. In: CLAYES, Gregory (Org.), *The Cambridge Companion to Utopian Literature*, p. 4;

A constituição daquela república tem esse como primeiro e único escopo; na medida que permitam as necessidades públicas, é assegurado o máximo de tempo longe do esforço físico, para que todos os cidadãos se dediquem à liberdade e ao cultivo do espírito. Nisso está assentada a verdadeira felicidade da vida.¹¹⁰

Na citação acima, é apresentado um tema importante para as sociedades ideais e caro a este trabalho: a liberdade. Morus foi um humanista preocupado com a questão do *status quo*, sendo o privilégio da nobreza e do clero atacados em seu livro. Nota-se a exploração da raia miúda, tendo que trabalhar por largas horas ao dia, enquanto que os ricos proprietários de terras possuem tempo ocioso de sobra. Sua abordagem em *Utopia* revela isso. A observação da sua realidade serviu para que ele pudesse refletir e imaginar uma irreabilidade onde diversos dos problemas cotidianos estivessem resolvidos. Ainda assim, por mais que a república seja extremamente igualitária, possui leis, regras e costumes que cerceiam a liberdade dos indivíduos. O contexto de liberdade é substancial para o discurso que a obra está construindo. Morus vivia em uma sociedade extremamente hierarquizada, a ponto de que talvez a sua *Utopia* não lhe parecesse tão repressora.¹¹¹

Como Berriel aponta, o livro de *Utopia* é pautado na razão, e por mais que a vida na ilha seja descrita de forma louvável por Hitlodeu, a opressão na ilha é um fator real. O cidadão utopiense não dispõe de uma individualidade. Isso se deve ao fato de existirem três forças que conduzem o homem a agir de maneira socialmente aceitável na ilha.¹¹² São identificados três fatores que conduzem os homens: as leis que organizam a ilha, sendo esse um fator repressivo oficial; a exposição do indivíduo sob o olhar julgador da coletividade (fator repressivo imposto pela sociedade); e, por último, a consciência. Esta poderia ser tanto a voz de Deus quanto a da sociedade internalizada pelo indivíduo. Os conflitos na sociedade surgem quando essas forças entram em conflito umas com as outras. Esse é um grande impasse para os escritores de utopias, pois a manutenção da liberdade plena para os indivíduos acarretaria no risco de se destruir a sociedade ideal. Portanto, a opressão é uma necessidade para

¹¹⁰ MORUS, Tomás, *A Utopia*. Edição bilíngue, posição 2325.

¹¹¹ GEORGE, L.M. e ADAMS, R.M. (Orgs.), *Utopia*, p. XVII.

¹¹² DAVIS, J.C., *Utopia and ideal society*, p. 46.

manutenção da ordem. Além disso, é possível afirmar que as utopias geram opressão e não liberdade. Como Morus é um personagem do Renascimento, ele põe a ciência e o conhecimento como fontes de progresso, inclusive moral.¹¹³ Berriel corrobora a ideia de que é possível que a falta de liberdade apareça como uma tentativa de preservar a república, já que mesmo em uma sociedade regrada e igualitária haveria problemas provocados pelas paixões humanas.

Na *Utopia*, a origem de todo o mal é identificada na propriedade privada. O desejo por posses faz com que os homens se comportem de maneira egoísta, esquecendo-se do bem comum. Essa atitude leva às disputas e guerras entre os homens, tendo como consequência a miséria na sociedade. Hitlodeu descreveu essa situação quando falou de forma alegórica sobre o cercamento dos campos ingleses. “Vossas ovelhas, cardeal, que costumavam ser tão mansas e que eram alimentadas com tão pouco, puseram-se hoje, como se conta a ser tão famintas e ferozes que devoram os próprios homens, campos, e casa, e devastam e despovoam as cidades.”¹¹⁴ A concentração das terras cria somente mais miseráveis, que são jogados na vida de crime, e as punições, por vezes pagas com a vida, não surtem efeito. Logo, a ideia lançada é que o equilíbrio entre as posses dos homens é a única solução eficaz para que a república seja estável.

Ao descrever esse Estado imaginário como um modelo de república na qual não há propriedade privada, não há dinheiro, o autor mostrou que a preocupação é a investigação de como uma sociedade bem ordenada pode ser alcançada e mantida. A ordem social é assegurada pela lei e pela pressão social ditando a consciência do cidadão, portanto, essa consciência é imposta por uma entidade oficial. Davis conclui que a instalação da ordem social na ilha de Utopia depende de dois fatores: o primeiro seria a eliminação da propriedade privada; e, o segundo, o mecanismo de preços. Se esses dois fatores não forem impostos, o próprio sistema de leis seria apenas um paliativo, com a possibilidade de ampliar o mal em outras áreas.¹¹⁵ Morus atribuía, em *Utopia*, a causa do mal na sociedade à propriedade privada. A riqueza e a pobreza criam distinções sociais graves, por isso a sociedade da ilha é igualitária. Não adiantaria

¹¹³ BERRIEL, Carlos, Cidades utópicas do Renascimento, p. 47.

¹¹⁴ MORUS, Tomás, A Utopia. Edição bilíngue, posição 1771.

¹¹⁵ DAVIS, J.C., Utopia and ideal society, p. 49-50.

somente limitar o acesso do cidadão a um certo nível de riqueza – mesmo que não fosse tão díspar, ainda haveria diferenças. O problema causado pela dissimilitude social seria a fomentação das imperfeições humanas, lembrando que em uma utopia não há modificação da natureza humana, mas um controle. Caso a sociedade não tenha um comando rígido, toda a estrutura social pode desabar.

A *Utopia* apresenta alguns problemas sociais: ainda existem crimes e, em relação a sua política externa, a guerra é uma realidade contra nações próximas. Como aponta Hitlodeu:

Não guerreiam sem motivos, fazendo-o tão só para defenderem suas fronteiras, para expulsarem os invasores das terras dos amigos, ou para libertarem da escravidão e do jugo algum povo submetido às forças de um tirano – e o fazem comiserados, por razões humanitárias.¹¹⁶

A motivação correta para a guerra, descrita por Morus, tem como objeto de crítica os constantes conflitos, por causas fúteis, entre as nações europeias.¹¹⁷ Não obstante, a nobreza da guerra termina em seus motivos. Os utopienses incentivariam as facções internas para trair e substituir o rei que enfrentam. Não mandam seus cidadãos, que, apesar de treinados nas artes da guerra, são caros à sociedade. Preferem contratar mercenários para a tarefa.

A explicação para esse contraste entre atitude interna e externa dos utopienses é encontrada na racionalidade e igualdade da sociedade. Dentro da ilha, os homens encaixam seus interesses particulares com os públicos. Nada sendo privado, os cidadãos estão mais interessados nas questões públicas. Por outro lado, fora da ilha, ocorre o inverso. Os homens perseguem seus interesses privados e não o bem público. A existência de bens privados torna os homens egoístas, impedindo-os de valorizar o bem comum. Por isso mesmo, o egoísmo em que as sociedades fora de Utopia são pautadas não conseguem compreender a compatibilidade entre o público e o privado, visto que priorizam este último.¹¹⁸ Portanto, a prioridade é assegurar o modo de vida e a própria vida dos seus habitantes, frente a qualquer estrangeiro.

¹¹⁶ MORUS, Tomás, *A Utopia*. Edição bilíngue, posição 2840.

¹¹⁷ MANUEL e MANUEL, *Utopian thought in the western world*, p. 127.

¹¹⁸ DAVIS, J.C., *Utopia and ideal society*, p. 55.

1.5. Sobre a perfectibilidade

Para analisar o conceito de Utopia, J.C. Davis teve como ponto de partida as ideias mais comuns sobre o tema: a utopia como um “mundo melhor”, juntamente com a ideia de perfectibilidade da mesma, a questão de uma sociedade idealizada impraticável, um sonho, ligada ao seu caráter ficcional. Porém, esses termos são vagos e não ajudam para a definição. Pensar no mundo melhor pode se tornar problemático e subjetivo. Devemos pensar em um mundo melhor para quem? Por ser tão relativo, é perfeitamente capaz de se pensar que o mundo melhor para alguém estaria situado no regime monárquico, enquanto que para outro esse mesmo regime seria uma tragédia e a república, uma sociedade melhor e vice-versa. Da mesma forma, uma vez que, em teoria, diversos programas prometem o sucesso e ao entrarem em prática não conseguem alcançá-lo, classificar algo como impraticável é complicado pois, como Davis questiona: “mas, muitos programas que são adotados e implementados não se provam irremediavelmente impraticáveis?”.¹¹⁹

De forma ingênua, é possível pensar que as sociedades utópicas são ideais, perfeitas, por apresentarem solucionados os problemas coletivos, todavia, é importante lembrar que elas servem como um contraponto para a análise de sociedades existentes. Como Sargent sugeriu, Morus, como um cristão, não poderia pensar em uma natureza não pecadora para a raça humana.¹²⁰ Essa imperfeição intrínseca é uma barreira para a formação de uma sociedade perfeita. Portanto, sabendo da natureza pecaminosa do homem, os autores de utopias criam legislações sábias, a partir de legisladores virtuosos, mas repressoras, talvez para impedir que essa natureza aflore e destrua a coletividade. Ainda há um outro problema com que Morus teve de lidar, relativo ao interesse do indivíduo, este buscava por vezes o seu interesse pessoal e não o coletivo. A resolução do problema deve seguir a direção de priorizar o bem comum. Os interesses particulares, nesse caso, devem seguir o caminho que seja útil ao bem comum. Davis ressalta que Morus enxergava a busca do interesse individual como um

¹¹⁹ “*But do not many programmes which are adopted for [or?] implemented which prove hopelessly impractical?*”, Idem, p. 13.

¹²⁰ SARGENT, Lyman T., What is a Utopia?, p. 156.

ponto crucial para sua utopia. Os homens em sua maioria sempre agirão de forma consciente em busca dos próprios interesses, sendo que apenas a minoria dos homens seria capaz de colocar o interesse comum à frente dos seus interesses. Neste caso, falta em Morus a crença republicana clássica de que, havendo equilíbrio e uma constituição, o homem seria levado em direção ao bem comum.¹²¹

Como já foi trabalhado, o gênero utópico não idealiza o homem, por conseguinte, todos são capazes de falhar. Não é à toa que Morus lembra das leis punitivas de Utopia, que preveem a escravidão ou até mesmo a morte. A todo momento os cidadãos da ilha estão sob vigia de outrem, isso é um sintoma de como Morus não tem fé na propensão humana para um comportamento civilizado intrínseco.¹²²

As obras produzidas pelos autores humanistas, tratados neste trabalho, gerou uma realidade onde diversos problemas foram resolvidos, sendo, neste sentido, uma realidade melhor. A liberdade do autor é tamanha que é permitido a ele apresentar o que ele acredita ser moralmente e politicamente correto no mundo inventado. Contudo, se pensarmos pelo lado da estrutura social e política, seria difícil acreditar em um apoio unânime. As pessoas da época em que *Utopia* foi escrita estavam inseridas em um contexto monárquico. Talvez enxergassem o modelo de república apresentado como algo estranho a elas, quem sabe, negativo.

As utopias literárias são formuladas a partir das suas ligações com a história. Frequentemente, a descrição que segue por meio do texto é de estranhamento do mundo conhecido com o ficcional, daí a ironia que permeia o texto. Os aspectos que para a sociedade real são inverossímeis, são descritos na *Utopia* como racionais e aplicados.¹²³ A sociedade descrita na literatura apresenta valores, geralmente, diferentes, modificados, até mesmo opostos aos da sociedade histórica, tendo a nítida intenção de criticá-la.

A ironia que permeia o texto de Morus decorre por vezes da sua dupla interpretação. O leitor ao ser confrontado com a possibilidade de interpretações diversas, que por vezes ilustram uma ideia ao mesmo tempo que a negam, não consegue perceber, ou tem pouquíssimas pistas sobre as intenções do autor. Da mesma forma, o

¹²¹ DAVIS, J.C., *Utopia and ideal society*, p. 60.

¹²² Idem, p. 56.

¹²³ RIBEIRO, A.C.R., *A Utopia e a sátira*, p. 143.

estranhamento do leitor para com o mundo que se apresenta no livro também funciona como um elemento irônico. Pode-se utilizar como exemplo,

situações e valores que na sociedade de Morus seriam inconcebíveis – a igualdade social, a hierarquia política e religiosa reduzida a um mínimo, o comunismo de bens, o divórcio, o desprezo pelos metais preciosos, por exemplo – são apresentados, na *Utopia*, como racionalmente explicáveis, plausíveis.¹²⁴

As sociedades ideais foram sendo criadas, recriadas e adaptadas para cada situação específica da história. A *Utopia* não estava comprometida com a reforma social ou mesmo a do homem. Ainda que ela fosse necessária, Morus é totalmente cético de que ela aconteceria. Mesmo que essas sociedades tenham sido um exercício mental, um trabalho filosófico ou uma tentativa de chamar atenção para os problemas identificados pelos escritores, não é possível assegurar se, de alguma maneira, tais obras ajudaram a modificar qualquer estrutura. A sua principal obra ainda suscita investigações e, pouco mais de quinhentos anos depois, ainda é pertinente a averiguação para entendermos um importante capítulo da história das ideias.

A originalidade da forma em que a crítica social foi feita por Morus é uma das principais características do texto. O ceticismo do autor quanto à aceitação ou mesmo quanto à eficiência de alguma ideia, ou modelo expressado no texto, é tamanha que ao final do livro classifica a sociedade descrita por *Hitlodeu* como algo absurdo. Mesmo que as sociedades ideais sejam frutos da imaginação humana, elas são decorrentes de alguma interpretação da realidade, mesmo que subvertida. Fora da realidade a fantasia não faz sentido. Por isso, o uso do recurso da metáfora e da alegoria tem de ser visto como parte integrante do texto. Não é possível separar, neste caso, a ficção da realidade, pois elas se misturam. No entanto, não se pode confundir ambas. A solução para o problema coletivo em uma utopia caminha, geralmente, para um rumo em que não é condizente com a época que foi escrita.

Na visão de Morus, uma boa sociedade não passa pela concepção de um homem perfeito. O autor não modifica a natureza humana. Não é uma projeção do reino de Cristo ou um paraíso. O homem é capaz de fazer o bem, da mesma maneira que é capaz de fazer o mal. Como foi discutido, a utopia deriva da capacidade humana de

¹²⁴ Idem, p. 143.

organização. As leis existentes são justamente para direcionar o homem para o lado da virtude. A igualdade que se coloca à sociedade é também uma prevenção para que a ganância do homem não arruíne a comunidade. O simples fato de afirmar que o dinheiro é a causa de todo o mal na sociedade expandiu a possibilidade para uma diversidade de sociedades ideais.

As constantes e significativas mudanças que aconteceram com o conceito de utopia, mostraram como o gênero se tornou rico e plural. As modificações foram respostas aos seus respectivos tempos e à necessidade dos autores de se adaptarem a eles. As sociedades ideais podem ser interpretadas como uma reflexão crítica sobre as injustiças dos tempos. Para Morus, por exemplo, a sociedade ideal era um tema para reflexão, discussão e investigação. Não é plausível que ele apostasse na realização dela. Entretanto, da mesma que forma que já se apresentou como uma crítica com propostas irrealizáveis, a utopia, tempos depois, transforma-se e, além de uma crítica social, torna-se uma tentativa de direcionar para a solução de problemas da época.

Por fim, a obra de Morus foi inovadora na sua forma de escrita e de gênero literário, inspirou-se no mundo clássico, utilizando Luciano e Platão, por exemplo. Sua ficção satírica e brincalhona, entendida pelos mais letrados, vale ressaltar, trazia reflexões importantes para os seus leitores. No capítulo seguinte, a pesquisa se debruçou sobre uma outra sociedade ideal da literatura inglesa, posterior a Morus. A análise do *The Commonwealth of Oceana* passa pela discussão de sociedade ideal, da sua teoria política e como o autor, James Harrington, articula os valores republicanos dentro dessa sociedade.

2. A sociedade ideal de James Harrington

O presente capítulo é centrado no livro *The Commonwealth of Oceana* escrito por James Harrington. A reflexão que buscamos está atrelada às questões que Harrington¹²⁵ se esforçava para solucionar com o sistema político que descreveu. Ele apresenta um modelo republicano de sociedade diferente daquele que Oliver Cromwell havia implementado, mostrando a desaprovação de Harrington quanto a experiência pela qual a Inglaterra passava. Com o objetivo de compreender como o texto mais conhecido do autor inglês pode ser interpretado, seja ele uma sociedade ideal, um tratado político, ou mesmo uma utopia, o capítulo pretende discutir temas como república, virtude e estabilidade. Esta seção se relaciona com a anterior, pois continua a investigação sobre sociedades ideais e o recurso à ficção e à alegoria para realizar críticas e abrir novas possibilidades de pensar a política. Contudo, trata-se agora de examinar de uma maneira mais específica a visão de James Harrington sobre uma sociedade idealizada. Esta parte do trabalho foi dividida visando promover um debate sobre os conceitos mais relevantes que são apresentados na sociedade ideal de Oceana.

O livro de Harrington foi analisado com o auxílio do seu principal comentador, J.G.A Pocock, que expôs o legado de Maquiavel na Inglaterra. Seu trabalho monumental sobre a história inglesa e o republicanismo inglês foram essenciais para desenvolver as ideias no capítulo. *Utopia and the ideal society: a study in the English utopian writing 1516-1700*, de J.C. Davis, também teve papel de relevância na construção dos argumentos aqui levantados, principalmente no que se refere aos temas das sociedades ideias e utopias. No que diz respeito à análise dos conceitos de Harrington, a tese de Luís Falcão, “A recepção de Maquiavel nos republicanismos de James Harrington e de Algernon Sidney”, foi uma importante referência, visto que analisa a tradição republicana adquirida de Maquiavel, tratando de temas como império das leis, governo misto, lei agrária etc. Já o livro de Alberto Barros, *Republicanism Inglês: uma teoria da liberdade*, percorre todo o momento de contestação da monarquia

¹²⁵ Por questão de melhor compreensão do texto de Harrington, optamos por deixar as citações no corpo do texto em seu idioma original, inglês, adicionando a sua tradução em notas de rodapé, salvo algumas expressões que estão seguidas por sua explicação no texto.

inglesa, mostrando os argumentos republicanos, mas centrando-se nos temas da liberdade e em como foram concebidos em uma teoria de não dominação, oriunda da mistura de republicanismo com a tradição constitucional inglesa.

Na primeira parte deste capítulo, faz-se uma introdução à vida e à obra de Harrington, na qual é traçado um panorama da história inglesa desde a crise monárquica até a Guerra Civil, e discute-se como as ideias republicanas foram sendo utilizadas para criticar a autoridade real. Na primeira subseção, o objetivo foi discutir como o texto de Harrington tem sido examinado no decorrer dos anos, principalmente no que diz respeito ao seu caráter ficcional e republicano. Ainda nessa parte se pretendeu expor como Harrington observava o seu tempo e os problemas do mesmo. Passando para seção seguinte, tratamos do caráter ficcional da obra, e de como a sociedade ideal de Oceana vem sendo debatida por estudiosos do texto, traçando um perfil que se propõe a ajudar no debate sobre as sociedades ideais e utópicas na Inglaterra da Primeira Modernidade.

2.1. Crítica à monarquia e à ideia republicana

Apesar de ser um autor de extrema importância para o pensamento republicano inglês, o estudo da obra de Harrington é limitado no Brasil. Um ponto relevante a se destacar é que a vida de James Harrington é extremamente mal documentada. Pouco se sabe sobre o autor além daquilo que está em seus escritos. Boa parte do que é sabido sobre a sua vida é devido a John Toland, que, em 1700, editou e publicou um volume no qual foram compilados os seus principais escritos, junto com um breve, porém importante resumo de sua vida.¹²⁶ Oriundo de uma família pertencente à *gentry*, o inglês se tornou um dos primeiros teóricos do republicanismo inglês.¹²⁷ Sua origem se reflete na construção de sua sociedade ideal republicana.

¹²⁶ Segundo o historiador John Pocock, o maior especialista da obra de Harrington, Toland foi um editor confiável e um importante estudioso da vida e obra do republicano inglês.

¹²⁷ O ideário republicano na Inglaterra atravessa diversos debates, sendo talvez o mais importante aquele relativo ao conceito de liberdade. Esta teria de ser cultivada nessa estrutura política, que limitava o interesse privado dos homens ao mesmo passo que garantia a atuação da cidadania, que limitava o poder externo ao cidadão o controlaria, mas sim ele mesmo, subjugado às leis, ao império destas. Nessa ideia, ser livre não seria resultado da ausência de repressão, mas sim não estar sujeito a uma vontade arbitrária, objetivando cortar os laços de dependência entre governantes e governados. Pocock sustenta que o

Sabe-se que James Harrington nasceu em 1611, em uma família pertencente à *gentry*. Foi durante a dinastia Tudor que a sua família conquistou riqueza e prominência.¹²⁸ O autor foi um intelectual perspicaz ao notar as mudanças que estavam acontecendo no seu tempo. Percebeu a ascensão da *gentry* ao mesmo tempo que as famílias nobres tradicionais estavam em declínio. Viajou pelo continente europeu estudando os países e suas formas de governo.¹²⁹ Viu em Veneza a forma de governo que considerou a mais equilibrada e imune aos vícios: a república. A inspiração é vista principalmente em *The Commonwealth of Oceana*, sua principal obra escrita e lançada às pressas durante o processo revolucionário inglês, no ano de 1656. Antes disso, teria se tornado camarista de Carlos I durante o cativeiro até o ano da execução do rei. Foi preso no início da Restauração Monárquica, onde começou a apresentar os primeiros sinais de loucura.¹³⁰

Originalmente, os ingleses do século XVII e XVIII nomearam como a “Grande Rebelião” os eventos que ficaram conhecidos posteriormente por Revolução Inglesa, expressão cunhada somente no século XIX.¹³¹ No entanto, torna-se interessante a hipótese de Pocock quanto à visão de Harrington para a “Grande Rebelião”. Segundo Pocock, o republicano foi o primeiro a interpretar a Guerra Civil como uma revolução, e isso decorreu da sua análise, pioneira na história intelectual. Com a deterioração da estrutura política inglesa, Harrington buscou não somente uma explicação do problema, mas pensou em um longo processo de transformação social.¹³²

Harrington buscou mais que uma explicação para a falha e queda da monarquia inglesa. Ele estava preocupado em propor um governo mais estável, equilibrado e permanente para a Inglaterra. Para que conseguisse levar a cabo sua proposta, fugiu da forma comum para a escrita. Ele mudou os nomes tanto dos personagens quanto dos locais que são palco para a obra. O autor descreve a falha e detalha a queda da monarquia. Após a narração desses eventos, a reformulação de *Oceana* segue e

republicanismo inglês foi a consequência e não a causa do regime político que substituiu a monarquia de Carlos I. Cf. SKINNER, Quentin, *Liberdade antes do liberalismo*.

¹²⁸ HAYDUK, Ulf, *Hopeful politics: Three Interregnum utopias*, p. 105.

¹²⁹ MANUEL e MANUEL, *Utopian thought in the western world*, p. 361.

¹³⁰ OSTRENSKY, Eunice, *As Revoluções do poder*, p. 15.

¹³¹ *Idem*, p. 23-24.

¹³² POCOCK, J.G.A. In: HARRINGTON, James, *The Commonwealth of Oceana and a System of Politics*, p. XIX.

constantemente são aludidos fatos antigos que são referências para a história inglesa. Ao mesmo tempo, são narradas passagens completamente ficcionais, as mudanças políticas e sociais são postas em prática na ilha pela filosofia política de Harrington.

A ideia de falha da monarquia inglesa é central para a argumentação de Harrington. Em suas palavras: “*wherefore the dissolution of this government caused the war, not the war the dissolution of this government.*”¹³³ A ideia sintetizada nesta frase é deveras importante para o autor, tanto que o próprio a grafou em itálico no livro. Na introdução da edição *Oceana*,¹³⁴ Pocock faz uma breve explanação sobre o tema. Com a monarquia em uma situação delicada, e o rei Carlos I preso e executado em 1649, por, segundo Harrington, ter falhado na incumbência de ser um rei, esta instituição mais destruía e dividia a nação do que a unia e preservava.¹³⁵ Esse sentimento de falha era compartilhado por uma parcela da população, daí o surgimento de diversas teorias sobre formas alternativas de governo, inclusive teorias republicanas como a de James Harrington. Logo, o passo seguinte para superar a crise era encontrar uma forma de governo que pudesse substituir o antigo regime inglês.

A contestação da monarquia marcou profundamente o pensamento político inglês da época. A teoria republicana inglesa apareceu de uma forma diversa, os autores não trabalhavam de maneira conjunta, utilizando uma teoria sistemática. Os que comungavam dessa ideia republicana se utilizavam muito mais da linguagem do que propriamente de uma doutrina.¹³⁶ As teorias republicanas só chegaram na Inglaterra no século XVI a partir da propagação das ideias humanistas. Todavia, somente ganharam proeminência no decorrer do século seguinte, segundo Barros, como forma de protesto contra os Stuarts. É importante destacar que as teorias republicanas não foram as causas para a guerra, mas sim a sua consequência. As teorias políticas produzidas durante esse período eram tentativas de preencher a lacuna deixada pelo regime que estava chegando ao seu fim.¹³⁷

¹³³ “[Foi] a dissolução deste governo que causou a guerra, não a guerra que dissolveu este governo.” HARRINGTON, James, *The Commonwealth of Oceana and a System of Politics*. p. 56

¹³⁴ HARRINGTON, James, *The Commonwealth of Oceana and a System of Politics*. Cambridge: Cambridge University Press, 2001. Editado por J.G.A. Pocock.

¹³⁵ POCOCK, J.G.A. In: *Idem*, p. XI-XII.

¹³⁶ BARROS, Alberto, A matriz inglesa. In: BIGNOTTO, Newton (Org.), *Matrizes do republicanismo*, p. 128.

¹³⁷ POCOCK, J.G.A., *The varieties of British political thought, 1500-1800*, p. 148.

Durante o século XVI, houve uma mudança na forma em que o humanismo inglês se posicionava até então. Os humanistas agora tinham a intenção de se tornarem conselheiros do príncipe.¹³⁸ O aumento da educação da *gentry* derivava da vontade de que seus filhos se preparassem para participar das novas responsabilidades no Parlamento, coerentemente defendendo seus interesses comerciais e religiosos, que geralmente iam de encontro às ações do rei. A educação humanista era a buscada por eles, que se preparavam para a participação ativa nas questões políticas. Seus conhecimentos deveriam ser aplicados para ajudar na construção de um bom governo e consequentemente melhorar a comunidade. A *gentry* alfabetizada e organizada conseguiu atingir esse patamar político com o seu aumento de poder e prestígio promovidos anteriormente. Um grau mais elevado de instrução marcou a Câmara dos Comuns em 1640.¹³⁹ Se em meados do século os representantes da câmara consideravam-se legislando pela república, Pocock mostra que no fim eles se observavam como defensores da liberdade, baseada no costume imemorial.

Essa educação favorecia ideias contrárias ao rei – isso devido à noção de que este havia se tornado um tirano,¹⁴⁰ sendo ilegítimo, visto que atentava contra o povo. Logo a decisão mais acertada era o Parlamento governar e fazer o bem para a comunidade – dando mais forças à concepção de que este era o representante legítimo do povo. Também classes mais pobres eram alfabetizadas, os *yeomen*, *freeholders* e comerciantes que aprendiam a ler e interpretar a partir da Bíblia. Christopher Hill salienta que a leitura das escrituras era vista como uma forma de afirmação das novas classes que estavam surgindo, tanto a média rural e a urbana instruída.¹⁴¹ Essa teoria da alfabetização, segundo Stone, é um dos fatores mais contundentes que levaram à Revolução. A ampliação da capacidade de leitura e interpretação, vinculada ao aparecimento de variado material literário de contestação à ordem vigente, proporcionou a radicalização de alguns grupos dentro da Revolução, como mostra Hill.

¹³⁸ Idem, *The Machiavellian moment*, p. 339.

¹³⁹ STONE, Lawrance, *As causas da Revolução Inglesa*, p. 173.

¹⁴⁰ O argumento mais utilizado nessa teoria foi a supremacia das leis, império das leis. Ou seja, nenhum homem, mesmo o rei, estaria acima das leis criadas e estabelecidas pelos homens. O rei somente se encontra naquela posição por uma concessão feita pelo povo, estando no cargo para regular as relações entre os súditos. A partir do momento em que ele extrapola o direito a ele concedido, o povo tem o direito de retirá-lo do poder.

¹⁴¹ HILL, Christopher, *A Bíblia inglesa e as revoluções do século XVII*, p. 30.

A expansão da alfabetização que ocorreu rapidamente foi perigosa para as classes altas. A partir do acesso à informação que anteriormente era impossível para o povo, este passou a almejar a participação política, a liberdade religiosa e a cobrar igualdade.

Ainda durante a dinastia Stuart, o debate sobre o poder soberano entrava em pauta. O poder real era o soberano, entretanto, as formas pelas quais ele tinha direito a esse poder eram diferentes. Segundo Barros, havia argumentos que defendiam a ideia de que somente por ser rei ele estaria imune às leis humanas. Ele era o detentor da soberania e da autoridade política. Enquanto outros argumentos justificavam o poder real por meio da autoridade do povo, os representantes populares, ao serem eleitos para o Parlamento, eram os legítimos depositários da soberania. O colapso da desta foi o fator principal para a Guerra Civil e para a execução do rei, segundo Pocock. A partir da tradição do rei no Parlamento, circulava a ideia que a Inglaterra era uma constituição mista desde tempos imemoriais.¹⁴² A *common law* como era chamada, era baseada no costume. Sua origem é desconhecida, mais antiga do que a própria monarquia inglesa e, apesar de todas as invasões que o território inglês sofreu, o costume não foi alterado, segundo seus defensores.¹⁴³ Entretanto, como destaca Ostrensky, as leis do Parlamento, por serem escritas, não conseguiam acompanhar as mudanças ocorridas na sociedade.¹⁴⁴ O problema do argumento utilizado pelos defensores para sustentar a *commom law* é que por estar em constante transformação, não é possível afirmar que ela seja imemorial.

Ao iniciar a dinastia Stuart, o Parlamento havia sido sistematicamente ampliado por Elizabeth. Hostil ao novo monarca, as convocações dos Parlametos fizeram constantes oposições aos pedidos reais.¹⁴⁵ A crescente tensão entre o rei e o Parlamento aumentou ainda mais com a chegada de Carlos I ao trono. O rei não conseguia fazer com que suas requisições ao Parlamento fossem atendidas, resultando em convocações e dissoluções do mesmo. Carlos I passou a governar por medidas arbitrárias e autocráticas, como destaca Barros. Em 1640, o rei foi obrigado a convocar novamente

¹⁴² BARROS, Alberto, A matriz inglesa. In: BIGNOTTO, Newton (Org.), Matrizes do republicanismo, p.130.

¹⁴³ Sobre esse assunto, ver POCOCK, J.G.A., The Ancient Constitution and The Feudal Law, 1987.

¹⁴⁴ OSTRENSKY, Eunice, As Revoluções do poder, p. 113.

¹⁴⁵ BARROS, Alberto, A matriz inglesa. In: BIGNOTTO, Newton (Org.), Matrizes do republicanismo, p. 130.

o Parlamento, devido à ameaça de invasão no norte da Inglaterra. Com o rei enfraquecido politicamente, o Parlamento se manteve reunido durante treze anos, o chamado Longo Parlamento.

A figura central nesse momento foi a Câmara dos Comuns. As suas conquistas consistiram em revogar privilégios reais, dissolver o exército permanente e acabar com impostos que não haviam sido aprovados pelo Parlamento, além de estabelecer a convocação automática do Parlamento caso o rei não o fizesse em um período de três anos.¹⁴⁶ O rei, completamente enfraquecido, não conseguia reagir às investidas do Parlamento. A sua figura não possuía mais todo o poder de outrora. Essa condição não mais tão poderosa do monarca pode ter sido reforçada com a resposta produzida pelo rei Charles, ou alguém que tenha escrito e posto o nome do rei, às *Nineteen Propositions*, apresentadas pelo Parlamento. Nela, a Inglaterra era apresentada como um governo misto entre monarquia, aristocracia e democracia, logo a manutenção do equilíbrio entre os três estados era vital para a sobrevivência da Inglaterra. O rei era apenas um pilar desse tripé.¹⁴⁷ Segundo Pocock, ao não defender o rei como detentor da soberania, os realistas deram um passo fatal para a redução da figural real. A linguagem empregada na resposta transmitia a ideia de uma contribuição humana para a realização do governo. O poder do rei emanado da autoridade divina ou mesmo dos ancestrais não existia mais.

A teoria da constituição mista foi importante na Inglaterra, segundo Pocock, pois apresentou as ideias de Maquiavel e Políbio. Como em cada tipo de governo há suas virtudes e seus vícios, a mistura de todos anularia os vícios e por isso haveria um governo equilibrado, estável e muito mais duradouro. A Inglaterra adotou a retórica republicana por necessidade, visto que sua forma mais tradicional de governar estava desmoronando, logo para tentar reequilibrar a política era necessário ter uma resposta onde a virtude e equilíbrio tivessem papel de destaque.¹⁴⁸

A chegada do pensamento republicano modificou as relações políticas na Inglaterra. O pensamento clássico tratava dos discursos sobre a liberdade do cidadão,

¹⁴⁶ Idem, p. 131.

¹⁴⁷ POCKOCK, J.G.A., *The varieties of British political thought, 1500-1800*, p. 149; Id. *The Machiavellian moment*, p. 357.

¹⁴⁸ Idem, *The Machiavellian moment*, p. 365.

em ter a vida política ativa, da virtude do cidadão. Todo esse vocabulário empregado compreendia a totalidade da vida pública, entrelaçava as questões da política, do indivíduo e de seu papel como cidadão. Isso compreendia desde a sua participação na vida ativa política da comunidade, como um direito e dever, até mesmo a sua participação como um soldado no exército. Tudo isso era essencial para transformar a Inglaterra em uma verdadeira república popular.

Ambos os lados tinham argumentos para justificar os atos contrários ou a favor do rei. Os autores clássicos se tornaram inspiração para a causa parlamentar. De forma que as ideias republicanas se tornaram mais populares. Do outro lado, os argumentos a favor do rei eram baseados em premissas religiosas. A obediência aos magistrados civis deveria ser irrestrita, já que desobedecer ao rei era desobedecer a Deus. A própria resistência, como destacou Barros, deveria ser pacífica, o cristão jamais deveria reagir de forma violenta. Ostrensky explica a ordem político-social regente na Inglaterra. A figura do súdito diante do soberano era simbolizada como senhor, pai, rei e Deus.¹⁴⁹ De acordo com essa analogia, atentar contra o rei seria como atentar contra o próprio pai ou até mesmo contra Deus. Portanto, mesmo que um pai se volte contra seus filhos, seria completamente ilícito que estes se revoltassem contra aquele. Somente a partir dos escritos de Lutero, foi possível vislumbrar uma reação à tirania pela força. Entretanto, faz-se necessário ressaltar que Lutero não defendia uma doutrina de resistência. Segundo Barros, tendo sido estabelecida por Deus, a autoridade secular era a própria vontade divina e, portanto, deveria ser respeitada pelos súditos.¹⁵⁰ Diante disso, pode-se afirmar que Lutero defendia o dever dos súditos à autoridade civil. Se o magistrado supremo atacasse seus súditos pela força de maneira injusta, ele perderia a sua condição e tornaria somente um cidadão comum, passível de punição.¹⁵¹

Ainda no âmbito político, também está em jogo a liberdade do povo. Durante o momento de conturbação política, uma das críticas foi sendo construída com base no ideal republicano. O argumento mais utilizado nessa teoria foi a supremacia das leis, o

¹⁴⁹ OSTRENSKY, Eunice, *As Revoluções do poder*, p. 52.

¹⁵⁰ BARROS, Alberto, *Republicanismo inglês: uma teoria da liberdade*, p. 109.

¹⁵¹ Idem, *A Matriz inglesa*, p. 134; OSTRENSKY, *As Revoluções do poder*, p. 86.

império das leis.¹⁵² O rei somente se encontra naquela posição por uma concessão feita pelo povo. Ele está lá para regular as relações entre os súditos, e, a partir do momento em que ele extrapola o direito a ele concedido, todos têm o direito de retirá-lo do poder.

O povo passa o poder inteiramente ao rei, logo não lhe é mais permitido o autogoverno. Com essa prerrogativa, o rei pode passar o poder a alguém de sua escolha, já que o povo abdicou dele. O rei jamais poderá ser privado do poder que lhe foi dado, somente no caso de que se degenere em tirano, quando isso acontece é lícito o povo recuperar o poder, pois existe o direito de autoconservação. Vale ressaltar que o poder somente pode ser reclamado de forma coletiva.¹⁵³

Em suma, os opositores do rei enxergavam somente uma saída para a crise política governamental que a Inglaterra estava inserida: alterar a forma de governo, de maneira que nenhum rei voltasse a ser tirano com o povo da Inglaterra. Não por ódio à monarquia, mas devido ao fracasso do rei em restaurar a paz na Inglaterra.¹⁵⁴ Portanto seria uma mudança na forma de governo e não no seu conteúdo, que se manteria regulado pelas leis inglesas.

A Guerra Civil Inglesa se iniciou com a invasão do rei Carlos I, em 1642, ao Parlamento exigindo a prisão dos líderes do protesto que eram contrários à posição do rei como comandante do exército. Sem obter sucesso na tentativa, o rei se retirou de Londres, onde os líderes tinham convocado milícias para combater o ataque do rei. Os opositores do rei interpretaram a mudança do rei para Oxford como um abandono do soberano. Ele havia abandonado os seus súditos e não o contrário, mal aconselhado por quem o cercava, o monarca acreditava que tinha mais poder do que lhe era devido.¹⁵⁵

Para Pocock, ambos os lados tinham o mesmo objetivo, levar o rei de volta para o Parlamento. Todavia, o fim foi completamente diferente das ambições, após sangrentas batalhas e com a vitória do exército parlamentar, liderado por Oliver Cromwell. O rei Carlos I foi julgado e sentenciado à morte por decapitação em 1649. Era o fim da monarquia na Inglaterra, as teorias políticas do Interregno foram marcadas

¹⁵² BARROS, Alberto, A matriz inglesa. In: BIGNOTTO, Newton (Org.), Matrizes do republicanismo, p. 144.

¹⁵³ OSTRENSKY, Eunice, op. cit., p. 80-81.

¹⁵⁴ Idem, p. 44.

¹⁵⁵ Idem, p. 67.

pela tentativa de reconstruir a soberania que fora perdida. Após o regicídio, o republicanismo se apresentava como uma alternativa viável, no século XVII.¹⁵⁶ As soluções apresentadas pelos republicanos colocavam o povo como o detentor do poder político, e, caso o rei não respeitasse as leis criadas pelo povo, sua autoridade seria revogada e o povo reassumiria o poder. Seria somente com esse tipo de governo que o povo poderia usufruir a sua total liberdade.

2.1.1. A *Oceana* de Harrington

Nas últimas décadas, pesquisadores em história intelectual, com destaque para John Pocock e Quentin Skinner, contribuíram para a descoberta/invenção de uma tradição republicana europeia. Com a ampliação desses estudos, o papel da filosofia política de James Harrington nessa tradição ficou mais acessível. Por intermédio do monumental trabalho empreendido por Pocock, foi possível observar as ligações entre o pensamento republicano inglês e florentino¹⁵⁷ e refletir sobre os preceitos republicanos ingleses, tais como: poder, soberania, direito etc.

As interpretações da produção de Harrington são muitas. Em uma das classificações utilizadas por Falcão, pode-se salientar a partição em dois vieses: a primeira, visão marxista-liberal, na qual há uma preocupação com o desenvolvimento histórico-econômico. E na segunda, que seria um olhar mais próximo às propostas internas expostas no texto, essa visão foi denominada de utópica-republicana. Uma outra divisão, mais recente, também exposta por Falcão, expõe a classificação em dois grandes grupos de intérpretes da obra: aqueles que, influenciados por Pocock, teriam um olhar mais “maquiaveliano”; e os diversos autores que defendem a dívida de Harrington com Hobbes.¹⁵⁸ O presente trabalho tem como norte debater as propostas políticas manifestas no texto. O objetivo é discutir como Harrington interpretou e expôs os valores republicanos em *Oceana*. Concomitantemente, propõe-se debater a

¹⁵⁶ BARROS, Alberto, A matriz inglesa. In: BIGNOTTO, Newton (Org.), Matrizes do republicanismo, p. 140.

¹⁵⁷ POCKOCK, J.G.A., The Machiavellian moment: Florentine political thought and the Atlantic republican tradition. Princeton: Princeton University, 1975.

¹⁵⁸ FALCÃO, Luís, A recepção de Maquiavel nos republicanismos de James Harrington e de Algernon Sidney, p. 62.

sociedade que Harrington desenhou no seu livro. Por motivos de interesse da pesquisa e delimitação do trabalho, procuraremos nos ater às suas dimensões utópicas e republicanas.

É clara a inspiração republicana clássica para a construção do texto em *Oceana*. Harrington a todo momento faz referência a legisladores e atores do mundo antigo. Licurgo, Moisés, Cícero e Platão são alguns exemplos, entretanto, seu modelo no mundo moderno é a cidade de Veneza, “*this Commonwealth, the orders whereof are the most democratical or popular of all others.*”¹⁵⁹ Entre as características dessa república estariam incluídas a participação de um largo número de cidadãos, que escolhem as leis as quais aceitam se submeter.

A partir de 1650, houve o aparecimento de diversos livros com tentativas de explicar a Guerra Civil e a disputa entre o Parlamento e o Protetor Cromwell. O livro de Harrington se encaixa nessa conjuntura, uma tentativa de contextualização da história, entretanto, com uma diferença, segundo Julianne Werlin. A maioria desses autores utilizava o modelo de narrativa histórica, e Harrington teria rejeitado esse tipo de escrita, já que sua análise da história inglesa não caberia nesse modelo.¹⁶⁰ Isso teria ocorrido pelo estilo de narrativa histórica incorrer em limitações, por exemplo, causa e consequência. Para a autora, ao descrever os eventos que levaram à Guerra Civil, esses narradores entendiam que anomalias causadas por homens tiraram a história do seu curso natural. Logo, se essas anomalias que resultaram na crise política e posteriormente a Guerra Civil tivessem ocorrido de uma outra maneira, a história teria sido outra.¹⁶¹

Durante a explicação das formas de governo antiga e moderna identificadas por Harrington, ele expõe a sua visão cíclica das mesmas. Ele mostra historicamente o trabalho dos legisladores antigos, e como este foi desfeito em Roma. A chegada do feudalismo foi resultado das invasões Góticas, o “balanço gótico”, em suas palavras, era uma forma de república desequilibrada entre rei e aristocracia. Como Harrington baseia a política na propriedade, Pocock observou que o ciclo de transformações havia

¹⁵⁹ “Esta *Commonwealth*, cujas ordens são as mais democráticas ou populares de todas as outras.” HARRINGTON, James, *The Commonwealth of Oceana*, p. 17.

¹⁶⁰ WERLIN, Julianne, *The impossible probable*, p. 81.

¹⁶¹ Idem, p. 89.

se completado com a queda de Carlos I e o momento para estabelecer novamente uma república, agora livre de falhas, tinha chegado.¹⁶²

Quentin Skinner apresenta a teoria neorromana dos Estados livres.¹⁶³ Os autores apresentados no seu texto são contemporâneos à Guerra Civil inglesa. Harrington utiliza o momento em que Cromwell convoca um novo Parlamento em 1656. Como apontou Skinner, esse seria o momento correto para denunciar o Protetorado e alavancar uma teoria integral republicana de liberdade. Diante do quadro de crise, eles propõem teorias para a solução dela. O questionamento da autoridade real era recorrente. O poder emana do povo, de forma que os representantes eleitos estariam em melhor condição de julgar as necessidades do mesmo.¹⁶⁴

Ao mesmo tempo, ganhavam forma a ideia de poder do Estado e a questão da liberdade do súdito. Quanto ao dever do Estado, se destaca: “Um dos deveres básicos do Estado é impedir que você invada os direitos de ação de seus concidadãos, um dever que ele cumpre pela imposição da força coercitiva da lei sobre todos igualmente. Todavia, onde a lei termina, a liberdade principia.”¹⁶⁵

Aqui, aparece um ponto de discordância interessante entre Harrington e Morus. Apesar de ambos autores cunharem uma sociedade ideal, de caráter republicano, elas derivam de inspirações clássicas diferentes. Morus não pode ser inserido no que Skinner chamou de neorromanos. Para esses, apenas vivendo em um estado livre seria possível atingir a virtude, sendo a participação cívica a fuga da escravidão. Já Morus não estava criticando o programa neorromano, ele o estava negando por completo, segundo Nelson. Morus tinha como base a tradição grega, que é diferente da romana no que concerne as questões de liberdade. A liberdade na tradição grega não é entendida como “não dependência”, pelo contrário, o indivíduo não pode ser livre se não depender de intelecto e moral superiores, do contrário seria escravo da ignorância.¹⁶⁶

¹⁶² POCOCK, J.G.A., *The Machiavellian moment*, p. 385.

¹⁶³ Teoria que alcançou destaque no decorrer da Revolução Inglesa, no meado do século XVII. Trata-se de uma teoria que tem suas raízes nas antigas instituições romanas. Skinner, em seu texto, trata da liberdade como não dominação, aspecto singular da tradição republicana romana que encontrou em Maquiavel uma nova expressão na idade Moderna. Cf. SKINNER, Quentin, *Liberdade antes do liberalismo*.

¹⁶⁴ SKINNER, Quentin, *Liberdade antes do liberalismo*, p. 15-16.

¹⁶⁵ Idem, p. 16.

¹⁶⁶ NELSON, Eric, *The Greek tradition in republican thought*, p. 22.

O Estado justo na tradição romana está atrelado à ideia de que a virtude e justiça conseguiriam produzir um estado de direitos para o indivíduo que o levaria à glória. Enquanto que na tradição grega, a justiça estaria ligada ao acompanhamento da natureza, no qual os mais sábios e virtuosos governam.¹⁶⁷

Segundo Skinner, como já havia a recepção de valores humanistas na Inglaterra Renascentista, as concepções neorromanas já haviam criado raízes. As teorias foram revividas para atacar o “despotismo” no final da dinastia Stuart. E finalmente, as teorias dos Estados livres foram utilizadas por diversos republicanos, na qual *Oceana* de Harrington se insere, para denunciar a experiência malsucedida com Cromwell. Ulf Hayduk sustenta que Harrington era muito mais um filósofo humanista que um ativista da causa republicana, sendo *Oceana*, a forma sintetizada de suas teorias políticas, seus interesses filosóficos e históricos.

Oceana é dedicada ao Lorde Protetor da República da Inglaterra, Escócia e Irlanda. Não há dúvidas que seja Oliver Cromwell. Por essa referência direta ao Lorde Protetor, certamente se abre a possibilidade de interpretar o texto como uma planta para implantação da república, mesclando liberdade com autoridade.¹⁶⁸ Da mesma forma, há viabilidade na interpretação de ser uma obra com características utópicas, repleta de ironias sobre o seu tempo e a chance de conquistar a liberdade nos moldes republicanos.

Logicamente, as teorias políticas são utilizadas para explicar a história. Harrington não é diferente ao analisar o momento inglês. O autor percebe que a Guerra Civil é um capítulo desenhado pela inevitabilidade da razão histórica, é o “caminho natural”, em suas palavras. Harrington foi perspicaz ao notar que o conflito que se desenhou na guerra civil não era uma disputa nos moldes feudais entre os senhores e rei. Segundo Pocock, Harrington foi pioneiro ao perceber que a guerra civil tinha um caráter revolucionário, no sentido moderno da palavra: ela mudou as estruturas da política inglesa. Entretanto Harrington não observa a burguesia como a classe revolucionária.¹⁶⁹ Nesse momento eram “pessoas independentes, donas da própria

¹⁶⁷ Idem, p. 24.

¹⁶⁸ POCKOCK, J.G.A., *The varieties of British political thought, 1500-1800*, p. 166; MANUEL e MANUEL, *Utopian thought in the western world*, p. 363.

¹⁶⁹ POCKOCK, J.G.A., *The varieties of British political thought, 1500-1800*, p. 168-169.

terra, das suas armas, e deles próprios”.¹⁷⁰ A figura real e dos senhores tinham ficado para trás.

Em *Oceana*, é possível notar que Harrington percebia as mudanças que estavam ocorrendo em seu tempo. Entretanto, a metodologia aplicada para a produção do livro o impediu de ser uma obra mais popular.¹⁷¹ Como um homem da Renascença, Harrington tinha como inspiração a antiguidade clássica. O entendimento do livro estava atrelado a uma boa educação e conhecimento das sociedades clássicas, coisa que poucas pessoas, somente os membros de famílias mais ricas, teriam na época do lançamento da obra.

Harrington expõe o caminho que levou até o Interregno. Em sua explicação, ele dá nomes fictícios a personagens e povos que fizeram parte da história inglesa. Russel-Smith avança a hipótese de que os nomes inventados por Harrington faziam parte de um estilo literário que ocorria na época, utilizando palavras de origem latina e grega.¹⁷²

William I, que recebe a alcunha de Turbo, tinha ambição de se tornar um rei absoluto. Entretanto sua vontade é freada pela nobreza Normanda, chamada de Neustrians, que delimita seus interesses, medindo forças com o soberano.¹⁷³

John, Rei da Inglaterra,¹⁷⁴ chamado de Adoxus, estava, após a assinatura da Magna Carta, envolvido em uma luta por poder com a nobreza. Essa disputa se alongou até que Henry VII, chamado de Panurgus, “*in abating the power of nobility, was the cause whence, it came to fall into the hands of the people*”.¹⁷⁵ Ou seja, o rei possibilitou a venda de terras e assegurou a independência da população. A nobreza também modificou seu status, os príncipes tornaram-se cortesãos e obtinham rendas a partir das vendas de suas terras.

Werlin destaca como Harrington divergiu de seus contemporâneos ao analisar os fatores do Interregno. *Oceana* possui como qualidade uma longa análise histórica das

¹⁷⁰ “There was now an independent people, owning their land, their weapons, and themselves” POCKOCK, J.G.A., *The varieties of British political thought, 1500-1800*, p. 167.

¹⁷¹ HAYDUK, Ulf, *Hopeful politics*, p. 123.

¹⁷² RUSSEL-SMITH, Hugh Francis, *Harrington and his Oceana; a study of a 17th century Utopia and its influence in America*, p. 13.

¹⁷³ HARRINGTON, James, *The Commonwealth of Oceana and a System of Politics*, p. 3.

¹⁷⁴ João da Inglaterra, também conhecido como João Sem-Terra.

¹⁷⁵ “[Interessado] em diminuir o poder da nobreza, foi a causa pela qual [a terra] veio a cair nas mãos do povo” HARRINGTON, James. *The Commonwealth of Oceana and a System of Politics*, p. 55.

causas econômicas e materiais que, ao alterarem o poder político, resultaram na Guerra Civil.

Um ponto que pode ser considerado uma novidade trazida pelo pensamento de Harrington, segundo Hayduk, foi a conexão entre economia e poder, sendo essa a base da sua teoria do balanço. E ainda sobre essas inovações, suas reflexões sobre o governo republicano apresentadas em *Oceana*, tais como a rotação e a lei agrária foram debatidas no século XVII e posteriormente por seus leitores.

O livro de Harrington divide-se em três partes: a primeira compreende uma introdução, apresentando a ilha de Oceana, e um capítulo preliminar, no qual Harrington discorre acerca do conceito de prudência antiga; a segunda, das preliminares, na qual o autor discute o conceito de prudência moderna; e a final, na qual se inclui um corolário, que é também a parte mais extensa do livro, na qual ele apresenta o modelo de sociedade ideal para a ilha que ele descreve, o qual o autor chamou de Oceana.

Chama a atenção o fato de Harrington escrever duas introduções. Segundo Arihiro Fukuda, a tarefa do autor inglês era árdua. Ele estava escrevendo para defender a “prudência antiga”, para mostrar os males da “prudência moderna” e contra Hobbes.¹⁷⁶

Segundo Davis, “existe [...] uma antipatia entre a república clássica e a utopia”.¹⁷⁷ Diante disso, faz-se necessário analisar esse suposto antagonismo. Como já foi debatido no capítulo anterior o conceito de utopia é vasto. O foco da análise subsequente será na leitura republicana da obra, no debate acerca do caráter ficcional da sociedade idealizada, e em sua teoria política e percepção histórica.

A atribuição de um caráter republicano ao autor inglês origina-se principalmente da interpretação de Pocock, como advertiu Falcão. A influência de Maquiavel sobre Harrington é clara, sendo o autor florentino citado diversas vezes durante a obra. Pocock analisa os escritos de Harrington, identificando as ideias oriundas do secretário

¹⁷⁶ FUKUDA, Arihiro, *Sovereignty and the sword*, p. 72.

¹⁷⁷ “*There is in other words, an antipathy between the classical republic and utopia.*” DAVIS, J.C., *Utopia and ideal society*, p. 207.

florentino.¹⁷⁸ Skinner aponta para o fato de que Harrington empresta de Maquiavel a ideia de que a nobreza tem de ser balanceada pela população, tudo isso sustentado sobre uma constituição, respeitada por todos que é capaz de conter os interesses privados.¹⁷⁹ Vale ressaltar a maneira como o inglês consegue transpor e atualizar essas ideias para a sua realidade.

Harrington foi perspicaz ao perceber que o proprietário de terras é independente e tem um papel na defesa da cidade. Pocock sugeriu que Harrington atualizou a ideia florentina, segundo a qual o papel de cidadão era inseparável do papel militar na defesa da cidade.¹⁸⁰

Falcão apresenta duas relevantes ideias para compreender a importância da atualização feita pelo inglês. Primeiramente, com o cidadão tendo a capacidade de sustentar-se, há também a capacidade de sustentação da milícia cidadã.¹⁸¹ Segundo Harrington,

*a great part of the lands unto the hold and possession of the yeomanry, or middle people, who, living not in a servile or indigent fashion, were much unlinked from dependence upon their lords and, living in a free and plentiful manner, became a more excellent.*¹⁸²

A partir dessa frase, nota-se a relação entre a cidadania e o indissociável papel na defesa da cidade, uma condição de virtude necessária para as ações políticas do cidadão.

Em sua teoria, Harrington buscava estabilidade no governo. O momento do Interregno, por mais caótico que fosse, apresentava a possibilidade de reflexão para o problema que ele buscou solucionar. Falcão destaca que a substituição das antigas ordens feudais (rei, lordes e comuns) seria capaz de produzir a estabilidade buscada pelo autor de *Oceana*.¹⁸³ Obviamente, a nova ordem deveria representar melhor os

¹⁷⁸ FALCÃO, Luís, A recepção de Maquiavel nos republicanismos de James Harrington e de Algernon Sidney, p. 79.

¹⁷⁹ SKINNER, Quentin, *Visions of politics*, v. II, p. 357.

¹⁸⁰ FALCÃO, Luís, A recepção de Maquiavel nos republicanismos de James Harrington e de Algernon Sidney, p. 79.

¹⁸¹ HARRINGTON, James, *The Commonwealth of Oceana and a System of Politics*, p. 13.

¹⁸² “uma grande parte das terras para a posse e fruição dos fazendeiros livres, ou gente média, que, vivendo não de maneira servil ou indigente, estavam muito desvinculados da dependência de seus senhores e, vivendo de maneira livre e produtiva, tornaram-se uma infantaria mais excelente”. Idem, p. 55.

¹⁸³ Idem, p. 80.

cidadãos e ser baseada na virtude. A organização moderna, formulada na teoria republicana por Harrington, era baseada na prudência antiga, onde seria possível a formação de uma república, em que o equilíbrio da distribuição de terras determinaria a formação do governo de um, de alguns ou de muitos.

Como uma sociedade republicana ideal, a *Oceana* de James Harrington se inspirava em Roma e outras cidades-estados gregas, além de algumas cidades-estados republicanas italianas do século XVI, como Veneza. Porém, o desafio que o autor se coloca é encaixar as premissas da república na sua Inglaterra contemporânea, uma sociedade rural, que está colapsada por uma queda monárquica e uma Guerra Civil.

2.2. A Ilha de *Oceana* e a sociedade ideal

A escrita desenvolvida por Harrington em *Oceana* certamente é singular. Pode-se destacar a divisão sugerida por ele para os cidadãos em Oceana, a sua proposta de uma república eterna, corrigindo os erros que ocorreram no passado, não deixando cair no ciclo de *corrozione*. Harrington buscou inspiração nas repúblicas clássicas, consideradas por ele como exemplos em alguns pontos. Como todas ruíram, Harrington analisa quais os problemas que as levaram ao fim. Para além disso, como a história era seu fio condutor, ele busca no passado a inspiração para criar um modelo, não necessariamente inédito, porém atual e imune à fortuna.

A discussão sobre *Oceana* fazer ou não parte de uma tradição utópica é vasta, e é sobre esse tema que o presente trabalho se debruça, pretendendo contribuir para o debate sobre republicanismo, sociedades ideais e utopia.

Para Werlin, uma das maneiras de averiguar o ineditismo de Harrington passa pela forma da sua escrita. Diferentemente de outros autores da sua época, Harrington não utilizou a forma da narrativa histórica.¹⁸⁴ Segundo ela, a narrativa histórica não abre possibilidades. Ela é intimamente ligada ao acontecido, de forma que é direcionada para suas consequências.¹⁸⁵ No entanto, o modelo narrativo é caro a Harrington. Ainda segundo ela, a narrativa obedece a uma lógica fluida, que permite

¹⁸⁴ WERLIN, Julianne, *The impossible probable*, p. 81.

¹⁸⁵ Idem, p. 82.

diferentes combinações e suposições.¹⁸⁶ Em uma narrativa na qual o “não acontecido” e o irreal seguem de forma coexistente com a realidade, precária de soluções, o irreal, vívido e sólido, torna-se mais satisfatório e, a todo momento, ironiza o real.

Oceana é seguramente um texto difícil de definir literariamente. O autor misturou história com ficção, elementos que podem ser considerados utópicos com outros elementos do republicanismo clássico.¹⁸⁷ Trabalhos mais recentes também destacam essa particularidade do texto. Hayduk aponta que este foi construído de forma mista, a partir da observação de várias experiências históricas que se complementam em *Oceana*.¹⁸⁸ Da mesma forma, Robert Appelbaum afirma que o trabalho de Harrington é “híbrido”,¹⁸⁹ ou seja, o texto é uma mistura de diversos elementos, entre eles o ficcional e o filosófico. Segundo ele, “os críticos, de maneira geral, têm minimizado a importância dos aspectos ficcionais do texto, uma vez que ele é tão transparente no que se refere a eventos e personagens na Inglaterra”.¹⁹⁰ Contudo, há de se ter em mente que a linguagem ficcional é um elemento importante para o entendimento de uma obra. Não se pode *a priori* privilegiar nem descartar a linguagem metafórica.¹⁹¹ Fletcher fez uma advertência sobre as noções de alegoria e ficção, segundo ele, há elementos que podem desviar o leitor da imagem alegórica do trabalho. Por exemplo, a própria história contada, ou mesmo a retórica. Isso reduz toda a função da imagem alegórica à simples ornamentação no texto.¹⁹²

O uso da alegoria na ficção pode ajudar na proteção do autor. Falar por meio de metáforas e alegorias pode garantir a vida dos autores em momentos políticos conturbados.

A alegoria é um refúgio, em tempos onde a censura ou a tirania são presentes, seja ela secular ou religiosa, chegando ao ponto de coibir a liberdade de expressão e comunicação. Não importa o quanto seja autoritário, a alegoria sempre poderá ser usada como um subterfúgio.¹⁹³

¹⁸⁶ Idem, p. 81.

¹⁸⁷ DAVIS, J.C., *Utopia and ideal Society*, p. 207.

¹⁸⁸ HAYDUK, Ulf, *Hopeful politics*, p. 116.

¹⁸⁹ APPELBAUM, Robert, *Literature and utopian politics in seventeenth-century England*, p. 178.

¹⁹⁰ “*Critics have by and large minimized the significance of the fictional aspects of the text, since they so transparently refer to events and persons in England*”. Idem, p. 178-179.

¹⁹¹ KOTHE, Flávio Rene, *A alegoria*, p. 10.

¹⁹² FLETCHER, Angus, *Allegory: The theory of a symbolic mode*, p. 313.

¹⁹³ Idem, p. 326.

Ainda que as referências à história inglesa sejam notórias, não se pode menosprezar a ficção da obra. Pois é nessa ficção que, principalmente, é possível observar a filosofia política de Harrington.

Na sua introdução da obra, Pocock escreve que Harrington está buscando uma nova alternativa de governo, após a queda da monarquia, já que a experiência republicana que estava acontecendo, sob o comando de Oliver Cromwell, não o agrada. Nas palavras do Pocock: “Ele não faz um retrato de um não lugar ou *outopia*, uma ilha imaginária em mares desconhecidos, mas uma Inglaterra ficcionalizada, ainda que instantaneamente reconhecível.”¹⁹⁴ Harrington, segundo Pocock, estaria buscando um sistema de governo que pudesse ser implementado nesse momento de crise. Essa forma teria de ser imune à *fortuna*.¹⁹⁵ Na visão de Harrington, a melhor dessas escolhas é a *res pública*, inspirada nas civilizações clássicas.

Eunice Ostrensky afirma:

(...) o modelo de governo com o qual James Harrington atormentou seu cérebro não foi mera especulação ou, pior, fantasia e quimera. Harrington julgou ter oferecido a seus contemporâneos o único modelo de república que, por se basear nas peculiaridades da história inglesa, poderia impedir o recrudescimento de facções e interesses privados ainda remanescentes da monarquia gótica.¹⁹⁶

Como mencionou Appelbaum, a obra de Harrington é híbrida: a mistura de uma narrativa ficcional com uma teoria política. Segundo ele, *Oceana* serviu como um chamado para que a condição republicana fosse considerada no momento inglês. O autor acredita que Harrington apostava que se o seu livro *Oceana* chegasse ao grande público, sua república poderia sair do papel.¹⁹⁷ Appelbaum aproxima a figura de Harrington do personagem *Lord Archon*. Manuel e Manuel atestam o mesmo: Harrington projeta a sua figura em *Oceana* como *Lord Archon*.¹⁹⁸ Para eles, Harrington se coloca na história de *Oceana* como um legislador virtuoso, que abandona o poder

¹⁹⁴ POCKOCK, J.G.A. In: HARRINGTON, James, *The Commonwealth of Oceana and a System of Politics*, p. XVII.

¹⁹⁵ Segundo Harrington, os bens da *fortuna* são determinados pelos bens materiais, isto é, a riqueza em geral, cuja posse resulta no poder ou império.

¹⁹⁶ OSTRENSKY, Eunice, *As várias faces de um ator político*, p. 168.

¹⁹⁷ APPELBAUM, Robert, *Literature and utopian politics in seventeenth-century England*, p. 179.

¹⁹⁸ MANUEL e MANUEL, *Utopian thought in the western world*, p. 365.

antes de sucumbir a ele. Da mesma forma, Bowman¹⁹⁹ indica que as figuras de Harrington e *Archon* são as mesmas em *Oceana*.

Diferente desses autores, Ostrensky aproxima outro personagem histórico de *Lord Archon*. Segundo ela, a figura do texto é Oliver Cromwell,²⁰⁰ embora de uma maneira irônica. Pois Cromwell deseja o poder, enquanto *Archon* tenta se abster do governo. Harrington, ao escrever *Oceana*, estava observando as ações de Cromwell. É interessante a representação que é feita da figura de Cromwell e como ela se transformou no decorrer do livro. Primeiramente, ele é representado como *Orphelaus Megaleator*, um general virtuoso, que goza de grande prestígio. É ele que põe fim à guerra civil na qual *Oceana* estava. No decorrer da história, a figura de *Lord Archon* é introduzida, seguindo o caminho oposto ao de Cromwell. *Lord Archon* é virtuoso, preza pelas leis e o bem comum. Ele instaura e consolida a república com leis que fortalecem a participação popular e ao mesmo tempo impedem o desequilíbrio. Visto isso, as figuras de Cromwell e *Archon* são ironicamente opostas.

De outra maneira, é possível pensar na possibilidade de somente a forma da escrita ter sido utópica. Davis propõe essa interpretação. Segundo ele, a forma na qual foi escrita utilizou elementos que são comuns em obras utópicas. Como há uma constante tensão entre utopia e republicanismo no texto,²⁰¹ entender essa forma utópica na qual Harrington escreve, que não deve ser negligenciada, ajuda na compreensão dessa tensão existente no texto.

Em *Harrington and his Oceana*, Russel-Smith aborda a questão da utopia no texto de Harrington, logo ele apresenta o seu argumento de que Harrington utilizou somente a forma utópica para sua escrita.²⁰² A obra de Harrington não se encaixa nos modelos de utopia, segundo Russel-Smith: “Utopias são geralmente consideradas como curiosidades literárias tornadas respeitáveis por nomes ilustres, e não como sérias contribuições para os problemas políticos que perturbaram a situação em que

¹⁹⁹ BOWMAN, Glen, *Justice in a World turned upside down: Utopian visions in the English Civil War and Revolution*, p. 397-408.

²⁰⁰ OSTRENSKY, Eunice, *As várias faces de um ator político*, p. 170.

²⁰¹ DAVIS, J.C., *Utopia and ideal Society*, p. 207-208.

²⁰² RUSSEL-SMITH, Hugh Francis, *Harrington and his Oceana; a study of a 17th century Utopia and its influence in America*, p. 12.

surgiram.”²⁰³ Ainda que o autor não tenha debatido o conceito de utopia, ele não aloca Harrington nas utopias clássicas, contudo, ele não utiliza um outro termo para definir o texto, permanecendo com o termo “utopia” para se referir à obra. Porém, com algumas ressalvas, *Oceana* não é impraticável, o autor quer chegar a algum lugar concreto, sendo mais do que uma ironia sobre o tempo que foi escrita.

De maneira parecida, Chloë Houston²⁰⁴ se debruça sobre esse ponto. No seu argumento, explica que o termo utopia, durante o século XVII na Inglaterra, era visto de forma negativa. Com medo de não serem lidos seriamente, os autores que ainda utilizavam a utopia como uma forma de expressão para as críticas e propunham reformas sociais modificaram a forma convencional da mesma.²⁰⁵ Segundo a autora, o trabalho de Harrington está inserido na categoria de “utopia política”. Nesta, não são necessárias viagens, encontros e descobertas de novas terras e uma nova civilização. Essas características somente atrapalhariam a real intenção dos autores, que é a de propor uma reforma social.²⁰⁶ A sociedade idealizada por Harrington é muito mais um produto construído a partir da sua percepção da História, principalmente dos seus exemplos das sociedades antigas e das repúblicas italianas, do que propriamente da sua imaginação.

Harrington se encaixa na categoria de utopia exposta acima, segundo a autora, concordando com o argumento de Pocock na introdução de *Oceana*, pois a cidade seria um espelho da Inglaterra. As reformas sociais propostas podem ser alcançadas seguindo as trinta ordens expostas no livro. *Oceana* não tem as mesmas características de outros textos utópicos. Não há, por exemplo, viagens e a descoberta de um povo desconhecido. O argumento da autora encontra-se com a última das três características da utopia discutidas por Davis, um plano de ação ou, como a autora coloca, de reforma social.

Tal obra de Harrington não pode ser caracterizada como uma utopia em sua forma clássica. Todavia, é plausível que ele estivesse escrevendo em um estilo que era

²⁰³ “Utopias are generally regarded as literary curiosities which have been made respectable by illustrious names, rather than as serious contributions to the political problems which troubled the age at which they appeared”. Idem, p. 12.

²⁰⁴ HOUSTON, Chloë, *The Renaissance Utopia*, 2014.

²⁰⁵ Idem, p. 143.

²⁰⁶ Idem, p. 144.

comum na sua época. Sendo assim, somente a forma da escrita utópica e seu conteúdo seria um plano de ação republicano, que poderia ser prontamente aplicado. Como mostrado, durante o século XVII, a concepção de utopia sofreu mudanças e somente por meio dessas alterações é que se torna possível chamar o trabalho de Harrington de utópico.

Diferentemente de Morus, Harrington estava pensando em transformações sociais. Ele não deixa dúvidas em seu texto: tudo que ele escreve e descreve é passível de existir, desde que os homens tenham interesse em fazê-lo. Por mais que Harrington também faça uso de ficção e alegorias, que foram as maneiras que o autor utilizou para expor a sua teoria política, e também por isso, é parte fundamental da sua obra, as propostas dele são objetivas, soluções reais para os problemas que ele observa no cotidiano do Interregno, com inspirações clássicas e na república de Veneza. Para ele não resta dúvidas de que o regime republicano é a melhor opção para a Inglaterra, que a lei de terras seria a única opção para promover o equilíbrio na ilha. Ele tenta convencer o seu leitor de que as propostas apresentadas são as melhores possíveis, e que elas levariam a uma república imortal.

Por estar descrevendo o que pode ser chamado de uma sociedade ideal, Harrington parece relevar alguns pontos que podem levar à ruína da república imortal. A influência externa é uma delas. Oceana não estaria isolada e, portanto, é propensa a alterações político-econômicas que fazem parte do mundo. A história antiga, da qual Harrington é conhecedor, mostra que Roma encontrou seu fim com as invasões de povos estrangeiros. Da mesma forma, a Inglaterra teve a sua estrutura política modificada por invasões.

Na obra de Harrington há uma tensão entre a utopia e o republicanismo. Nas repúblicas clássicas é necessário criar condições para que o cidadão possa agir de forma moral para que possa se autogovernar. Enquanto que, em uma utopia, o sistema que impõe a moral é eficiente, contudo, reduz o indivíduo a um simples objeto, não deixando espaço para a moral individual.²⁰⁷ Em *Oceana*, não há garantias de que os homens sejam virtuosos, por isso mesmo há necessidade de fazê-los agir dessa forma. Harrington apresenta a solução a partir da sua teoria do balanço, de maneira que os

²⁰⁷ DAVIS, J.C., *Utopia and ideal society*, p. 39.

homens tenham condições semelhantes para buscar seus interesses. Na visão de Harrington, portanto, partiria da ideia de harmonia, a função de contemplar grupos diferentes, algumas vezes opostos, a partir dos seus interesses. Para isso, a ideia de duas câmaras é essencial.

Se há concordância que *Oceana* não é uma obra utópica nos moldes tradicionais, logo é importante entender a forma como Harrington compôs o seu texto. Tendo duas partes preliminares, onde apresenta as prudências antiga e moderna, discutidas na seguinte sessão do presente trabalho, *Oceana* é apresentada como um modelo, tal como o próprio título do capítulo já expressa “*The Model of the Commonwealth of Oceana*”.

Nesse capítulo, Harrington começa a ficção por completo da história. Para dividir o capítulo existem “Trinta ordens” que regem a república de *Oceana*. Nelas, constam descrições de como organizar a sociedade, como proceder com as eleições para a escolha dos representantes das câmaras, ordem de votação para evitar fraude, os efeitos das leis que foram apresentadas, além da apresentação de personagens que travam debates sobre temas como lei de terras e herança, para citar alguns exemplos. Russel-Smith defende que, por trás de toda a alegoria apresentada no texto, há uma constituição sendo exposta.²⁰⁸

Werlin destaca que criar modelos de governo e sociedade era comum durante o Interregno, podendo ser uma forma de resistir intelectualmente à violência da Guerra Civil. Ao mesmo tempo, surgiam, na Inglaterra, modelos de medicina e de física.²⁰⁹ Harrington utilizou analogias de ambas as ciências para compor a sua teoria política, como as ideias de galáxia e de rotação dos astros, por exemplo.²¹⁰ Portanto, os modelos que estavam sendo desenvolvidos funcionariam como um método científico. Sua função seria organizar e explicar os novos objetos que estavam sendo investigados. No contexto de Harrington, deveria demonstrar como funcionaria a sociedade republicana idealizada por ele.

²⁰⁸ RUSSEL-SMITH, Hugh Francis, *Harrington and his Oceana; a study of a 17th century Utopia and its influence in America*, p. 13.

²⁰⁹ WERLIN, Julianne, *The impossible probable*, p. 102-103.

²¹⁰ Harrington se utilizou de analogias da medicina para formular sua teoria política. Cf. FALCÃO, Luís, “Maquiavel e Harrington: medicina e história como métodos políticos”.

As transformações ocorridas na ilha, como a construção da república equilibrada, foram feitas a partir da capacidade dos seus habitantes. Não há ajuda divina ou qualquer tipo de ação sobre-humana para a sua elaboração. O modelo que Harrington apresenta existiu apenas no seu pensamento. Novamente entramos no problema das sociedades idealizadas: para quem ela é de fato ideal? Sua proposta é uma alternativa melhor do que se tem em voga?

Uma crítica ao idealismo de Harrington toca nessa questão. Fukuda observa que o autor antecipa os desejos dos cidadãos, ele é quem sabe quais são os verdadeiros interesses dos habitantes.²¹¹ Apesar de estar apresentando uma sociedade supostamente livre dos erros das antigas repúblicas, pois baseada em sua história, Harrington foi extremamente criticado quando apresentou a obra. Fukuda dedica uma seção de seu livro a um dos principais críticos do trabalho de Harrington, “*Matthew Wren Criticism*”. Segundo Wren, não existe o “interesse comum”, que Harrington defende. Ele argumenta que os arranjos constitucionais não resolvem o problema da soberania de poder. Somente com “excesso de poder” alguém seria capaz de aplicar a força para que se extinguisse o Estado de guerra entre os homens.²¹² Portanto, a teoria do bicameralismo de Harrington seria inútil aos olhos de Wren. Não haveria a possibilidade de uma divisão de poderes entre as câmaras, pois elas seriam ineficientes nas suas intenções originais de representar os diversos interesses. O mais correto seria entregar o poder nas mãos de uma figura forte, como o rei, tendo a soberania.

Wren questiona a possibilidade de que a congregação dos interesses individuais seria algo fácil. Harrington defende essa possibilidade como elemento principal da teoria da não sedição. Wren defende que o conflito de interesses entre os indivíduos seria sempre uma constante para os homens. Werlin destaca que para defender suas ideias, Harrington continuou escrevendo e explicando o seu modelo de sociedade, entre 1656 e 1659.²¹³

Davis se preocupou em debater tanto as características utópicas quanto as republicanas do texto de Harrington. A sociedade ideal proposta em *Oceana* tem elementos de ambas. Davis chega inclusive a ventilar a possibilidade de existirem

²¹¹ FUKUDA, Arihiro, *Sovereignty and the sword*, p. 157-158.

²¹² Idem, p.112-113.

²¹³ WERLIN, Julianne, *The impossible probable*, p. 109.

características milenaristas no texto.²¹⁴ Sua conclusão, todavia, nega essa possibilidade, reafirmando a centralidade da tensão entre utopia e republicanismo no texto.

A característica utópica em *Oceana* sobressai principalmente pelo embate entre ordem e desordem.²¹⁵ Segundo Davis, Harrington apresenta a sua sociedade ideal como a única possibilidade de estabelecimento da ordem, por meio da educação, das leis e de uma instituição política que dê ao período do Interregno estabilidade e, por aí, continuar como uma república equilibrada. Além disso, a figura do legislador único é uma outra importante característica das obras utópicas.²¹⁶

É quando Harrington começa a apresentar o modelo de *Oceana* que começa a ficção por completo do seu texto. Nesse ponto, há uma quebra na forma com que Harrington vem apresentando sua teoria.²¹⁷ A partir desse momento não há mais modelos históricos. A república de *Oceana* se pretende imortal. Sua perfeição é baseada na ideia de uma “república equilibrada”. O problema, como já discutido, é que todos os modelos de república mencionados por Harrington ruíram em algum momento, pois, eram imperfeitos. A defesa de que a sociedade apresentada por ele no livro é perfeita permite aproximações com a ideia de utopia. Por isso, Manuel e Manuel defendem que *Oceana* tem duas características marcantes das obras utópicas, sendo uma “utopia da moderação”.²¹⁸ Primeiramente, Harrington apresenta o caminho para a realização da sociedade perfeita e defende, a partir de dados colhidos por meio das suas observações e estudos históricos, a causa da nova sociedade que, na sua visão, certamente será melhor.

Sendo assim, há um afastamento da realidade histórica quando o autor apresenta a sua versão da república ideal. Segundo Davis, o caráter utópico torna-se mais evidente devido à ideia de “república igualitária”.²¹⁹ Como *Oceana* depende exclusivamente da ação humana, estando excluídas as soluções de natureza divina, esperar que a inspiração para uma república igualitária emergja de homens em um

²¹⁴ Cf. DAVIS, J.C., *Utopia and ideal society*, p. 210-212.

²¹⁵ *Idem*, p. 213.

²¹⁶ *Idem*, p. 214.

²¹⁷ *Idem*, p. 218.

²¹⁸ MANUEL e MANUEL, *Utopian thought in the western world*, p. 374.

²¹⁹ DAVIS, J.C., *Utopia and ideal society*, p. 216.

momento de convulsão social, como era o inglês, é pouco provável.²²⁰ Da mesma forma, ainda que o equilíbrio fosse atingido, não haveria garantias de que somente isso seria capaz de promover uma estabilidade social e garantias políticas para os cidadãos. Então, o viés utópico do texto pode ser observado quando Harrington institucionaliza a sociedade ideal e a república perfeita.

2.2.1. Sobre o governo

Harrington apresentou duas formas de governo no seu livro, seguindo a divisão proposta por Donato Giannotti.²²¹ A primeira é baseada nas repúblicas clássicas, iniciada com a República de Israel, estabelecida por Deus, passando por Grécia e Roma. Tal modelo foi nomeado como “prudência antiga”. Esse tipo de governo, *de jure*, “*is an art whereby a civil Society of men is instituted and preserved upon the foundation of common right or interest..., it is the empire of the law and not of men.*”²²² O segundo é a “prudência moderna”, que se inicia com o fim da liberdade em Roma, o início do Império Romano e as sucessivas invasões bárbaras, com exceção de Veneza que se manteve ligada aos princípios clássicos. Na sua definição, o governo *de facto*, “*is an art whereby some man, or some few men, subject a city or nation, and rule it according unto his or their private interest... may be said to be the empire of men and not of laws.*”²²³

Vale ressaltar que o autor observava em Veneza a república moderna mais próxima do molde antigo. Ele conheceu a cidade e ficou deslumbrado com a sua política. Segundo Harrington, essa aproximação com a prudência antiga aconteceu, pois Veneza ficou imune às invasões bárbaras, mantendo-se fiel às antigas políticas.²²⁴

²²⁰ Idem, p. 216.

²²¹ Escritor político e dramaturgo italiano. Segundo Pocock, a divisão apresentada por ele foi aplicada à história italiana no “*Libro dela repubblica de’ Viniziani*”. “*Giannotti, the most excellent describer of the commonwealth of Venice, divideth the whole series of government into two times or periods.*” HARRINGTON, James, *The Commonwealth of Oceana*, p. 8.

²²² “É uma arte pela qual uma sociedade civil dos homens é instituída e preservada na base do direito ou interesse comum (...), é o império da lei e não dos homens”. Idem, p. 8.

²²³ “É uma arte pela qual alguns homens, ou alguns poucos homens, sujeitam uma cidade ou nação e a governam de acordo com seu interesse particular (...) pode ser dito ser o império dos homens e não das leis”. Idem, p. 9.

²²⁴ HARRINGTON, James, *The Commonwealth of Oceana and a System of Politics*, p. 8.

Na visão de Harrington, foi justamente por isso que ela resistiu por séculos como a mais ordeira, pacífica e estável. Foi obra da *fortuna*, a manutenção da constituição sem modificações elaborada pelos sábios da antiguidade que fundaram Veneza como uma cidade-Estado, preservando por todo o tempo a sua estrutura política, essa imutabilidade é apresentada como uma característica utópica. Entretanto, essa é uma visão idealizada do autor.²²⁵

Harrington não escreveu as duas preliminares de formas iguais.²²⁶ Durante a primeira, ele se ateve aos princípios de governo. De forma que na segunda o autor analisa a prudência moderna a partir de um viés histórico, ainda que usando nomes fictícios. Esse desequilíbrio, deixa clara a visão de Harrington sobre as duas formas de governo, segundo Fukuda. A primeira é digna de uma análise teórica, com referências em repúblicas clássicas, sem entrar em detalhes históricos. Todavia, o exame sobre a prudência moderna se faz a partir de um viés histórico. Harrington demonstra que a prudência moderna não é digna de uma análise teórica, pois ela não possui profundidade para isso. Dessa maneira, ele impediu que ambas prudências pudessem ser investigadas de forma igualitária.

A sociedade civil não pode existir na prudência moderna. Não há princípios políticos para tal, existem apenas governantes e governados. Entretanto, na prudência antiga, a sociedade civil é capaz de se organizar, ser respeitada e preservada. Dessa forma uma república justa somente seria possível a partir dos princípios aprendidos com a prudência antiga.

A política em Harrington é determinada pelo domínio da propriedade, a superestrutura. Isso quer dizer que a organização da propriedade de terras tem de ser equilibrada para a garantia do sucesso da república, e qualquer desequilíbrio é fatal para ela. O autor inglês explica como a distribuição de terras afeta o poder político, segundo ele:

If one man be sole landlord of a territory, or overbalance the people... his empire is absolute monarchy. If the few or a nobility, or a nobility with the clergy, be landlords, or overbalance the people... its make the Gothic balance (...)

²²⁵ MANUEL e MANUEL, *Utopian thought in the western world*, p. 362.

²²⁶ FUKUDA, Arihiro, *Sovereignty and the sword*, p. 73.

*and the empire is a mixed monarchy. And if the whole people be landlords so divide among them, that no one man, or number of men... overbalance them, the empire (...) is a commonwealth.*²²⁷

Nesse momento se faz necessário utilizar a explanação de Fukuda sobre como Harrington percebe as três formas de governo. Para ele, na tríade composta por monarquia, aristocracia e democracia tais elementos não são equivalentes aos expostos na citação anterior. Fukuda defende que as categorias expostas pertencem a debates diferentes, mas tem um ponto de intercessão: a “*commonwealth*”. Como a “*doctrine of balance*”²²⁸ compete ao domínio de poder, a monarquia absoluta e a monarquia mista não fazem parte desse debate, restando apenas a república, a tirania, a oligarquia e a anarquia.²²⁹ A estabilidade do governo é um dos pontos cruciais para a teoria política de Harrington. Portanto, como somente a *commonwealth* é um governo estável, ela é a única que poder representar o governo misto.

O autor inglês tem como referência o mundo antigo. Roma é um dos exemplos que Harrington utiliza para poder discorrer sobre os erros cometidos em relação ao balanço. Segundo Falcão, Harrington segue Maquiavel de perto nas críticas à questão agrária romana.²³⁰ Entretanto, a experiência romana também serve para mostrar que é possível pôr em prática a lei agrária, desde que não se caia no erro que levou a república romana à ruína. A ambição da nobreza pelas novas terras, impedindo que o povo tivesse acesso a elas, levou ao conflito e ao aparecimento da lei agrária, que, ironicamente, como destaca Falcão, levou à ruína da república romana.

Outras repúblicas foram analisadas por Harrington, e todas elas tiveram algum problema que levaram à sua dissolução. A experiência adquirida dos antigos é o grande trunfo para o sucesso de Oceana. Onde elas erraram seria possível que a sua sociedade

²²⁷ “Se um homem é o único senhor de terras em um território, ou sobrepuja o povo... seu império é a monarquia absoluta. Se poucos ou uma nobreza, ou uma nobreza com o clero, são senhores de terra, ou sobrepujam o povo... tem-se o equilíbrio gótico (...) e o império é uma monarquia mista. E se todo o povo for proprietário de terra, de forma tão dividida que nenhum homem, ou número de homens... sobrepujasse os demais, o império (...) é uma república”. HARRINGTON, James, *The Commonwealth of Oceana and a System of Politics*, p. 11-12.

²²⁸ Na *doctrine of balance*, a monarquia absoluta e monarquia mista desaparecem, pois não são governos estáveis. Cf. FUKUDA, Arihiro, *Sovereignty and the sword*, p. 92.

²²⁹ Idem, p. 92.

²³⁰ Ver FALCÃO, Luís, *A recepção de Maquiavel nos republicanismos de James Harrington e de Algernon Sidney*, p. 140-150.

ideal fosse certa. A ideia de Harrington para a estabilidade do governo está centrada no governo misto. Segundo Harrington, essa forma é uma mistura da monarquia, aristocracia e democracia, os três tipos propostos pelos antigos. Como essas formas se degeneraram com o tempo, a mistura delas impediria a decadência, sendo unicamente boa.

Ainda há duas divisões instituídas pelo autor, que determinam os fundamentos de governo: os bens da mente, ou internos, e os bens da fortuna, ou externos.²³¹ Segundo Harrington, os bens da mente são naturais ou adquiridos – prudência, sabedoria, coragem etc. – resultando na autoridade; enquanto os bens da fortuna são determinados pela riqueza de uma forma geral, sendo bens materiais, resultando no poder ou império. Pocock faz uma ressalva sobre os bens da fortuna: não há leis sociais que atuem sobre a sua distribuição, porém é possível fazer uma redistribuição, que seja estabelecida por leis humanas, prevenindo a degeneração.²³²

As virtudes que são os bens da mente são reconhecidas pelos concidadãos, de forma que uma pessoa possa ter legitimidade para governar somente com autoridade, sem necessariamente ter o poder tão vasto. Alberto Barros alerta para o fato de que o governo pode ser sustentado em apenas uma das virtudes, mas o governo ideal deve ser sustentado sobre as duas.²³³ Sobre o mesmo tema, Fukuda sustenta que o poder é necessário para a conquista, porém um governo que seja baseado somente no poder não resultará em um governo estável e por isso mesmo não será longo. Portanto, a maneira que garantiria a longevidade seria a monarquia mista, a qual é sustentada pela autoridade, alcançando dessa forma a estabilidade do governo.

A inovação teórica apresentada por Harrington em *Oceana* foi a relação de poder e economia. Em sua visão, a posse de terras é diretamente relacionada ao poder, e a corrupção dos governos decorre da má distribuição entre autoridade política e das propriedades.²³⁴ Assim sendo, atingir o equilíbrio na distribuição das posses de terras seria equilibrar o poder entre os cidadãos. Harrington apresenta uma das leis mais importantes em *Oceana*, a “lei agrária”. Ela seria a responsável por dar estabilidade às

²³¹ HARRINGTON, James, *The Commonwealth of Oceana and a System of Politics*, p. 10.

²³² POCKOCK, J.G.A., *The Machiavellian moment*, p. 387.

²³³ BARROS, Alberto, *Republicanism inglês: uma teoria da liberdade*, p. 366.

²³⁴ POCKOCK, J.G.A., loc. cit.

relações de poder na ilha. Entretanto, apesar de ter em Harrington um ferrenho defensor e difusor da ideia, a lei não foi sua criação. Christopher Hill destaca que pensadores posteriores defenderam a ideia exposta na obra, porém Harrington apenas resumia uma tradição que já existia.²³⁵

A lei agrária defendida em Oceana teve origem, segundo o autor, em Israel. Introduzida pelo próprio Deus, ele dividiu as terras em lotes. Esse equilíbrio não poderia ser alterado, exceto por consenso. Dessa forma, por ser livre, o povo de Israel podia escolher o rei.²³⁶ Independente da forma de governo, seja ela monarquia, aristocracia ou popular, se não houver um equilíbrio, o governo não será estável e não durará.

O cuidado que Harrington teve ao explicar e defender a adoção da lei é justificado por exemplos históricos. Atenas ruiu devido ao péssimo equilíbrio no balanço. Em Roma, o governo era desorganizado, também devido à falta de equilíbrio. A Lacedemônia era estável enquanto seguia a divisão feita por Licurgo, no entanto, ao desarranjar a proporção não resistiu.²³⁷ Segundo Harrington, a lei pode ser instituída por um legislador, como por exemplo, Moisés e Licurgo, assegurando a soberania do povo.

Barros ainda faz uma relevante observação. Como Harrington estava preocupado com a estabilidade do governo, ele compõe a partir de Aristóteles a seguinte análise. A proeminência desmedida de alguns cidadãos, se comparada ao restante dos cidadãos, é um risco, pois pode alterar a forma de governo. Segundo Barros, Harrington interpretou a proeminência como riqueza desmedida, portanto o foco de Harrington é na distribuição de riquezas.²³⁸

Uma das características mais marcantes do pensamento de Harrington é a sua visão de equilíbrio de poder. Na sua concepção, o poder está ligado à propriedade. Se uma pessoa concentra a maioria das propriedades, será uma monarquia, se uma pequena classe a concentra, será uma oligarquia, e onde há uma divisão igual entre os homens, haverá uma república. Desse modo, a política seria estável, pois, se a classe

²³⁵ HILL, Christopher, *O Mundo de ponta cabeça*, p. 126.

²³⁶ HARRINGTON, James, *The Commonwealth of Oceana and a System of Politics*, p. 13.

²³⁷ *Idem*, p. 12.

²³⁸ BARROS, Alberto, *Republicanism inglês: uma teoria da liberdade*, p. 375.

proprietária é também a classe politicamente dominante, não haverá desacordos sobre o sistema.²³⁹ Sua obra visava o equilíbrio de riquezas que era representado pela terra. Na sua visão, esse seria o único modelo blindado contra a *fortuna*.

Sobre o equilíbrio de poder:

*An equal Commonwealth is such an one as is equal both in the balance or foundation and in the superstructures, that is to say in her agrarian law and in her rotation. An equal agrarian law is a perpetual law establishing and preserving the balance of dominion, by such a distribution that no one man or number of men within the compass of the few or aristocracy can come to overpower the whole people by their possessions in lands. As the agrarian answerth unto the foundation, so doth rotation unto the superstructures.*²⁴⁰

Ou seja, segundo Harrington, a dominação de um homem sobre o outro, o principal problema das formas de governo até então, era baseada na posse de alguma propriedade material: terras, dinheiro ou outros tipos de riquezas. Eis uma das propostas radicais do autor para exemplificar: *Oceana* é fundamentada na lei agrária, Harrington concebia a propriedade de terras como um dos fatores de riqueza. Logo, quanto maior a posse das terras, maior seria a riqueza e conseqüentemente maior o poder; todavia, do ponto de vista republicano de James Harrington, quanto mais distribuída estiver a riqueza, mais distribuído estará o poder.

Claramente, Harrington está preocupado em não deixar que se repitam os mesmos erros e problemas que assolaram as antigas repúblicas. A distribuição igualitária de riquezas seria problemática e poderia até mesmo gerar uma nova guerra civil. Portanto, tratar de igualdade nos textos de Harrington é um tema delicado. Ele divide a população em três segmentos diferentes, distingue homens livres, servos e cidadãos, colaborando para a diferenciação da idade e da riqueza. Glen Bowman²⁴¹

²³⁹ HAYDUK, Ulf, *Hopeful politics*, p. 144.

²⁴⁰ “Uma república igualitária é igual tanto no balanço ou fundação quanto nas superestruturas, isto é, na sua lei agrária e na sua rotatividade. Uma lei agrária igualitária é uma lei perpétua que estabelece e preserva o balanço da dominação, de maneira que, nessa distribuição, nenhum homem ou poucos homens ou a aristocracia podem sobrepujar o povo em suas posses fundiárias. A lei agrária responde à fundação assim como a rotatividade às superestruturas.”. HARRINGTON, James, *The Commonwealth of Oceana and a System of Politics*, p. 33.

²⁴¹ BOWMAN, Glen, *Justice in a world turned upside down: Utopian visions in the English civil war and Revolution*.

compara com a hierarquia criada por Platão. Harrington apresenta a *natural aristocracy*,²⁴² que seria uma pequena parte da população, oriunda da nobreza e responsável por guiar a república. Este ponto será abordado mais detalhadamente em uma sessão própria. Ao mesmo tempo que autor inglês evidencia os contrastes sociais, ele não parece se importar com a diferença de riquezas entre os cidadãos.

Ao estudar o principal texto de Harrington, Bowman salientou que a ideia de igualdade defendida pelo autor era diferente dos pensadores que trabalharam esse conceito a partir do Iluminismo.²⁴³ Para ele: “no início dos tempos modernos, a busca pela igualdade muitas vezes acompanhava a violência e a anarquia, sendo que ambos eram anátema para Harrington.”²⁴⁴ Todavia, um ponto que era caro ao autor era a noção de que, se todos os cidadãos tivessem seus interesses garantidos e respeitados, não haveria desequilíbrio e a perpetuidade da república estaria garantida. Pocock corrobora que, por existir a ideia de governar e ser governado, é possível implicar a noção de igualdade. Desde que fosse atribuído ao indivíduo o seu papel político juntamente com a sua personalidade social e que aos outros indivíduos fossem atribuídas as mesmas condições, todos estariam sob um critério de igualdade. Ainda que as partes atribuídas aos atores fossem desiguais, desde que fossem proporcionais, todos tinham posse da personalidade comum e pública.²⁴⁵ Não seria correto utilizar a ideia de distribuição, este não é adequado, segundo Pocock. Já que, caso a distribuição de autoridade pública fosse realizada a partir de necessidades sociais específicas, não existiria uma *res publica*, essa seria a definição de corrupção. E dessa forma não haveria qualquer direito para os indivíduos. Em vista disso, é possível pensar que Harrington não está interessado em levar à igualdade, mas sim em diminuir as desigualdades.

Aqui é importante destacar a observação de Davis: o termo “*equal*”, utilizado por Harrington, não tem o sentido moderno da palavra. A igualdade pessoal, na república igualitária de Harrington, era uma igualdade dentro das classes.²⁴⁶ A manutenção dessa

²⁴² Aristocracia natural.

²⁴³ Idem, p. 403.

²⁴⁴ “*besides, in early modern times, the quest for equality often accompanied violence and anarchy, both of which were to Harrington anathema*”. Idem, p. 403.

²⁴⁵ POCOCK, J.G.A., Linguagens do ideário político, p. 89.

²⁴⁶ DAVIS, J.C., Utopia and ideal society, p. 222.

igualdade estaria atrelada ao respeito à votação, à rotação dos cargos e a não haver debates políticos fora do Senado.

Uma diferença fundamental entre a sociedade de *Utopia* e a república de Harrington é que, na primeira, não há diferenças entre os cidadãos, a sociedade é igualitária, não há distinção entre classes sociais. Entretanto, em Harrington, essa distinção existe e é desejável. Na sociedade utópica, o igualitarismo é a base para o fim dos crimes, e o dinheiro e propriedade privada não existem mais. Harrington enxerga no equilíbrio dos homens a solução para a longevidade da república, e vê o igualitarismo como um gerador de problemas. Por mais que Harrington não tenha abolido o dinheiro e a propriedade privada, em *Oceana*, ele observava que a riqueza desmedida de alguns e a miséria de outros seriam um problema, por isso mesmo propôs que houvesse a limitação da propriedade. Ademais, dentro das diferenças entre os textos de Morus e Harrington, pode-se observar que este expõe suas ideias para a república, como as leis devem ser feitas e por quem, como suceder nas eleições. Harrington explana suas motivações para as trinta ordens que são expostas em *Oceana*. Enquanto que na *Utopia*, de Morus, tudo se encontra realizado, e há uma descrição de como é a organização e o cotidiano da sociedade.

O interesse é sinônimo de razão para Harrington. E, portanto, existem diversos interesses e diversas razões. Ele define da seguinte forma: interesse privado é o do homem. O interesse do Estado, nesse caso, depende de quem governa o Estado, podendo ser o do príncipe, o da nobreza ou o do povo. E finalmente há o interesse da humanidade ou do todo.²⁴⁷

Esse tema é central para a república de Harrington, pois atender o interesse, a razão de todos, é um desafio. Falcão frisa um tópico importante: se, na prudência antiga, a razão conduz à virtude, ele conclui que, para Harrington, a razão e o interesse são sinônimos, portanto, o interesse também é capaz de levar à virtude.²⁴⁸ Primeiramente, se pensarmos, como o autor inglês, o homem como um ser que não aspira propriamente ao bem comum, temos um ser egoísta. O homem pensa de forma privada e em como será afetado pessoalmente por determinada lei. Ou seja, o obstáculo

²⁴⁷ HARRINGTON, James, *The Commonwealth of Oceana and a System of Politics*, p. 23.

²⁴⁸ FALCÃO, Luís, *A recepção de Maquiavel nos republicanismos de James Harrington e de Algernon Sidney*, p. 118.

enfrentado por Harrington está no questionamento de como aproximar o interesse privado do interesse do todo?

A resposta desenvolvida por ele é a aposta de que o interesse do todo é excelente e claramente reconhecível diante do interesse das partes. Ele conclui que o interesse de um governo popular só poderia ser alcançado a partir do interesse dos homens, portanto a “reta razão” seria mais próxima do governo popular. Falcão explica: os homens não agirão publicamente ou privadamente contra os seus interesses. Se o interesse for legítimo, o homem colocará todo o seu esforço em prática para realizá-lo, utilizando o que ele tem de mais aprimorado, a capacidade de estabelecer relações de causa e efeito.²⁴⁹ Logo, pela ótica de Harrington o governo popular seria o que conseguisse mobilizar os interesses individuais dos homens em direção a um caminho em comum.

Os três tipos de governo têm interesses diferentes para Harrington, como sinalizou Barros.²⁵⁰ O governo monárquico absolutista ou regulado jamais conseguiria chegar perto do interesse do povo em uma democracia. Isso porque tanto o rei quanto os nobres estão mais dedicados em manter seus privilégios e interesses. Enquanto que o povo tem pleno interesse em promover o bem comum. Isso se deve ao fato de que, em uma democracia, o interesse do governo é realizar o bem comum, em contrapartida com os outros tipos de governo, que visam manter os privilégios próprios.

Ostrensky considera que Harrington tinha uma visão mista sobre esse tema. Segundo a autora, mesmo com base na prudência antiga, Harrington, nesta conclusão, mostra-se envolto pelo pensamento moderno. Ela conclui que, para o autor inglês, quanto mais próximo o interesse privado for do interesse popular, mais virtuosa será a república. A ideia da razão trabalhada por Harrington pode ser entendida como virtude e interesse conjuntamente, apreço pela república e a própria sobrevivência. O autor inglês acredita que, para evitar que a sociedade faccione e a partir da estabilidade exista o consequente sucesso da república, o interesse privado deve ser o mais próximo do interesse público.²⁵¹ Isso se explica porque Harrington não percebe o homem como um encorajador do bem público. Ele inclusive concorda com Hobbes nesse ponto, segundo

²⁴⁹ Idem, p. 119.

²⁵⁰ BARROS, Alberto, *Republicanism inglês: uma teoria da Liberdade*, p. 416.

²⁵¹ OSTRENSKY, Eunice, *As várias faces de um ator político*, p. 176.

Fukuda.²⁵² Para ambos, qualquer tentativa de fazer os homens se organizarem de maneira consciente para o bem público será falha. Como a organização dos homens pelo bem comum não será espontânea, chegar na tão desejada harmonia por Harrington somente seria possível se fosse institucionalizada.²⁵³

Para Harrington, o interesse da humanidade tem de ser superior ao individual ou das partes. Como a razão é sinônimo de interesse, a razão da humanidade também há de ser a reta razão, sendo ela superior à do indivíduo e das partes. Em vista disso, a razão do governo popular deve ser a mais próxima da reta razão. Desta maneira, quando o interesse da humanidade for direcionado para algo, ele será mais virtuoso, pois se aproxima da reta razão.²⁵⁴

Entretanto, nem todas as pessoas da república tem a habilidade necessária para que os diversos interesses que são levantados pela sociedade sejam direcionados de maneira correta. Como Davis coloca: “eles poderiam reconhecer o interesse comum quando o vissem, mas eles não poderiam o definir.”²⁵⁵ No entanto, haveria uma classe, que sendo educada, com posses de bens e com tempo para o ócio, seria a mais adequada para reger os interesses existentes na república. Ainda assim, Davis faz a ressalva de que, mesmo com essas qualidades, essa classe não seria automaticamente direcionada para alcançar o interesse comum.

A consciência de que o interesse da maioria não é o de todos é a chave para que Harrington formule a sua famosa analogia: a repartição do bolo por duas meninas. Uma câmara é perigosa. Aliás, esse é o problema do governo de Oceana, antes da fundação da república. Há apenas um conselho de representantes do povo, o qual é chamado de Parlamento. Formado por comuns e investido de plenos poderes, ele delibera e escolhe, sozinho, as leis. Na percepção do autor, por ser investida de plenos poderes, ele passará a deliberar em causa própria, assim esse modelo faccionará. Para ele, esse modelo só encontra equivalente histórico nas oligarquias da Grécia e de Roma.²⁵⁶ A partir do

²⁵² FUKUDA, Arihiro, *Sovereignty and the sword*, p. 98.

²⁵³ DAVIS, J.C., *Utopia and ideal society*, p. 220.

²⁵⁴ HARRINGTON, James, *The Commonwealth of Oceana and a System of Politics*, p. 21-22.

²⁵⁵ “*They could recognise the common interest when they saw it but they could not define it.*” DAVIS, J.C., *Utopia and ideal society*, p. 221.

²⁵⁶ HARRINGTON, James, *The Commonwealth of Oceana and a System of Politics*, p. 64-66.

momento em que a autoridade pública ganha contornos de direito privado, a corrupção estará instalada e não haverá mais direitos.

Portanto, a metáfora das meninas tem a proposta de mostrar como obrigar os homens a se inclinarem para o bem comum. No breve conto, há duas meninas para repartir um bolo, então uma propõe que ela faça a divisão e a outra escolha qual das partes ela quer. Como ambas são movidas por interesses privados, a que faria a divisão teria de fazê-la da maneira mais justa possível, para que ambas tivessem partes iguais. O mesmo ocorreria com a questão do Parlamento. Para que o interesse do todo emergisse para integrar o bem comum, Harrington vê a necessidade de duas câmaras.

O bicameralismo é baseado na prudência antiga. Ele consiste no Senado, composto pelos membros da *natural aristocracy*, propondo as leis, e uma assembleia, composta por membros comuns do povo, para escolher as leis. Harrington reforça que, para que não ocorra nenhum desequilíbrio, as câmaras devem se ater somente às suas funções. Ele explica:

*Dividing and choosing, in the language of a commonwealth, is debating and resolving; and whatsoever upon debate of the senate is proposed unto the people, and resolved by them, is enacted auctoritate partum et jussu populi, by the authority of the fathers and the power of the people, which concurring make a law.*²⁵⁷

Ainda seria importante a figura do magistrado para executar as leis. A república ideal é a mistura das três ordens: aristocracia no Senado, a democracia com o povo e a monarquia com a magistratura.

2.2.2. A Lei Agrária

O equilíbrio da república passa por três fatores: a lei agrária, o voto e a rotação.²⁵⁸ A partir do estudo histórico das repúblicas clássicas, Harrington descreve a sua

²⁵⁷ “Dividir e escolher, na linguagem de uma república, é debater e decidir; e qualquer coisa em debate no senado é proposta ao povo, e resolvida por eles, é promulgada pela autoridade dos pais e pelo poder do povo, o qual cooperam ao fazer uma lei.” Idem, p. 24.

²⁵⁸ Idem, p. 33.

sociedade ideal, corrigindo os erros cometidos por elas. Em *Oceana*, a combinação dos três pilares seria capaz de levar o governo à sua imortalidade.

Para que a ilha de *Oceana* esteja precavida de incorrer nos mesmos erros que as antigas repúblicas tiveram, Harrington utiliza uma ideia já tradicional, a lei agrária. Ela seria responsável por fixar o balanço do domínio, principalmente, pois em *Oceana*, as propriedades são divididas entre o povo e nobreza. Segundo ele, “*in this case to fix the balance is to entail misery; but in the three former not to fix is to lose the government.*”²⁵⁹ Como se percebe, é crucial para o autor que a lei seja implementada para o sucesso da república.

Segundo Harrington, a implementação da lei pode ser feita por legisladores, como já mencionado. Entretanto, para que a lei seja de fato efetiva, é necessário que sejam respeitadas as ordens que dão equilíbrio à república. Em *Oceana*, os territórios devem obedecer aos parâmetros instituídos pela legislação. As pessoas não podem acumular acima do permitido, seja por herança, conquista em disputa ou aquisição. Desse modo, somente com a lei agrária seria possível fazer com que qualquer forma de governo não se degenere.

Na teoria de Harrington, a economia é determinante para a formação política. Dessa forma, a sua distribuição equitativa de terras seria capaz de formar a república e ainda impediria o aparecimento de qualquer conquistador para desequilibrar. Como Fukuda destaca, Harrington está preocupado com o não surgimento de uma facção, principalmente, por parte da nobreza. Para Harrington, o balanço Gótico era uma república desigual, que, mesmo tendo duas câmaras, não funcionava corretamente.²⁶⁰ Logo, impedindo o retorno do balanço Gótico, a lei de terras estaria atrelada à prevenção do equilíbrio em *Oceana*.

Com a distribuição de terras, além da promoção do equilíbrio e uma república igualitária, ainda seria alcançada a independência política dos cidadãos. Barros explica a importância que Harrington percebia na lei agrária por meio da dependência dos homens. Se alguém provê alimento para outro, a pessoa que recebe tem uma relação de dependência para com o primeiro, ou seja, um está sob o domínio do outro. Dessa

²⁵⁹ “Neste caso, corrigir o equilíbrio é impor o sofrimento; mas, nos três primeiros [exemplos], não corrigi-lo é perder o governo.” Idem, p. 12.

²⁶⁰ FUKUDA, Arihiro, *Sovereignty and the sword*, p. 155.

forma, quem detém a propriedade da terra e dos alimentos coloca todos sobre a sua dependência.²⁶¹ Harrington explica a sua percepção quanto aos benefícios da lei agrária para a sociedade: “*and in settling the agrarian, you give the people not only liberty, but lands; which makes your protection necessary to their security, and their contribution due unto your protection, as to their safety.*”²⁶² Portanto, ao assegurar a distribuição de terras, ele garante a independência do cidadão e também que este lutará contra qualquer tipo de ataque, seja contra a sua terra, garantindo a segurança da república em guerras, seja contra a ascensão de um tirano. Sendo ele independente, lutaria para assegurar sua posição.

A promoção da lei agrária não significa necessariamente uma igualdade das posses. Harrington não defende a igualdade de propriedade para todos, pois a quantidade deve ser equitativa à sua razão.²⁶³ Portanto, o termo “*equal*”, na teoria de Harrington, não pode ser interpretado da maneira convencional. Davis alerta para o fato de que a lei agrária não é a chave de seu trabalho, mas sim o conceito de *equal commonwealth*.²⁶⁴ A lei agrária está inserida neste conceito, assim como a ideia de rotação dos cargos, bicameralismo e eleição. Em vista disso, uma das bases do trabalho de Harrington estaria no que ele tratou como equilíbrio. Davis garante que Harrington era consciente sobre a resistência da aristocracia perante as mudanças que seriam promovidas pelo balanço das propriedades, eles lutariam para perpetuar o seu lugar de poder.²⁶⁵ Pode-se dizer, então, que a lei agrária seria apenas um dos pilares que sustentam a ideia de *equal commonwealth*. O equilíbrio na distribuição de propriedade leva, inevitavelmente, à estabilidade da república popular.

Uma interessante análise de Harrington sobre a posse de terra passa pela questão da segurança da república. Em uma de suas críticas a Hobbes, este afirma que a lei sem uma espada nada mais é do que palavras sem força. Harrington rebate a sua afirmação,

²⁶¹ BARROS, Alberto, Republicanismo inglês: uma teoria da liberdade, p. 367.

²⁶² “E ao estabelecer a [lei] agrária, você proporciona as pessoas não somente liberdade, mas terras; o que torna a sua proteção necessária para a sua segurança, e a contribuição deles é devida à sua proteção, como a sua segurança.” HARRINGTON, James, *The Commonwealth of Oceana and a System of Politics*, p. 113.

²⁶³ FALCÃO, Luís, A recepção de Maquiavel nos republicanismos de James Harrington e de Algernon Sidney, p. 129.

²⁶⁴ DAVIS, J.C., *Utopia and ideal society*, p. 214.

²⁶⁵ Idem, p. 218.

dizendo que a espada sem uma mão, nada mais é do que ferro frio.²⁶⁶ Continuando o seu argumento, o autor de *Oceana* destaca o papel da milícia, dizendo que ela é uma besta com um grande estômago e que deve ser alimentada. Dessa forma, o balanço serviria para que os cidadãos que formam a milícia tenham independência diante uns dos outros, impedindo o aparecimento de um conquistador, e que isso serviria como incentivo para a proteção de suas próprias terras.

Em uma discussão criada por Harrington, ocorrida no conselho de legisladores de Oceana, estava em pauta a necessidade e eficácia da lei agrária. Um jovem de família nobre questiona Lorde Archon sobre a mesma. Este jovem, chamado Philautus, sustenta que a lei poderia destruir a república, assim como fez com Roma, assim como as famílias e as indústrias, além de ser difícil a sua implementação.

Lorde Archon responde às objeções de Philautus defendendo com bases históricas a eficácia da lei agrária para república. Com destaque na fala do Lorde, sempre há a questão do equilíbrio. Com uma divisão de terras equilibrada e sendo respeitadas as leis, não haveria possibilidade de um desequilíbrio e, portanto, a monarquia sempre ficaria afastada de Oceana.

É possível pensar que Harrington estaria prevendo uma resistência à sua proposta, principalmente por parte da nobreza. A sua descrição histórica e explicação da necessidade da lei é pautada nos benefícios para ambas as classes, mas principalmente para nobreza. Falcão observa que Harrington nesse momento faz uma correção dos erros romanos, destacando a importância da delimitação das terras e da questão da herança.²⁶⁷ Durante sua explicação, o autor de *Oceana* apresenta os números que deveriam ser seguidos para uma divisão equilibrada: o número mínimo de cinco mil proprietários, com o valor máximo de duas mil libras por ano.²⁶⁸ Entretanto, um grupo com um número tão reduzido de membros poderia faccionar e desequilibrar a república. Com isso em mente, Harrington aposta que não haveria motivação para tal. Pois, se houvesse qualquer desequilíbrio e ascensão de um rei, seria o retorno à

²⁶⁶ HARRINGTON, James, *The Commonwealth of Oceana and a System of Politics*, p. 13.

²⁶⁷ FALCÃO, Luis, *A recepção de Maquiavel nos republicanismos de James Harrington e de Algernon Sidney*, p. 145-146.

²⁶⁸ HARRINGTON, James, *The Commonwealth of Oceana and a System of Politics*, p. 101.

condição anterior, além de acarretar um problema com a milícia cidadã. Na visão de Harrington, a nobreza preferiria a segurança e a estabilidade.

Nessa situação encontram-se alguns problemas. Fukuda destaca a oposição entre os grandes e os pequenos proprietários. Ambos estariam insatisfeitos pela questão dos limites. Para os primeiros eles seriam muito baixos, já para os segundos, muito altos.²⁶⁹ Essas críticas foram pensadas por Harrington e inseridas no texto, talvez até mesmo como forma de responder a alguma objeção. Na obra, como parte desse ideal, a lei agrária é aceita e sua eficácia comprovada.

Harrington é extremamente preocupado com o equilíbrio. Também por isso ele insere o elemento da rotação atrelado à lei agrária. O autor observa que um dos princípios para não se corromper e degenerar é a constante mudança dos atores do governo. Portanto, uma rotação feita da forma correta é capaz de modificar os componentes do governo, de maneira que ele não fique ameaçado. Não havendo mudanças na composição do Senado, os membros poderiam propor leis que fossem de interesse deles somente, podendo até mesmo acabar com a distinção das câmaras entre debater e escolher as leis.²⁷⁰

As teorias de governo que foram demonstradas por Harrington em *Oceana* não foram criações suas, sendo a inspiração apresentada a partir de tradições de modelos clássicos. Smith destaca que, ao adotar os modelos em sua teoria republicana, Harrington estava apenas seguindo as tradições clássicas.²⁷¹ Ao apresentar como seria o governo idealizado por ele, o autor mostra a sua fonte de inspiração e o que ele considera acertos e erros diante da sua ideia de equilíbrio. Tanto Israel quanto a Lacedemônia tiveram os mesmos problemas: “*equal in their agrarian and unequal in their rotation*”.²⁷² Da mesma forma, Atenas e Roma eram desequilibradas na questão das propriedades.²⁷³

Ao impor limites de terras, mesmo com o número de cinco mil proprietários, Harrington acreditava que a rotação seria eficiente para manter o equilíbrio. Segundo

²⁶⁹ FUKUDA, Arihiro, *Sovereignty and the sword*, p. 155.

²⁷⁰ *Idem*, p. 109.

²⁷¹ RUSSEL-SMITH, Hugh Francis, *Harrington and his Oceana*, p. 41.

²⁷² “Iguais nas suas [leis] agrárias, desiguais na sua rotação”. HARRINGTON, James, *The Commonwealth of Oceana and a System of Politics*, p. 37.

²⁷³ *Idem*, p. 37.

Hayduk, o pensamento do inglês está em consonância com Maquiavel.²⁷⁴ Ambos acreditavam que havendo um número extenso na elite política, a rotatividade seria tamanha que não conseguiriam se organizar em classe opressora.

Para impedir que a nobreza faccione, Harrington apostou na rotação. Como Barros destacou, esta foi inspirada na república de Veneza, porém, como foi levada a todos os círculos de governo, isso implicou em uma correção e radicalização do seu original.²⁷⁵ A partir da votação, a sucessão de cargos seria crucial para a circulação eterna, garantindo a imortalidade da república, sem degenerá-la. Harrington está preocupado com a não hereditariedade nos cargos e com o impedimento da vitaliciedade dos mesmos.

O autor inglês observa na *gentry* o pêndulo moral, a vida e a alma da república.²⁷⁶ Segundo Barros, Harrington concorda com a ideia de que o princípio aristocrático foi um dos pilares da república de Veneza. Porém, ao estender a eleição para os homens livres, ele incluiu um elemento democrático.²⁷⁷ Essa junção promoveria a livre manifestação dos interesses pessoais no momento da votação, garantindo a diminuição das desigualdades.

Há leis bem claras em *Oceana* para coibir a acumulação de terras, principalmente no que é relativo à herança. Uma das condições para isso foi apresentada por Harrington. Em *Oceana*, não é permitido privilegiar o primogênito, ou seja, o acúmulo de terras pelo filho mais velho em detrimento dos outros. Ele explica:

*for all such lands as are lying and being within the proper territories of Oceana, that every man who is at present possessed, or shall hereafter be possessed, of an estate u land exceeding the revenue of five thousand pounds a year, and having more than one son, shall leave his land either equally divided among them, in case the lands amount unto above 2000£ a year unto each, or so near equally, in case they come under, that the greater part or portion of the same remaining unto the eldest exceed not the value of two thousand pounds revenue.*²⁷⁸

²⁷⁴ HAYDUK, Ulf, *Hopeful politics*, p. 151.

²⁷⁵ BARROS, Alberto, *Republicanism inglês: uma teoria da liberdade*, p. 256.

²⁷⁶ HARRINGTON, James, *The Commonwealth of Oceana and a System of Politics*, p. 15.

²⁷⁷ BARROS, Alberto, *Republicanism inglês: uma teoria da liberdade*, p. 257.

²⁷⁸ “Para todas essas terras como estão mentindo e estando dentro dos territórios apropriados de Oceana, que todo homem que é possuído no presente, ou daqui por diante será possuído, de uma propriedade em terra que excede a renda de cinco mil libras por ano, e tendo mais que um filho, deve deixar sua terra

Fukuda propõe que a forma apresentada por Harrington é menos radical do que o confisco de terras e mais adaptada ao costume da nobreza inglesa.²⁷⁹ Davis, ao analisar a proposta da divisão de terras, conclui que Harrington estaria buscando conciliar a questão do equilíbrio, prevenindo a dominação de uma classe sobre a outra, com a preservação da classe aristocrática inglesa.²⁸⁰ Com o valor máximo estabelecido, a compra de propriedade seria ilegal, entretanto, ainda há duas formas para acumular terras: o casamento e a herança. A questão da herança era o ponto indispensável para a questão do equilíbrio. Os proprietários que têm rendimento de duas mil libras por ano e dois filhos devem dividir suas posses igualmente entre eles. Da mesma forma, o indivíduo que tem rendimentos maiores que duas mil libras deve dividi-los igualmente. No entanto, seria nas famílias mais abastadas e com um grande número de filhos que a lei agrária faria diferença rapidamente. Segundo Davis, essas grandes propriedades seriam quebradas em pequenas partes. Assim, no decorrer do tempo, a lei agrária de Harrington iria desmembrando as grandes propriedades em partes menores, impedindo que houvesse acumulação e desequilíbrio.²⁸¹

A outra situação é tocante aos pequenos proprietários, aqueles que teriam renda abaixo de 2000£ por ano. Harrington estaria tratando de um grupo maior, que, como não atingiram o valor máximo da propriedade, deveriam ser incentivados a acumular terras. Esses estariam agindo de acordo com o seu interesse privado. Como parte essencial da sua política agrária, Fukuda aponta que Harrington defendia conquistas militares de terras, já que em *Oceana* os interesses individuais devem ser representados.²⁸²

Entretanto, há um problema aqui. O acúmulo de terras fora da metrópole poderia desequilibrar o governo. Por isso mesmo, o império estrangeiro e provincial precisa ser

dividida igualmente entre eles, no caso de as terras chegarem a mais de 2000 libras por ano, ou tão perto igualmente, no caso de virem abaixo, que a maior parte ou parte do mesmo permanece até o mais velho não exceder o valor da receita de dois mil libras”. HARRINGTON, James, *The Commonwealth of Oceana and a System of Politics*, p. 101.

²⁷⁹ FUKUDA, Arihiro, *Sovereignty and the sword*, p. 156.

²⁸⁰ DAVIS, J.C., *Utopia and ideal society*, p. 232.

²⁸¹ Idem, p. 233.

²⁸² FUKUDA, Arihiro, op. cit., p. 156.

de natureza oposta à metrópole.²⁸³ Isso significa que se o poder em uma província for exercido por aqueles que detêm a preponderância das terras, a província se tornaria independente. Portanto, aqueles que governam de fato a província teriam de ser os mesmos que governam a metrópole. Segundo Barros, o colonialismo era um problema para Harrington.²⁸⁴ Pois, súditos ingleses poderiam ter propriedades maiores que as dos proprietários ingleses na metrópole. Segundo o autor brasileiro, a solução seria a permissão do estabelecimento de um governo dos colonos, baseado no balanço da província. Entretanto, isso levaria à sua independência.

Sendo assim, a lei agrária não seria uma forma de controlar a nobreza, mas sim de impedir que ela desequilibre a república. Obviamente, Harrington acreditava que uma parte da nobreza poderia tentar faccionar. Daí a necessidade do bicameralismo e da rotação, ainda que tivesse um viés aristocrático, em que o povo com uma parte do poder impediria o desequilíbrio. Por serem opostos os interesses dos grupos, eles se equilibrariam, evitando uma nova guerra civil.

2.2.3. Natural Aristocracy

*Let us take any number of men, as twenty, and forthwith make a commonwealth... for while the six discoursing and arguing one with other, show the eminence of their parts, the fourteen discover things that they never thought on...wherefore in matter of common concernment, difficulty or danger, they hang upon their lips as children upon their fathers.*²⁸⁵

A descrição acima está relacionada à identificação da *natural aristocracy*. Como Harrington explicou, ela é uma minoria da população e, em vista disso, a *gentry* e nobreza seriam suas fontes únicas de material para a formação dessa elite. Entretanto, ela é a detentora da sabedoria que deveria guiar a república. Essa sabedoria deriva da capacidade de administração de bens, que a nobreza adquiriu no decorrer do tempo, o

²⁸³ HARRINGTON, James, *The Commonwealth of Oceana and a System of Politics*, p. 16.

²⁸⁴ BARROS, Alberto, *Republicanism inglês: uma teoria da liberdade*, p. 380.

²⁸⁵ “Tomemos qualquer número de homens, como vinte, e imediatamente façamos uma república... pois, enquanto os seis discursam e discutem uns com os outros, mostram a eminência de suas partes, os catorze descobrem coisas sobre as quais nunca pensaram... portanto, em matéria de aflições comuns, preocupação, dificuldade ou perigo, eles pendem em seus lábios como crianças para seus pais.” HARRINGTON, James, *The Commonwealth of Oceana and A system of politics*, p. 23.

que fica notório com a quantidade de propriedades que eles foram capazes de acumular. Não é por menos que ela deve ser a composição do Senado, que seria eletivo, havendo rotação nos cargos e não podendo ser hereditário. O Senado ainda deve debater, esclarecer as questões relativas à república para a população, pois, eles seriam os mais virtuosos, e levariam para a população comum decidir.

Falcão explica a necessidade da existência de um conflito entre o Senado e a Assembleia.²⁸⁶ O Senado deve saber que a sua proposta será votada pela outra casa e, portanto, prever o comportamento dela. Dessa forma, ao propor a lei, o Senado sabe que se ela não representar também o interesse da assembleia, não será escolhida. Mesmo fazendo parte da *natural aristocracy*, os homens são movidos por seus egoísmos, sendo assim, o seu interesse público só pode ser movido por esse conflito criado pelo bicameralismo.

Essa aristocracia natural foi difundida pelo próprio Deus, segundo Harrington. É a própria alma da república, desde que não a desequilibre. O uso da sabedoria e da virtude dos seus membros mais eminentes deveria levar a república ao progresso. Mesmo que sua virtude seja o horizonte da república, o interesse do Senado não é o mesmo que o de toda a população. O Senado tem apenas uma função, que é o debate, a escolha das leis. O interesse da população seria o fator conjunto para atingir a reta razão.

Para que a sociedade ideal atinja seu ápice, seria necessária a liderança da aristocracia.²⁸⁷ As suas qualidades inatas tornam seus membros os mais preparados para beneficiar a população com a sua sabedoria. Mesmo compondo a classe que detém a sabedoria, Harrington nos lembra que todos os homens são degenerados. Para prevenir que seu poder não os torne os senhores da república, Harrington apresentou as leis agrárias e os princípios da rotação. Dessa forma haveria uma liderança da aristocracia natural e a participação popular.

A composição das leis é oriunda de dois locais diferentes na república de Harrington, logo é a harmonia da sabedoria de poucos com o interesse de muitos que a

²⁸⁶ FALCÃO, Luís, A recepção de Maquiavel nos republicanismos de James Harrington e de Algernon Sidney, p. 224.

²⁸⁷ DAVIS, J.C., Utopia and ideal society, p. 212.

define.²⁸⁸ Essa solução encontrada por Harrington é destacada por Barros. Os homens não são iguais, mas essa diferença foi interpretada pelo autor inglês como a maneira mais equilibrada para gerir a república. Essa forma asseguraria a participação de todas as classes sociais na formulação da lei, uma casa debatendo e a outra escolhendo, esta seria a forma mais justa e talvez única, para garantir a soberania. Segundo Falcão: “No legislativo, por seu lado, propor e votar, de acordo com as diferenças naturais, produzem igualdade.”²⁸⁹

No ponto da *natural aristocracy*, Harrington parece se aproximar da tradição grega, em que os mais virtuosos e sábios governam. De fato, ele encarrega da composição das leis o grupo que acredita ser o detentor da virtude e do conhecimento. Todavia, para que cada cidadão tenha o seu direito assegurado, eles devem ter uma vida política ativa, em um estado livre. Eles devem estar presentes na composição das leis. Isso garantiria harmonia e estabilidade na república.

A igualdade é constituída na participação de ambas as classes nas decisões do governo. A diferenciação, segundo Falcão, refere-se à questão de impedir que a superioridade natural de alguns se torne política e desequilibre a república.²⁹⁰ No entanto, é impossível não reconhecer o caráter, se não aristocrático, pelo menos elitista da república de Harrington. A *gentry* é a detentora da sabedoria, somente ela pode ser membro do Senado.²⁹¹ Essa limitação acarreta um outro problema na forma política proposta por Harrington. Um grupo tão pequeno não pode proporcionar uma rotação tão grande como o autor desejaria. Fukuda aponta que, para ser membro, é necessário ter disponibilidade para os estudos, além de ser um substancial senhor de terras. Nesse caso a propriedade reflete a compreensão política.²⁹² Davis concorda com o argumento: as qualidades que Harrington procura para gerir a república estão na *gentry* inglesa. Portanto, para compor uma casa seriam necessários membros da elite, enquanto que

²⁸⁸ BARROS, Alberto, Republicanismo inglês: uma teoria da liberdade, p. 427.

²⁸⁹ FALCÃO, Luís, A recepção de Maquiavel nos republicanismos de James Harrington e de Algernon Sidney, p. 224.

²⁹⁰ Idem, p. 225.

²⁹¹ Vale ressaltar o fato de Harrington ser membro da *gentry*.

²⁹² FUKUDA, Arihiro, Sovereignty and the sword, p. 155.

para a outra, membros do povo. Essa divisão é antes de tudo baseada nas classes sociais.²⁹³

A distribuição de terras, como já foi discutida anteriormente, deve ser equitativa e não igualitária. Os homens que tem o maior mérito individual deveriam ter essa prerrogativa respeitada, pois a igualdade é impossível. Segundo Harrington, os homens como indivíduos únicos possuem uma capacidade natural e intransferível, e isso indubitavelmente refletirá na política.²⁹⁴ De forma que, em uma república igual, as riquezas são criadas pelo mérito individual, ou seja, existe e é aceitável a desigualdade econômica. É necessário ter uma sociedade hierarquizada.

Portanto, com a divisão de terras equilibrada e a participação popular no governo, devido ao bicameralismo, Harrington propõe em *Oceana* uma forma diferente de governo. Seu texto busca uma reconciliação entre autoridade e razão. Segundo Davis, esta reconciliação seria primordial para a ideia de perfeição arquitetada por Harrington.

No seu projeto, o império, o balanço das propriedades, era respeitado e estabilizado através das leis agrárias. A autoridade, na forma de um governo desinteressado a procura do interesse comum, foi buscada através da eleição e da rotação do cargo. Mas o que reconciliou o império e autoridade foram as instituições bicamerais do senado debatendo e da assembleia popular decidindo.²⁹⁵

Tomando as precauções para não faccionar, o governo popular, mesmo com a presença da elite, seria a melhor solução para a república, que se pretende imortal.

2.3. Virtude e liberdade

O tema da virtude é caro ao republicanismo e não é diferente para Harrington. Como Pocock colocou: “A virtude era o princípio das repúblicas.”²⁹⁶ Por ser um dos

²⁹³ DAVIS, J.C., *Utopia and ideal society*, p. 221.

²⁹⁴ FALCÃO, Luís, *A recepção de Maquiavel nos republicanismos de James Harrington e de Algernon Sidney*, p. 226.

²⁹⁵ “*In his design, empire, the balance of property, was respected and stabilized through the agrarian laws. Authority, in the shape of disinterested government seeking the common interest, was sought through the ballot and rotation of office. But what reconciled empire and authority were bicameral institutions of senate debating and popular assembly resolving*”. DAVIS, J.C., *Utopia and ideal society*, p. 222.

²⁹⁶ POCOCK, J.G.A., *The Machiavellian moment*, p. 350.

fatores determinantes de uma lei justa, a virtude do legislador, principalmente na fundação da república de *Oceana*, foi debatida pelos seus leitores. Aqui, a discussão do conceito nos ajudará a entender como a virtude atua na sociedade ideal proposta pelo autor inglês e como ela ajuda a determinar a liberdade do indivíduo.

Ao investigar o termo, Pocock mostra que, no vocabulário político republicano, a natureza humana só estaria completa com a *vita activa*, na qual a liberdade do indivíduo estaria centrada na não interferência dessa vida política e pública. O fator mais importante dentro do que se tem como república é a ideia de que a autoridade deveria ser pública. Portanto, para o cidadão ser livre diante do governo, a sua participação na elaboração das leis que o governarão é imprescindível.

A palavra “virtude” adquiriu diversos sentidos no decorrer do tempo. Pocock enumera uma série de significados que vão de sinônimos de “natureza” e “essência”, passando pelo sentido “romano-maquíveliano” como contrário à *fortuna*, até a devoção ao bem público ou até mesmo a propensão para a prática de relações de igualdade entre governantes e governados. Ainda, a virtude estaria atrelada à questão da cidadania e da vida ativa. Essa característica, como destacou Pocock, estava intimamente ligada às repúblicas e aos seus cidadãos, iguais entre si e dedicados ao bem público.²⁹⁷ No vocabulário empregado por Harrington, o conceito ganharia algumas variações.

Pocock defende que Harrington utilizava argumentos humanistas. O homem seria dotado de certas capacidades que, dadas por Deus, deveriam, contudo, ser exercitadas. O exercício de tais capacidades advinha do autogoverno ativo, e, segundo Pocock, Harrington traduz as capacidades humanas como “natureza”, “razão” e “governo” ou mesmo “virtude”.²⁹⁸ Harrington, ao defender o bicameralismo e a participação de todos os cidadãos em diferentes esferas, estava apostando no autogoverno ativo e direcionava a virtude para o bem comum.

O autogoverno ativo pressupunha liberdade. A escolha das leis e participação na sua feitura só poderiam existir a partir do momento que os cidadãos fossem livres, i.e., não dependessem de outrem. A ideia central, da teoria republicana defendida por

²⁹⁷ Idem, *Linguagens do ideário político*, p. 88.

²⁹⁸ Idem, p. 88.

Harrington, passava por atribuir direitos ao cidadão para que ele possa usufruir da sua liberdade, ter posse da sua propriedade e consequentemente controlar a própria vida. Skinner defende que a discussão teórica dos neorromanos é estritamente política. Para ele o tema que prevaleceria nos autores é a questão da liberdade dos súditos e dos poderes do Estado.²⁹⁹ Os autores neorromanos prezavam pela liberdade da comunidade. A liberdade individual estaria inserida nela. Ou melhor, a capacidade de o indivíduo ser livre somente é possível por meio da comunidade livre, de um Estado livre, onde as ações políticas são determinadas pelas vontades individuais dos membros como um todo.

Na solução proposta por Harrington, mesmo que possamos identificar um caráter elitista, a população participa da escolha das leis a que desejam estar submetidos. Dessa forma, as cidades livres, os povos livres, são justamente esses governados pelas próprias vontades. A negação da própria vontade, na visão dos autores neorromanos, seria justamente a perda da sua liberdade, de forma que, ao não participar da escolha das leis, o cidadão estaria submetido à vontade de outro, ou seja, privado da sua própria.³⁰⁰ A visão de Harrington de uma única câmara passa por esse viés. Como a proposição e escolha passam pelas mesmas mãos, não haveria participação popular, que seria alijada de sua vontade e consequentemente da sua liberdade.

Tal noção de liberdade caminha juntamente com a ideia de indivíduo. O Estado livre só seria eficiente a partir do momento em que todos os cidadãos pudessem exercer o direito de elaboração das leis, contemplando os interesses individuais, para convergir no interesse público. Ainda sobre esse ponto, uma ressalva precisa ser feita. Não é possível aceitar que seria viável garantir que a representação de interesses dos membros no corpo político se daria de forma unitária.³⁰¹ Por essa razão, segundo Skinner, autores como Algernon Sidney, Francis Osborne e o próprio Harrington tendem a enxergar a vontade da maioria como a vontade do povo.

O conceito de liberdade foi trabalhado por Isaiah Berlin, no seu clássico texto “Dois conceitos de liberdade”, de 1958. Por se tratar de um tema constantemente debatido entre os autores republicanos, é necessário um maior aprofundamento. Em

²⁹⁹ SKINNER, Quentin, *Liberdade antes do liberalismo*, p. 26-27.

³⁰⁰ *Idem*, p. 34.

³⁰¹ *Idem*, p. 35.

seu trabalho, Berlin estabelece a dicotomia que ajuda a pensar o debate sobre a liberdade.

Seguindo a ordem do seu texto, primeiramente o autor apresenta o conceito de liberdade negativa, que pode ser caracterizado como “não interferência”. Ou seja, este tipo de liberdade está relacionado à não obstrução do indivíduo por outros atores. De maneira mais direta, o debate em torno dessa liberdade é voltado para a ausência, nesse caso, de obstrução, coerção. Nas palavras de Berlin:

A liberdade política neste sentido é simplesmente a área na qual um homem pode agir sem ser obstruído por outros. (...) A coerção implica à interferência deliberada de outros seres humanos na minha área de atuação. Só não temos liberdade política quando outros indivíduos nos impedem de alcançar uma meta.³⁰²

Logo, a perda da liberdade nesse primeiro sentido seria quando o indivíduo fosse impedido de agir, de maneira intencional, quando ele não consegue realizar a ação desejada, ou caso seja forçado a agir. Como Barros destacou, o impedimento financeiro ou a incapacidade física que possam restringir o agente não são consideradas restrições à liberdade, já que não estão ligadas à coerção.³⁰³

Nesse sentido de liberdade, há a defesa de uma delimitação entre o público e o privado. Berlin pontua que os autores defensores desse tipo de liberdade limitam a liberdade irrestrita pela força da lei. Isso porque, se houvesse uma liberdade total, as interferências nas liberdades individuais seriam prejudicadas e consequentemente não haveria liberdade alguma. Garantia desse mínimo de liberdade, a justiça desempenha o papel de coibir esses cidadãos, pela força, se necessário, de privar outros de sua liberdade.³⁰⁴ Ou seja, a ideia de abrir mão de sua liberdade total e desmedida, para que outros indivíduos possam também usufruir as suas liberdades. Dessa maneira, não existiria privilégios para alguns e as relações sociais, no que concerne o tema liberdade, seriam justas.

³⁰² BERLIN, Isaiah, Dois conceitos de liberdade, p. 229.

³⁰³ BARROS, Alberto, Republicanismo inglês: uma teoria da liberdade, p. 25.

³⁰⁴ BERLIN, Isaiah, Dois conceitos de liberdade, p. 233.

A diferenciação da liberdade negativa para a republicana é menos nítida.³⁰⁵ Uma vez que ambas têm negações em suas bases. Porém, a republicana se assenta na segurança contra intervenções arbitrárias e a garantia dessa proteção contra dominação. Não ter a interferência de outrem não garante a ausência de dominação. Pois, na concepção republicana de liberdade, não pode ser considerado livre quem está vulnerável a um poder arbitrário. Por essa característica, Barros defende que ela é mais ampla do que a concepção negativa. A liberdade republicana tem de ser pensada na presença de outras pessoas. É preciso pensar que, nessa concepção, a liberdade é partilhada em sociedade. Como diz Berlin: “os homens em grande parte são interdependentes, e nenhum homem é capaz de agir de forma tão completamente e privada a ponto de nunca interferir, de maneira alguma, na vida de outros. ‘Liberdade para o peixe graúdo significa morte para o peixe miúdo.’”³⁰⁶ Portanto, a ideia de liberdade não é somente ser livre para poder chegar ao objetivo traçado, mas também, ter garantias que os outros indivíduos não possam travar ou tolher as ações de outros.

O segundo conceito apresentado por Berlin é o de liberdade positiva. Nesse sentido ela não é caracterizada por alguma ausência, mas sim pela presença, daí o nome de positiva. Nessa situação, o agente possui a vontade de tomada das próprias decisões, de não ser um instrumento nas mãos de outro, de ter autorrealização, a ideia de ser o “próprio senhor”.³⁰⁷ Nas palavras do autor:

O sentido “positivo” da palavra “liberdade” provém do desejo que o indivíduo nutre de ser seu próprio senhor. Desejo que minha vida e minhas decisões dependam de mim mesmo, e não de forças externas de qualquer tipo. (...) Desejo ser um sujeito, e não um objeto; ser movido pela razão, por objetivos conscientes, que são meus e não por causa que me afetam como que de fora.³⁰⁸

³⁰⁵ BARROS, Alberto, *Republicanism inglês: uma teoria da liberdade*, p. 28.

³⁰⁶ BERLIN, Isaiah, *Dois conceitos de liberdade*, p. 231.

³⁰⁷ *Idem*, p. 236.

³⁰⁸ *Idem*, p. 236–237.

As forças externas não são determinantes da sua vontade. Logo, nesse conceito, não é somente a ausência de forças externas que limitam, mas é necessário que o agente tenha controle sobre a suas ações.

Berlin critica a liberdade positiva, pois, segundo ele, as ideias de autorrealização e autogoverno confundem a liberdade com ideias como equidade e justiça. Berlin defende que a vida em sociedade é determinada por ideias opostas e conflitantes. Neste sentido, “admitir que a realização de alguns de nossos ideais é capaz, em princípio, de impossibilitar a realização de outros é dizer que a noção de realização humana total é uma contradição formal, uma quimera metafísica”.³⁰⁹ Ainda para ele, essa liberdade positiva se baseia na ideia de uma solução final para conciliar valores completamente diferentes, contudo importantes para o homem, de maneira que esta liberdade corresponderia à obediência à vontade racional.

Aqui jaz a principal diferença entre esse tipo de liberdade e a republicana. segundo Barros, uma vez que para a concepção positiva liberdade não é sinônimo de autonomia, ser livre não implica em formar normas para si mesmo e viver de acordo com elas. A ordem principal é que as leis sejam expressões do corpo político como um todo e não somente de alguns setores, e que a sua aplicação seja feita sem distinção.³¹⁰

Nessa liberdade, a crença em um “eu dominante”, que segundo o autor pode ser denominado de “razão”, “natureza mais elevada”, o “eu real”, “ideal”. Por outro lado, há um contraste com um outro eu, de impulso irracional, de natureza “mais baixa”, que movido pela paixão precisa ser disciplinado, para algum dia alcançar a grandeza do primeiro.³¹¹ O problema que isso pode acarretar é que, ao transbordar os limites do indivíduo, essa razão pode ser representada por um determinado segmento social, seja ele religioso, racial, ou até mesmo o Estado, que utilize a pretensa razão superior para coagir outros em nome de uma liberdade. Isso pode levar à falsa sensação de que um único indivíduo sabe a verdadeira necessidade de todos os outros seres, e também por isso é justificável a coerção desses outros para chegar a um objetivo desejado. Portanto, a liberdade está condicionada à vontade racional, às vezes representada em uma figura individual.

³⁰⁹ Idem, p. 268-269.

³¹⁰ BARROS, Alberto, *Republicanism inglês: uma teoria da liberdade*, p. 27.

³¹¹ BERLIN, Isaiah, *Dois conceitos de liberdade*, p. 237.

Como os valores e ideias que convivem em sociedade são por vezes conflitantes, será necessário sacrificar alguns deles. Ainda que ambos tenham o mesmo peso de importância, a sua realização total pode não acontecer. É possível pensar, portanto, que ao abdicar de suas vontades e ideias, os indivíduos amputam parte de sua liberdade.

Ambos conceitos de liberdade possuem aspectos que remetem a características do republicanismo inglês. Logo, é possível identificar em Harrington algumas delas. Pode-se dizer que, ao defender que os indivíduos tenham a sua liberdade de ação, possuindo os meios para que consigam tomar decisões sem serem tolhidos por outros, Harrington se aproxima da ideia de liberdade negativa. Da mesma forma, é possível ponderar que, ao defender que os cidadãos participem ativamente da vida em comunidade, agindo por iniciativa da razão individual, e dos seus interesses, temos, em Harrington, a noção de serem os cidadãos os seus próprios senhores, o que remete à liberdade positiva.

Todavia, Barros afirma que a liberdade proposta pelos republicanos ingleses foge a essa dicotomia. Segundo ele, esse tipo de liberdade “mantém o respeito ao pluralismo de valores e fins, fundamental para os indivíduos exercerem sua livre escolha, sem renunciar à ideia de que o dever cívico e o constrangimento legal são componentes fundamentais para a preservação da liberdade”.³¹² Ainda que existam características que possam ser identificadas nos dois conceitos, a republicana é mais ampla. A liberdade atrelada ao regime republicano supõe uma liberdade para poder escolher os objetivos traçados, e ao mesmo tempo para praticar ações que promovam o bem comum, como já foi discutido. Esperar que os cidadãos tomem atitudes nessa direção de forma espontânea é improvável, sendo por vezes necessário coagir os indivíduos para tal prática. Isso se explica, pois, como destacou Davis: “estabilidade e permanência só podem ser possíveis na república clássica se todos os homens forem virtuosos.”³¹³

Ainda que a participação popular fosse o ideal para os autores neorromanos, Skinner nos adverte que, muitos deles tinham ressalvas quanto a essa participação

³¹² BARROS, Alberto, *Republicanism Inglês: uma teoria da Liberdade*, p. 26.

³¹³ “*Stability and permanence may only be possible in the classical republic if all men are virtuous.*” DAVIS, J.C., *Utopia and ideal society*, p. 60.

direta.³¹⁴ As críticas são direcionadas justamente à questão da virtude. As massas não teriam a sensibilidade necessária para participar diretamente do governo. Possivelmente Harrington também comunga desta ideia. Em sua república ideal, como já foi visto, a câmara que propõe as leis é constituída pela nobreza. Ou seja, a virtude é essencial para a composição das leis. Ainda que houvesse participação popular, ela é restrita à escolha das leis, nunca se estendendo à sua formulação. Pode-se pensar que, como a grande maioria do povo não é virtuoso suficiente, a formulação das leis pelos mesmos colocaria a república em risco. Não obstante, o interesse do corpo da população reside nela.

Como já foi discutido anteriormente, a virtude que Harrington apresenta está ligada ao interesse. Portanto, o interesse comum é, para Harrington, a razão, e é somente por meio dele que se chega à virtude. A virtude cívica, justifica Pocock, é impulsionada pela posse de terras, já que permite ao indivíduo autônomo praticar ações para defender seus interesses. Logo, é possível pensar que a ação dos cidadãos é constituidora da virtude.³¹⁵ Harrington empurra o indivíduo para a ação cívica, constituidora da virtude. Ao mesmo tempo, a lei virtuosa é necessária para constranger o indivíduo a atuar de forma racional, voltada para o interesse comum e, portanto, virtuosa. É o império das leis que promove a virtude a partir do interesse público

Sendo Harrington um defensor das repúblicas antigas, o modelo utilizado por ele para compor o sistema legislativo não viria de outra fonte senão a história. Para ele, o número de leis para reger *Oceana* seria insuficiente. Seguindo o exemplo dos antigos, ele escreve:

*The best rule to your laws in general is that they be few. Rome, by the testimony of Cicero, was best governed under those of the twelve tables.(...) You will be told that where the laws be few, they leave much unto arbitrary power; but where the be many, they leave more,(...) Solon made few, Lycgurgus fewer laws; commonwealths have fewest at this day of all other governments.*³¹⁶

³¹⁴ SKINNER, Quentin, *Liberdade antes do liberalismo*, p. 36.

³¹⁵ CROMATIE, Alan, *Harringtonian Virtue: Harrington, Machiavelli, and the method of the moment*, p. 995.

³¹⁶ “A melhor medida para as suas leis, no geral, é que sejam poucas. Roma, por testemunho de Cícero, foi melhor governada sob aquela das doze tábuas (...) Você será informado que onde as leis eram poucas, elas eram deixadas ao poder arbitrário; mas onde elas são muitas, eles deixam mais, (...) Solon fez

A preocupação que Harrington está mostrando nesse trecho está ligada a como muitas leis podem prejudicar o governo. Com muitas leis, os sistemas judiciário e legislativo poderiam se tornar complicados para o cidadão, quando não contraditórios. Por outro lado, um sistema com poucas leis também incorreria em problemas. Com novas necessidades sendo criadas em sociedade, utilizar poucas leis faria com que fosse necessário alargar as interpretações das demais, já escassas, causando assim conflitos e confusões. Portanto, o que Harrington constantemente reafirma é a necessidade dos que estão no poder de criar leis que favoreçam a virtude dos cidadãos.

Skinner destaca a descrença de alguns autores quanto à confiança no povo. Milton, Sidney e Nedham são utilizados como exemplo de descrença na capacidade do povo para promover a *virtú*, já que não é de sua natureza, ele tende a *corruzione*. No geral, o povo tende a seguir os próprios interesses e não o bem comum.³¹⁷ Em *Oceana*, o autor descreve situação semelhante. Não é à toa que o Senado deve ser composto pela aristocracia natural, que no geral é formada pela nobreza. Como já foi tratado, a sabedoria da nação está nela. Ao mesmo tempo, ele defende a participação popular, pois é nela que reside o interesse da nação. Sem isso o perigo do desequilíbrio seria iminente. Para a resolução de tal problema, a solução é a lei.

Espelhado em referências clássicas, Harrington apresenta também o seu legislador ideal, Lord Archon. Ele funda a república e dá as leis de *Oceana*. Como os legisladores antigos, ele é um homem virtuoso, justo, e as leis criadas por ele são as bases da república ideal proposta pelo autor. Nesse tema, Pocock destaca uma importante citação de Harrington: “boas ordens tornam homens maus em bons, e más ordens tornam homens bons em maus.”³¹⁸ Dessa forma é possível pensar que a lei é impulsionadora da virtude.

A tensão entre utopia e republicanismo clássico que permeava o pensamento de Harrington envolveu também a questão sobre a “capacidade para a virtude” dos “materiais da república”, ou seja, dos seus cidadãos. Davis destaca que o legislador tem

poucas, Licurgo, menos leis; repúblicas tem menos nesses dias do que todos os outros governos.” HARRINGTON, James, *The Commonwealth of Oceana and a System of Politics*, p. 41.

³¹⁷ SKINNER, Quentin, *Liberdade antes do liberalismo*, p. 37.

³¹⁸ Apud POCOCK, J.G.A., *Linguagens do ideário político*, p. 90.

de presumir que todos os homens são degenerados.³¹⁹ A ideia da república imortal proposta por Harrington se funda ao coagir os homens a serem virtuosos. Obrigando-os a participar da república e garantindo-lhes liberdade, conseguiria impedir que eles se degenerassem, e consequentemente a república.

Harrington propôs como solução o bicameralismo. Entretanto, o mais interessante dessa proposta, como destaca Davis, foi o seu critério altamente inclusivo de cidadania.³²⁰ O autor acreditava que os interesses dos grupos deveriam ser representados. Dessa forma, não importaria que a nobreza fosse responsável pela feitura das leis, desde que o povo também tivesse voz ativa e representasse seus interesses no governo. A harmonia produzida por tais grupos seria o elemento definitivo do equilíbrio.

A liberdade dos cidadãos em *Oceana* seria a aceitação dos rituais, ou seja, a participação do povo na escolha das leis, exercitando a sua capacidade de virtude, aceitando as limitações que as leis formuladas e escolhidas produzem. Harrington acreditava que por todos terem os seus interesses representados, o ataque a esse tipo de governo seria completamente irracional.

James Harrington, sem dúvida, foi um pensador singular na história inglesa. Não pela criação de um estilo literário ou de alguma forma de governo inédita até então. Contudo, ele sintetizou em *Oceana* uma série de valores que permeavam o debate político inglês no momento do Interregno. Sua percepção de que o fator econômico é determinante para a formação política foi uma das suas contribuições para a História. Para ele, uma sociedade justa, virtuosa e equilibrada, valores que eram partilhados em uma república, seria a única opção viável para o bom relacionamento humano.

Como foi debatido, a sociedade mostrada por ele não pode ser considerada uma utopia, pelo menos em seus termos clássicos. Certamente se trata de uma sociedade ideal, que seria livre do problema coletivo desde que apostasse na instalação de uma república nos moldes clássicos. A liberdade, tema caro aos autores humanistas, foi inspirada pela ideia romana de ser livre de dominação, tendo autonomia para ajudar a construir uma sociedade igualitária, dentro dos termos de Harrington. Diante de

³¹⁹ DAVIS, J.C., *Utopia and ideal society*, p. 208.

³²⁰ Idem, p. 208.

diversos problemas que aconteciam na Inglaterra, *Oceana* foi apresentada como uma resolução. Entretanto, apesar de ter influenciado autores, posteriores a ele, e de ter deixado um legado, suas propostas não foram aceitas. Algumas eram e ainda são consideradas radicais.

3. Conclusão

A busca empreendida pelo homem visando chegar, ou mesmo retornar, à época de ouro, à sociedade ideal, pela melhor forma de governo é uma constante em diversas sociedades no decorrer dos tempos. A capacidade de criar uma sociedade ideal pela ficção é registrada desde a antiguidade, e denuncia a aspiração humana em refletir e questionar sobre o que está em voga. A abordagem que permeia o livro tem um caráter moral, pois justamente o alvo de sua preocupação está centrado nas causas da injustiça.

Atualmente, ainda existem utopistas para o bem e para mal.³²¹ Essa última, também entendida como distopia, é a mais comum no nosso século. Um utopista que lança suas ideias com tanta convicção sobre o mundo que lhe é desfavorável, acaba no fim criando distopias, já que a mudança que ele identifica como ideal é algo pessoal. Um fenômeno que tem ocorrido de alguns anos para cá, exemplifica a ideia exposta acima. Alguns grupos neoconservadores, diferentemente do que é convencional nas sociedades ideais, passam a identificar a sociedade ideal no passado. Para tanto, empreendem um esforço para retroceder a sociedade em direção ao que identificam como “era de ouro”, glorificando práticas e projetos de tempos passados.

Um fato que o leitor de qualquer utopia deve se atentar é referente aos autores estarem em contato direto com o tempo e contextos em que vivem. Os contextos abrangem as esferas pessoais, nacionais e intelectuais, sendo que a compreensão dessas esferas é de extrema importância para o entendimento da obra. O conteúdo de seus trabalhos é correspondente à cultura do seu tempo, em alguns casos apresentam características que são positivas atualmente, entretanto, na maioria das vezes, possui diversos atributos que se mostram negativos nos dias atuais. Por exemplo, as sociedades descritas nos livros abordados neste trabalho são patriarcais e hierárquicas.

Entre as duas obras aqui tratadas, aparece um ponto em comum interessante. A partir da moral é possível pensar em como seria a vida melhor, o final dos problemas, a solução derradeira. Tal ponto baseado no correto entendimento e respeito às leis que conduzem a sociedade. E é justamente na perfectibilidade que residem diversos

³²¹ SARGENT, Lyman T., Em defesa da utopia, p. 7.

problemas. Berlin escreveu, “somos condenados a escolher, e cada escolha traz o risco de uma perda irreparável”.³²² Essa liberdade que o homem está condenado é o objetivo básico do ser humano. Entretanto, a liberdade dos mais poderosos é sem dúvida a sentença dos mais fracos.

Para afirmar que há um Estado ou sociedade imperfeita é necessário haver um ponto de comparação, no caso, algo melhor ou que se considere perfeito. Hitlodeu foi capaz de comparar a sociedade de Utopia com a Europa de seu tempo. Sendo Utopia uma sociedade mais justa e virtuosa que a Europa. Todavia, a perfectibilidade provavelmente não é o objetivo. Sabendo que os homens não são perfeitos, e ambos os autores tratados aqui destacam isso, as sociedades ideais possuem leis. Vale lembrar que são poucas para ser melhor entendidas e não causar confusão para o povo. Portanto, eles já estavam prevendo que, por serem falhos, os homens quebrariam as leis e aplicariam penas, geralmente mais leves que as sociedades existentes na época.

Dessa forma, podemos ponderar que as ideias que representam as soluções derradeiras são sempre perigosas. Não há como resistir às soluções finais se acreditamos que elas serão eficazes. Seja ela por meio da política ou da religião, a ignorância de alguns não pode ser o impedimento para alcançar a “era de ouro” e, conseqüentemente, o bem maior do todo. Não medindo esforços para tal conquista, o idealista pode aplicar uma série de atos violentos e temerários em nome do bem maior.

Tanto *Utopia* quanto *Oceana* tem como características a estática. Se a *Utopia* já é apresentada como uma sociedade onde nada se altera, pois já alcançou o que é entendido como perfeição, em *Oceana* são mostradas as mudanças de estruturas que, no fim, não necessitam mais de alteração quando é alcançada a república eterna. Nada se altera, nem o precisará, não há desejo que isso aconteça, já que todos estão realizados.

A *Utopia* tem como foco a igualdade da sociedade, e Morus cunhou uma sociedade igualitária baseada na agricultura. Com ênfase específica nesse igualitarismo, a sociedade de Utopia era direcionada pela virtude de seus cidadãos, que por conta da igualdade prezavam muito mais pelo bem público do que os outros povos. Em *Oceana*, Harrington utiliza o seu conhecimento sobre História, principalmente na

³²² BERLIN, Isaiah, Limites da utopia, p. 23.

História Antiga, para formatar a república na ilha. Ele objetiva mostrar como as transformações que ocorreram na ilha levaram ao cenário de implantação da república. No texto o autor está mostrando a dinâmica da sociedade que é baseada na ordenação política e virtuosa do republicanismo. Esta é recheada de ideais do republicanismo clássico, misturado com uma visão, também idealizada, de república de Veneza.

Na obra de Morus não é possível, e talvez não seja o mais interessante, descobrir os motivos e intenções que levaram ele a escrever *Utopia*. As interpretações para o texto já ajudam a entender que é uma obra satírica, criticando o mundo real, as ações dos governantes e poderosos, proporcionando reflexão a partir de um exercício de imaginação poética. Não se trata de influenciar diretamente uma contestação ou uma revolta que mirava um futuro melhor. Logicamente não é possível mensurar as influências concretas da obra, porém no quesito intelectual ela formou um gênero que se modificou no decorrer dos anos.

Oceana corresponde a outro contexto político e social. Harrington observava a Revolução Inglesa com certo entusiasmo, não que ele fosse um ativista da violência revolucionária. Entretanto, ele foi perspicaz ao notar que estava acontecendo uma transformação da ordem política inglesa. Harrington estava no Interregno e percebera que na década de 1650 havia uma condição diferente e talvez única para influenciar a história inglesa. Por um lado, havia a ameaça de Restauração Monárquica, sob a figura de Carlos II, que posteriormente logrou êxito. Por outro, havia a possibilidade de manter a nova ordem política, representada na figura de Cromwell. Neste caso a sua obra era a oportunidade de fundar uma república verdadeira. Ao dedicar o livro a Cromwell, Harrington demonstra uma certa insatisfação com a ordem política em voga na Inglaterra.

A nova república ideal de Harrington é baseada em uma história pré-existente, nesse caso a história inglesa. A sua utopia política tem objetivo de inspirar os leitores, sendo Cromwell talvez o mais importante deles. Harrington aposta na absorção das suas ideias, e a transformação e salvação da república depende da aceitação do seu roteiro de instituição republicana. Ou seja, ele pretende que suas ideias e hipóteses sejam consideradas como parte do cenário político inglês e não apenas como retóricas na sua filosofia política.

Harrington conseguiu em *Oceana*, a partir de uma narrativa republicana produzir uma sociedade que se encontrava livre dos problemas políticos em que a Inglaterra se encontrava. Sua teoria política é apresentada dentro de uma utopia política, e é por meio desta ficção que pode ser entendida. O livro se mostra como uma tentativa de reestabelecer a ordem que havia sido abalada durante a Guerra Civil em 1640 e que, mesmo com uma nova estrutura de poder, mostrava-se ainda abalada na década seguinte e cada vez mais ameaçada, visto os caminhos que o governo Cromwell tinha tomado a partir de 1653.

As sociedades ideais ampliam os horizontes da imaginação humana. Essa imaginação pode ser usada tanto para a criação de teorias políticas quanto para sociedades ideais, que, como foi mostrado, por vezes se encontram juntas. Um utopista está intimamente ligado com a realidade justamente por perceber as limitações da sua obra. Ele não está propondo a aplicação da sociedade como descrita por ele, mas ele não sabe como aquela leitura poderá influenciar outras gerações.

Pensar as sociedades utópicas é refletir sobre as críticas que os autores fazem sobre as injustiças dos seus respectivos tempos. Morus não pensava em uma república perfeita, mas ponderava sobre os problemas que se apresentavam na sua época. O que nos propomos a realizar nesse trabalho foi compreender as sociedades ideais, em especial a utopia, percebendo suas características centrais e como as suas transformações conceituais foram recepcionadas por novos autores e modificadas por eles. Juntamente, analisamos como o estilo foi utilizado por Harrington no século XVII, de uma maneira completamente diferente da que foi concebida por Morus. Em *Oceana*, podemos observar a plena convicção de Harrington na concepção de república virtuosa que, caso aplicada integralmente, poderia resolver os problemas ingleses. Frutos de um exercício intelectual, as sociedades ideais foram e ainda são partes importantes da crítica social. Afinal, apesar de não se constituírem como uma aplicação prática, ainda apresentam propostas de reflexão radicais mesmo nos dias presentes.

4. Referência bibliográfica

APPELBAUM, Robert. **Literature and utopian politics in seventeenth-century England**. Cambridge: Cambridge University Press, 2002.

AVILÉS, Miguel A. Ramiro e DAVIS, J.C. (Ed.). **Utopian Moments: Reading utopian texts**. Londres: Bloomsbury Publishing, 2012.

BARROS, Alberto R.G. Os fundamentos do governo na teoria política de James Harrington. In: **Filosofia Unisinos**, n. 16, 2015, p. 58-70.

_____. **Republicanism inglês: Uma teoria da liberdade**. São Paulo: FAPESP/Discurso Editorial, 2015.

_____. A Matriz inglesa. In: BIGNOTTO, Newton (Org.). **Matrizes do republicanismo**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2013.

_____. Maquiavel e o Republicanismo Inglês. In: **Cadernos de Ética e Filosofia Política (USP)**, v. 24, 2014, p. 22-39.

BERRIEL, Carlos. Cidades utópicas do Renascimento. In: **Revista Morus**, p. 46-48, 2004.

_____. Utopia, distopia e história. In: **Revista Morus: Utopia e Renascimento**, n. 2, 2005, p. 4-10.

BERLIN, Isaiah. **Dois conceitos de Liberdade**. In: HARDY, H. e HAUSHEER, R. (Orgs.). Isaiah Berlin: Estudos sobre a Humanidade. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

_____. **Limites da Utopia: Capítulos da História das Ideias**. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.

BIGNOTTO, Newton. Utopia e Tempo. In: **Cosmos e Contexto**, v. 28, 2017.

BOWMAN, Glen. Justice in a World turned upside down: Utopian visions in the English Civil War and Revolution. **Contemporary Justice Review**, v. 8, n. 4, December 2005, p. 397-408.

CLAYES, Gregory (Org.) **The Cambridge Companion to Utopian Literature**. Cambridge: Cambridge University Press, 2010.

CROMATIE, Alan. Harringtonian Virtue: Harrington, Machiavelli, and the method of the moment. **The Historical Journal**, 41, 1998, p. 987-1009.

Da SILVA, Jorge Bastos. Thomas More, utopista *malgré lui*. In: **Revista Morus: Utopia e Renascimento**, n. 6, 2009, p. 167-172.

DAVIS, J.C. **Utopia and ideal society: A study of English utopian writing. 1516 - 1700**. Cambridge University Press, 1981.

_____. Utopianism. In: BURNS, J.H. e GOLDIE, Mark (Orgs.). *The Cambridge history of political thought: 1450–1700*. Cambridge: Cambridge University Press, 2008.

_____. Pocock's Harrington: Grace, nature and art in the classical republicanism of James Harrington. *The Historical Journal*, n. 24, 1981, p. 683-697.

FALCÃO, Luís. **A recepção de Maquiavel nos republicanismos de James Harrington e de Algernon Sidney**. 2015. Tese (Doutorado). IESP, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2015.

_____. Maquiavel e Harrington: medicina e história como métodos políticos. In: *Revista Brasileira de Ciência Política*, v. 12, 2013, p. 181-218.

FLETCHER, Angus. **Allegory**: The theory of a symbolic mode. Nova Iorque: Editora Cornwell University, 1993.

FUKUDA, Arihiro. **Sovereignty and the sword**: Harrington, Hobbes, and Mixed Government in the English Civil Wars. Oxford: Oxford University Press, 1997.

GINZBURG, Carlo. **Nenhuma ilha é uma ilha**: quatro visões da literatura inglesa. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

HANSEN, J.A. **Alegoria, construção e interpretação da metáfora**. Campinas: Editora da UNICAMP, 2006.

HARRINGTON, James. **The Commonwealth of Oceana and a System of Politics**. Cambridge: Cambridge University Press, 2001.

_____. **The Commonwealth of Oceana**. In: *The Oceana and Other Works of James Harrington, With an Account of His Life by John Toland*. London: Printed for T. Becket, and T. Cadell, in the strand; and T. Evans, in King Street, Convent Garden, 1700. (versão digital Liberty Fund, Inc.)

HAYDUK, Ulf. **Hopeful politics**: Three Interregnum utopias. 2005. Tese (Doutorado). Departamento de Inglês, The University of Sidney, Sidney, 2005.

HILL, Christopher. **O mundo de ponta-cabeça**: ideias radicais durante a Revolução Inglesa. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

_____. **A Bíblia Inglesa e as Revoluções do Século XVII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

HOUSTON, Chloë. **The Renaissance Utopia**: Dialogue, travel and the ideal society. Farnham: Ashgate Publishing Limited, 2014.

JASMIN, Marcelo. Utopia: do espaço ao tempo. In: NOVAES, Adauto (Org.). **O novo espírito utópico**. São Paulo: SESC, 2016. p.113-133.

KOSELLECK, Reinhart. Capítulo 7, A temporalização da utopia. **Estratos do tempo: estudos sobre História**. Rio de Janeiro: Contraponto/Editora PUC-Rio, 2004., p. 121 – 138.

KOTHE, Flávio Rene. **A alegoria**. São Paulo: Editora Ática, 1986.

MACQUEEN, John. **Allegory**. Londres: Editora Methuen, 1970.

MACPHCRSON, C. B. Harrington As Realist: A Rejoinder. **Past and Present**. n. 24, 1963, p. 82 – 85.

MANUEL, Frank e MANUEL, Frank. **Utopian thought in the western world**. Harvard University Press, 1979.

MORE, Thomas. **A Utopia**. Edição Bilingue. Tradução: Márcio Meirelles Gouvêa Júnior. Autêntica Clássica, 2017. (versão digital).

_____. **Utopia**. GEORGE, L.M & ADAMS, R.M. (Orgs.). 3ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

NEW, John F.H. Harrington, a realist? **Past and Present**. n. 24, 1963a, p. 75-81.

_____. The meaning of Harrington's agrarian. **Past and Present**. n. 24, 1963b, p. 94-95

OSTRENSKY, Eunice. As Revoluções do Poder. 1ª ed. São Paulo: Editora Alameda, 2006.

_____. As várias faces de um ator político. In: **Revista Latinoamericana de Filosofia**. Buenos Aires, v. 37, n.2 (Primavera 2011), 2011, p. 167-188.

_____. Oceana versus Leviatã. In: Marcelo G. Villanova; Douglas F. Barros (Org.). **Hobbes: Natureza, História e Política**. 1ª ed., v. 1, São Paulo/Córdoba: Discurso Editorial/Editorial Brujas, 2009, p. 33-44.

POCOCK, J.G.A. **Linguagens do ideário político**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2003.

_____. In: HARRINGTON, James. **The Commonwealth of Oceana and a System of Politics**. Cambridge: Cambridge University Press, 2001.

_____. **The Machiavellian moment: Florentine political thought and the Atlantic republican tradition**. Princeton: Princeton University, 1975.

_____. **The varieties of British political thought, 1500-1800**. Cambridge: Cambridge University Press, 1993.

_____. **The Ancient Constitution and the Feudal Law: A study of English historical thought in the seventeenth century**. Cambridge: Cambridge University Press, 1987.

QUARTA, Cosimo. Utopia: gênese de uma palavra-chave. In: **Revista Morus**, v. 3, n. 3, 2006, p. 34-53.

SARGENT, Lyman T. What is a Utopia? In: **Revista Morus**, v. 2, n. 2, 2005, p. 153-160.

_____. Em Defesa da Utopia. **Panorâmica: Revista Electrónica de Estudos AngloAmericanos/An Anglo-American Studies Journal** 2.^a, 2008, p. 3-13. Disponível em: <http://ler.letras.up.pt>. Acesso em: 14 nov. 2018.

SKINNER, Quentin. **Liberdade antes do liberalismo**. São Paulo: Ed. Unesp, 1999.

_____. **Visions of politics II: Renaissance virtues**. Cambridge: Cambridge University Press, 2002b.

_____. “Sir Thomas More’s Utopia and the language of Renaissance humanism”. PAGDEN, Anthony (ed.). **The languages of political theory in early-modern Europe**. Cambridge: Cambridge University Press, 1990.

STONE, Lawrence. **As causas da Revolução Inglesa**. São Paulo: Editora da Universidade do Sagrado Coração, 2000.

RACAULT, Jean-Michel. Da ideia de perfeição como elemento definidor da utopia: as utopias clássicas e a natureza humana. In: **Revista Morus**, n. 6, 2009, p. 29-45.

RIBEIRO, Ana Cláudia Romano. A Utopia e a sátira. In: **Revista Morus: Utopia e Renascimento**, n. 6, 2009, p. 139-147.

_____. A música da prosa. Traduzindo os recursos sonoros semânticos da Utopia, de Thomas Morus (Livro II). In: **Revista Crítica Histórica**, ano VI, n.12, dez. 2015, p. 1-22.

RICOEUR. Paul. **A ideologia e a utopia**. Belo Horizonte: Editora Autêntica, 2014.

ROBBINS, Caroline. **The eighteenth-century commonwealth man**. Nova York: Atheneum, 1968.

RODRIGUES, H.E. A utopia contra a civilização. In: **Artefilosofia**, Ouro Preto, n. 6, abr. 2009, p. 147-157.

_____. Luciano de Samósata e a escrita da história. In: **História da Historiografia**, Ouro Preto, n.3, set. 2009, p. 194-197.

RUSSEL-SMITH, Hugh Francis. **Harrington and his Oceana: A study of a 17th century Utopia and its influence in America**. Cambridge: Cambridge University Press, 1914.

WERLIN, Julianne. **The impossible probable**: Modeling utopia in early modern England. Nova Jersey, 2012. Tese (Doutorado), Departamento de Inglês, Princeton University, 2012.